



COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS - SINAPI

Tabela Fonte: 27- TABELA UNIFICADA SEINFRA (SEM DESONERAÇÃO) - SINAPI 12 2021 (SEM DESONERAÇÃO)

Local: ITAPIPOCA-CE.

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA

Obra: REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA

95241 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016 - M2					
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2718000	23,09	6,27
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0741000	17,28	1,28
94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,0565000	305,26	17,24
				Total:	24,79
				Total Simples:	24,79
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	24,79

101616 - PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020 - M2					
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1020000	23,09	2,35
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1531000	17,28	2,64
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMF CHP		0,0036000	30,52	0,10
91534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMF CHI		0,0036000	22,55	0,08
				Total:	5,17
				Total Simples:	5,17
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	5,17

94965 -CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 - M3					
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,7229000	90,00	65,06
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	362,6579000	0,56	203,08
4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,5934000	77,60	46,04
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,3117000	17,28	39,94
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMEN' H		1,4637000	18,81	27,53
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR E CHP		0,7534000	1,68	1,26
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR E CHI		0,7103000	0,34	0,24
				Total:	383,15
				Total Simples:	383,15
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	383,15

96995 -REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 - M2					
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,3986000	17,28	41,44
				Total:	41,44
				Total Simples:	41,44
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	41,44

APROVADO

Antônio Vitor Nobre de lima
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA-CE
PORTARIA Nº 1953/2021



98689-SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020 - M

	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA				
20232 SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OI M		1,0000000		
37595 ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	KG	1,2900000		
88274 MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5470000	24,93	13,63
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2730000	17,28	4,71
			Total:	97,35
			Total Simples:	97,35
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	97,35

100759-PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTETICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFICIES METALICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS).-M2

	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA				
5318 DILUENTE AGUARRAS	L	0,1240000	19,20	2,38
7292 TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	L	0,4134000	29,16	12,05
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0531000	24,15	25,43
			Total:	39,8600
			Total Simples:	39,86
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	39,86

102229 - PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021.-M2

	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA				
5318 DILUENTE AGUARRAS	L	0,0210000	19,20	0,40
7311 TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	L	0,2105000	30,12	6,34
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5708000	24,15	13,78
			Total:	20,5200
			Total Simples:	20,52
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	20,52

APROVADO

Antônio Vitor Nobre de lima
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE
 INFRAESTRUTURA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÓCA-CE
 PORTARIA Nº 1953/2021



PREFEITURA DE
Itaipoca
pra frente, pra gente

APROVADO

Antônio Vitor Nobre de Lima
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPOCA-CE

PORTARIA Nº 1953/2021

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Planilha Fonte: 27-- TABELA UNIFICADA SEINFRA (SEM DESONERAÇÃO) - SINAPI 12 2021 (SEM DESONERAÇÃO)

Município: ITAIPOCA-CE.

Projeto: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPOCA

Atividade: REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ NO MUNICÍPIO DE ITAIPOCA

ITEM	COMPOSIÇÃO	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO UNIT COM BDI. (R\$)	QUANTID.	CUSTO (R\$)
SERVIÇOS PRELIMINARES							
C1937		PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	154,65	186,71	10,00	R\$1.867,10
C4990		MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAMINHÃO EQUIPADO COM GUINDASTE	KM	2,39	2,89	150,00	R\$433,50
C4991		DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAMINHÃO EQUIPADO COM GUINDASTE	KM	2,39	2,89	150,00	R\$433,50
C2316		TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E= 6mm C/ABERTURA E PORTÃO	M2	94,84	114,50	998,58	R\$114.337,41
C4995		LOCAÇÃO DE CONTÊINER BANHEIRO COM 02 VASOS SANITÁRIOS, 01 LAVATÓRIO E 04 CHUVEIROS - 6,00 X 2,35M	MÊS	912,26	1101,37	5,00	R\$5.506,85
C0370		BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A1	UN	5571,03	6725,90	1,00	R\$6.725,90
C1630		LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	6,6	7,97	7563,02	R\$60.277,27
C2936		REFEITÓRIOS	M2	300,88	363,25	30,00	R\$10.897,50
C2204		RETIRADA DE ÁRVORES	UN	411,36	496,63	30,00	R\$14.898,90
C02		REALOCAÇÃO DE ÁRVORES	UN	236,41	285,42	12,00	R\$3.425,04
C2942		RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA PORTUGUESA	M2	8,57	10,35	6661,30	R\$68.944,46
CP017		RETIRADA DE MEIO FIO DE CONCRETO	M	10,4735	12,64	1298,75	R\$16.416,20
C1043		DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	58,37	70,47	30,99	R\$2.183,87
C1049		DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	252,94	305,37	24,87	R\$7.594,55
CP016		RETIRADA DE BANCOS DE MADEIRAS ENTRE 3,0 A 5,0 METROS	UN	18,63	22,49	80,00	R\$1.799,20
C1045		DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS	M2	11,67	14,09	142,00	R\$2.000,78
C0708		CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	3,51	4,24	463,02	R\$1.963,20
C2530		TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	M3	29,45	35,55	463,02	R\$16.460,36
CP018		REALOCAÇÃO DA PARADA DE MOTO TAXI	UN	685,53	827,64	2,00	R\$1.655,28
SUB. TOTAL							R\$337.820,87
1	CP01	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	459,87	555,20		
SUB. TOTAL							R\$555,20

ADMINISTRAÇÃO DA OBRA
ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

Edson Braya Veras Neto
Engenheiro Civil
CREA -CE 352928
RNP - 061967717-0



SUB. TOTAL R\$55.520,00

PAVIMENTAÇÃO

C4819	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	48,67	58,76	5609,00	R\$329.584,84
C4916	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	53,25	64,29	1511,00	R\$97.142,19
C3251	CONFECÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PARA VIAS URBANAS (1,00 x 0,35 x 0,15m)	M	38,97	47,05	770,30	R\$36.242,62
C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	118,72	143,33	421,00	R\$60.341,93
C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2	111,32	134,40	197,64	R\$26.562,82
C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1.00x0,25x0,15m)	M	43,46	52,47	630,86	R\$33.101,22
C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2	25,02	30,21	740,51	R\$22.370,81

SUB. TOTAL R\$605.346,42

BANCO

CP03	BANCO DE MADEIRA C/ASSENTO FIXADO EM CONCRETO FIXADO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" (MÓDULO DE 2,60m)	UND	764,53	923,02	61,00	R\$56.304,22
------	--	-----	--------	--------	-------	--------------

SUB. TOTAL R\$56.304,22

PINTURA

C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	41,17	49,70	387,50	R\$19.258,75
C2042	PRIMER SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER	M2	8,68	10,48	387,50	R\$4.061,00
C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2	25,02	30,21	56,40	R\$1.703,84

SUB. TOTAL R\$25.023,59

QUIOSQUES

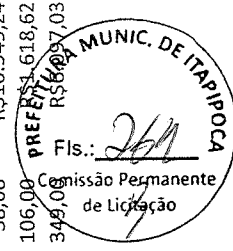
MOVIMENTO DE TERRA E FUNDAÇÕES E ESTRUTURA

1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	45,42	54,84	36,00	R\$1.974,24
2	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIEIS, ESPESURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	24,79	29,93	21,36	R\$639,30
3	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	5,17	6,24	36,00	R\$224,64
4	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	383,15	462,58	24,15	R\$11.171,31
5	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	149,18	180,11	24,15	R\$4.349,66
6	C4454	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ PISO - VÃO ACIMA DE 4,81 m	KG	156,15	188,52	58,08	R\$10.949,24
7	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	12,65	15,27	106,00	R\$1.618,62
8	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	14,47	17,47	349,00	R\$609,7,03

APPROVADO

Edson Braga Veras Neto
Engenheiro Civil
CREA -CE 352928
RNP - 061907717-0

Antônio Vitor Nobre de Lima
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA



9	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	71,73	86,60	44,16	R\$3.824,26
10	C1401	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/SUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X	M2	140,22	169,29	85,27	R\$14.435,36
ATERRO, REATERRO E COMPACTAÇÃO							
1	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	41,44	50,03	32,83	R\$1.642,48
2	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	96,11	116,03	6,06	R\$703,14
ALVENARIA DE ELEVAÇÃO							
1	C0047	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (9x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=9 cm	M2	37,78	45,61	240,00	R\$10.946,40
2	C3744	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO (14x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=14 cm	M2	65,83	79,48	217,06	R\$17.251,93
3	C0076	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 cm	M2	127,11	153,46	41,76	R\$6.408,49
REVESTIMENTOS							
1	C2121	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	M2	24,42	29,48	480,00	R\$14.150,40
2	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/PAREDE	M2	6,66	8,04	480,00	R\$3.859,20
5	C4432	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	M2	110,07	132,89	57,84	R\$7.686,36
PISOS							
1	C4437	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO	M2	102,01	123,16	94,80	R\$11.675,57
2	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	M2	40,75	49,20	94,80	R\$4.664,16
3	C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	8,9	10,74	94,80	R\$1.018,15
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS							
TUBO PVC SÉRIE REFORÇADA P/ ESGOTO D=100MM (4") - INCLUSIVE CONEXÕES							
1	C4760	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") - JUNTA C/ANÉIS	M	45,49	54,92	65,67	R\$3.606,60
2	C2597	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	M	20	24,15	9,36	R\$226,04
3	C2595	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	M	14,39	17,37	14,97	R\$260,03
4	C1552	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	UN	14,98	18,09	6,00	R\$108,54
5	C1551	JOELHO 45 PVC SOLDÁVEL D=40mm (1 1/4")	UN	14,01	16,91	18,00	R\$304,38
6	C4393	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4")	M	13,79	16,65	9,00	R\$149,85
7	C2625	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 32mm(1")	M	21,37	25,80	36,57	R\$943,51
8	C2626	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 32mm(1")	M	28,74	34,70	53,49	R\$1.856,10
9	C3586	CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR	UN	50,68	61,19	9,00	R\$550,71
10	C0021	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 32mm (1")	UN	19,81	23,92	18,00	R\$430,56
11	C2159	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 32mm (1 1/4")	UN	85,13	102,78	9,00	R\$925,02
12	C2158	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1")	UN	59,04	71,28	6,00	R\$427,68
13	C1619	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	464,89	561,26	3,00	R\$1.683,78
14	C4635	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN	1253,37	1253,37	3,00	R\$3760,11
15	C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WCS	M	229,12	276,62	17,05	R\$1.990,17

APPROVAÇÃO
 Comissão Permanente de Licitação
 Fls.: 265
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPUOCA

Antônio Vitor Nobre de Lima
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA L. INFRAESTRUTURA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPUOCA

Edson Blaga Veres Neto
 Engenheiro Civil
 CREA - CE 352928
 RNP : 061987717-0

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

C2068	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN	323,25	390,26	1,00	R\$390,26
C2067	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN	262,17	316,52	3,00	R\$949,56
C3579	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UN	91,19	110,09	3,00	R\$330,27
C1125	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A	UN	89,13	107,61	2,00	R\$215,22
C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	22,04	26,61	12,00	R\$319,32
C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	22,04	26,61	9,00	R\$239,49
C0325	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3.0M	UN	278,12	335,77	4,00	R\$1.343,08
C1199	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 50mm (1 1/2")	M	33,88	40,90	30,00	R\$1.227,00
C1198	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	M	28,91	34,90	12,00	R\$418,80
C1197	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1")	M	24,82	29,97	101,00	R\$3.026,97
C1196	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4")	M	16,39	19,79	802,00	R\$15.871,58
C0556	CABO EM PVC 1000V 6MM2	M	9,16	11,06	1440,00	R\$15.926,40
C0554	CABO EM PVC 1000V 4MM2	M	7,74	9,34	895,00	R\$8.359,30
C4377	CABO EM PVC 1000V 2,5 mm ²	M	6,5	7,85	1026,00	R\$8.054,10
CP020	REFLETOR SLIM LED 50W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR	UN	112,21	135,47	12,00	R\$1.625,64
C4808	BALIZADOR DE SOBREPOR/EMBUTIR, CORPO EM ALUMÍNIO E GRADE DE PROTEÇÃO, PARA UMA LÂMPADA 9LED, SOQUETE E27, POTÊNCIA 1W FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,93	UN	300,16	362,38	9,00	R\$3.261,42
CP007	LUMINÁRIA 4 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, SEM POSTE INCLUSO, LÂMPADA DE LED DE ATÉ 180W - UN	UN	3.733,68	4507,67	8,00	R\$36.061,36
CP008	REALOCAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO CIRCULAR - UN	UN	451,98	545,67	8,00	R\$4.365,36
CP009	INSTALAÇÃO DE CELULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA 400W, C/ SUPORTE - UN	UN	55,80	67,37	4,00	R\$269,48
CP010	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIPOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO, TAMPA DE CONCRETO E FUNDO DE BRITA - UN	UN	298,25	360,08	43,00	R\$15.483,44
CP011	INTERLIGAÇÃO LUMINÁRIAS DE PISO - UN	UN	23,10	27,89	9,00	R\$251,01
CP012	POSTE METÁLICO DECORATIVO CÔNICO RETO FLANGEADO H=4.0m P/02 LUMINÁRIAS DE LED - UN	UN	1.941,00	2343,37	9,00	R\$21.090,33
CP013	LUMINÁRIA 4 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,20M, LÂMPADA LED DE ATÉ 180W, INCLUSIVE O POSTE - UN	UN	6.956,71	8398,84	10,00	R\$83.988,40
C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UN	16,38	19,78	6,00	R\$118,68
C1479	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	28,89	34,88	9,00	R\$313,92
C1489	INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	40,8	49,26	3,00	R\$147,78
C4792	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V	UN	25,04	30,23	42,00	R\$1.269,66
C4761	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4"	UN	9,74	11,76	33,00	R\$388,08
C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	UN	119,1	143,79	10,00	R\$1.437,90
C4530	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UN	140,03	169,06	6,00	R\$1.014,36
CP014	LUMINÁRIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO PARA 2 LÂMPADAS LED DE *18" WAFERADAS	UN	186,52	225,19		
	COMPLETA (LÂMPADAS INCLUSAS) - UN	UN				

APPROVADO

Edson Braga Veras Neto
Engenheiro Civil
CREA -CE 352928
RNP - 061987717-0

Antônio Vitor Nobre de Lima
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL DE ITAIPICOCA-CE



SUB. TOTAL R\$235.189,44

M2

1,56

R\$11.798,31

SUB. TOTAL


R\$11.798,31

20,73%

R\$1.667.065,36

LIMPEZA

LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA


Edson Braga Veras Neto
 Engenheiro Civil
 CREA - CE 352928
 RNP - 061987717-0

APROVADO



Antônio Vitor Nobre de Lima
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE
 INFRAESTRUTURA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - CE
 PORTARIA Nº 1953/2021



C3447



PREFEITURA DE
Itaipioca
Pra frente, pra gente

APROVADO

Antônio Vitor Nobre de Lima
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIOCA-CE
PORTARIA Nº 1953/2021

PLANILHA CONSOLIDADA

Planilha de Preço: Tabela Unificada Seinfra (Sem Desoneração) - SINAPI 12 2021 (Sem Desoneração)
Local: ITAPIOCA-CE.

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIOCA

Objeto: REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ NO MUNICÍPIO DE ITAPIOCA

EM	COMPOSIÇÃO	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO UNIT COM BDI. (R\$)	QUANTID.	CUSTO (R\$)
SERVIÇOS PRELIMINARES							
1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	154,65	186,71	10,00	R\$1.867,10
2	C4990	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAMINHÃO EQUIPADO COM GUIINDASTE	KM	2,39	2,89	150,00	R\$433,50
3	C4991	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAMINHÃO EQUIPADO COM GUIINDASTE	KM	2,39	2,89	150,00	R\$433,50
4	C2316	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E= 6mm C/ABERTURA E PORTÃO	M2	94,84	114,50	998,58	R\$114.337,41
5	C4995	LOCAÇÃO DE CONTÊINER BANHEIRO COM 02 VASOS SANITÁRIOS, 01 LAVATÓRIO E 04 CHUVEIROS - 6,00 X 2,35M	MÊS	912,26	1101,37	5,00	R\$5.506,85
6	C0370	BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A1	UN	5571,03	6725,90	1,00	R\$6.725,90
7	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	6,6	7,97	7563,02	R\$60.277,27
8	C2936	REFEITÓRIOS	M2	300,88	363,25	30,00	R\$10.897,50
9	C2204	RETIRADA DE ÁRVORES	UN	411,36	496,63	30,00	R\$14.898,90
10	CP02	REALOCAÇÃO DE ÁRVORES	UN	236,41	285,42	12,00	R\$3.425,04
11	C2942	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA PORTUGUESA	M2	8,57	10,35	6661,30	R\$68.944,46
12	CP017	RETIRADA DE MEIO FIO DE CONCRETO	M	10,4735	12,64	1298,75	R\$16.416,20
13	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TUILOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	58,37	70,47	30,99	R\$2.183,87
14	C1049	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	252,94	305,37	24,87	R\$7.594,55
15	CP016	RETIRADA DE BANCOS DE MADEIRAS ENTRE 3,0 A 5,0 METROS	UN	18,63	22,49	80,00	R\$1.799,20
16	C1045	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS	M2	11,67	14,09	142,00	R\$2.000,78
17	C0708	CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	3,51	4,24	463,02	R\$1.963,20
18	C2530	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	M3	29,45	35,55	463,02	R\$16.460,36
19	CP018	REALOCAÇÃO DA PARADA DE MOTO TAXI	UN	685,53	827,64	2,00	R\$1.655,28
						SUB. TOTAL	R\$337.820,87

ADMINISTRAÇÃO DA OBRA
ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

Edson Braga Veras Neto
Engenheiro Civil
CREA -CE 352928
RNP - 061987717-0



459,87 555,20 %

APROVADO

Antônio Vitor Nobre de Lima
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPICOCA-CE
PORTARIA Nº 195387/21

SUB. TOTAL R\$55.520,00

PAVIMENTAÇÃO

PISO INTERTRAVADO TIPO TIO LINHO (20X10X6)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO

MECANIZADA

1. C4819

58,76 5609,00 R\$329.584,84

PISO INTERTRAVADO TIPO TIO LINHO (20X10X6)CM 35MPA, COLORIDO - COMPACTAÇÃO

MECANIZADA

2. C4916

64,29 1511,00 R\$97.142,19

CONFECÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PARA VIAS URBANAS

(1,00 x 0,35 x 0,15m)

3. C3251

47,05 770,30 R\$36.242,62

PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA

(FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)

4. C4624

143,33 421,00 R\$60.341,93

ALVENARIA DE TIOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL

HIDRATADA ESP=20 cm

5. C0074

134,40 197,64 R\$26.562,82

BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)

6. C0367

52,47 630,86 R\$33.101,22

SUB. TOTAL R\$582.975,62

BANCO

BANCO DE MADEIRA C/ASSENTO FIXADO EM CONCRETO FIXADO EM TUBO DE AÇO

GALVANIZADO 3" (MÓDULO DE 2,60m)

2. CP03

923,02 61,00 R\$56.304,22

SUB. TOTAL R\$56.304,22

PINTURA

ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO

1. C1279

49,70 387,50 R\$19.258,75

PRIMER SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER

2. C2042

10,48 387,50 R\$4.061,00

PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"

3. C1910

30,21 796,91 R\$24.074,65

SUB. TOTAL R\$47.394,40

QUIOSQUES

MOVIMENTO DE TERRA E FUNDAÇÕES E ESTRUTURA

ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A. CAT. PROF. ATÉ 1.50m

1.1.1 C2784

54,84 36,00 R\$1.974,24

LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM.

95241

24,79 21,36 R\$639,30

1.1.2

PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO

101616

5,17 36,00 R\$224,64

NATURAL). AF_08/2020

1.1.3

CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO

94965

383,15

MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016

1.1.4

462,58 24,15 R\$11.171,31

LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO

1.1.5 C1604

180,11 24,15 R\$4.349,66

LAJE PRÉ-FABRICADA TRELICADA P/ PISO - VÃO ACIMA DE 4,81 m

1.1.6 C4454

188,52 58,08 R\$10.949,24

ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm

1.1.7 C0217

15,27 106,00 R\$1.618,62

ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm

1.1.8 C0216

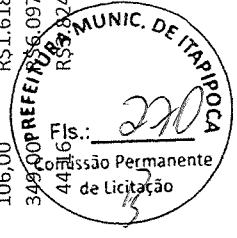
17,47 349,00 R\$6.097,03

FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X

1.1.9 C1400

86,60 44,16 R\$8.824,26

Edson Braga Veras Neto
Engenheiro Civil
CREA -CE 352928
RNP - 061987717-0



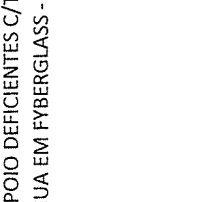
1.1.10	C1401	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/SUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X	M2	140,22	169,29	85,27	R\$14.435,36
2		ATERRO, REATERRO E COMPACTAÇÃO					
2.1	96995	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	41,44	50,03	32,83	R\$1.642,48
2.2	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	96,11	116,03	6,06	R\$703,14
3		ALVENARIA DE ELEVAÇÃO					
3.1	C0047	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (9x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=9 cm	M2	37,78	45,61	240,00	R\$10.946,40
3.2	C3744	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO (14x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=14 cm	M2	65,83	79,48	217,06	R\$17.251,93
3.3	C0076	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 cm	M2	127,11	153,46	41,76	R\$6.408,49
4		REVESTIMENTOS					
4.1	C2121	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	M2	24,42	29,48	480,00	R\$14.150,40
4.2	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE	M2	6,66	8,04	480,00	R\$3.859,20
4.3	C4432	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	M2	110,07	132,89	57,84	R\$7.686,36
5		PISOS					
5.1	C4437	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO	M2	102,01	123,16	94,80	R\$11.675,57
5.2	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP. = 5CM	M2	40,75	49,20	94,80	R\$4.664,16
5.3	C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	8,9	10,74	94,80	R\$1.018,15
6		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					
6.1	C4760	TUBO PVC SÉRIE REFORÇADA P/ ESGOTO D=100MM (4") - INCLUSIVE CONEXÕES	M	45,49	54,92	65,67	R\$3.606,60
6.2	C2597	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") - JUNTA C/ANÉIS	M	20	24,15	9,36	R\$226,04
6.3	C2595	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	M	14,39	17,37	14,97	R\$260,03
6.4	C1552	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	UN	14,98	18,09	6,00	R\$108,54
6.5	C1551	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	UN	14,01	16,91	18,00	R\$304,38
6.6	C4393	JOELHO 45 PVC SOLDÁVEL D=40mm (1 1/4")	UN	13,79	16,65	9,00	R\$149,85
6.7	C2625	TUBO PVC SOLD. MARRON INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4")	M	21,37	25,80	36,57	R\$943,51
6.8	C2626	TUBO PVC SOLD. MARRON INCL.CONEXÕES D= 32mm(1")	M	28,74	34,70	53,49	R\$1.856,10
6.9	C3586	CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR	UN	50,68	61,19	9,00	R\$550,71
6.10	C0021	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 32mm (1")	UN	19,81	23,92	18,00	R\$430,56
6.11	C2159	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 32mm (1 1/4")	UN	85,13	102,78	9,00	R\$925,02
6.12	C2158	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1")	UN	59,04	71,28	6,00	R\$427,68
6.13	C1619	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	464,89	561,26	3,00	R\$1.683,78
6.14	C4635	BAGIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	M	1038,16	1253,37	3,00	R\$3.760,11
6.15	C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WCS	M	229,12	276,62	7,05	R\$41.950,17
6.16	C3441	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 500L	M	295,5	356,76	6,00	R\$21.405,56

APPROVADO

Edson Braga Veras Neto
 Engenheiro Civil
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÓCA-CE
 PORTARIA Nº 1953/2021



Antônio Mitor Nobre de Lima
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÓCA-CE
 PORTARIA Nº 1953/2021



5.17	C0611	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA P/LIGAÇÃO CONDOMINIAL, DI= (40X40)cm	UN	180,04	217,36	15,00	R\$3.260,40
5.18	C2497	TORNEIRA DE BÓIA D= 20mm (3/4")	UN	37,7	45,52	6,00	R\$273,12
5.19	C0985	CUBA DE INOX PARA BANCADA, COMPLETA	UN	333,98	403,21	9,00	R\$3.628,89
5.20	C4069	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) ESP. = 2cm (COLOCADO)	M2	401,28	484,47	19,23	R\$9.316,36
5.21	CP019	HIDRÔMETRO E CAVALETE C/ CAIXA NA PAREDE INCLUSO INSTALAÇÃO	UN	137,02	165,42	3,00	R\$496,26
7		ESQUADRIAS E FERRAGENS					
7.1	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3	1743,91	2105,42	0,24	R\$505,30
7.2	C1958	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS	M2	331,27	399,94	22,47	R\$8.986,65
7.3	C1516	JANELA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA	M2	532,55	642,95	11,52	R\$7.406,78
7.4	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	M	97,35	117,53	9,90	R\$1.163,55
7.5	C4830	JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO	M2	430,01	519,15	0,54	R\$280,34
8		COBERTURA					
8.1	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2	117,56	141,93	13,92	R\$1.975,67
8.2	C4460	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	92,56	111,75	121,20	R\$13.544,10
8.3	C2429	TELHA CERÂMICA TIPO CANAL C/ ESBARRO "TIMON"	M2	101	121,94	121,20	R\$14.779,13
8.4	C4464	EMBOÇAMENTO DA ÚLTIMA FIADA TELHA CERÂMICA	M	13,14	15,86	21,90	R\$347,33
8.5	C0388	BEIRAL DE MADEIRA DE (2 X 8)cm, INCLUSIVE PINTURA	M	29,68	35,83	9,90	R\$354,72
8.6	C3652	RUFO/ALGIEIROZ EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO L=30CM	M	149,92	181,00	56,70	R\$10.262,70
8.7	C0661	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm	M	78,05	94,23	11,10	R\$1.045,95
9		PINTURA					
9.1	C2898	PINTURA HIDRACOR	M2	10,73	12,95	914,10	R\$11.837,60
9.2	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M2	12,94	15,62	914,10	R\$14.278,24
9.3	100759	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE)	M2	39,86	48,12	31,50	R\$1.515,78
9.4	102229	PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_P	M2	20,52	24,77	10,08	R\$249,68
		PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021				SUB. TOTAL	R\$260.122,13
10		OUTROS					
1.1	C1439	GROUT CIMENTO, CAL HIDR., AREIA E PEDRISCO TRAÇO 1:0.1:3:2	M3	687,2	829,66	0,62	R\$514,39
1.2	C0850	CONCRETO PRÉ-MISTURADO FCK 25 MPa	M3	315,71	381,16	19,08	R\$7.272,53
1.3	CP04	PERGOLADO	UN	6029,90	7279,90	2,00	R\$14.559,80
1.4	C4064	GRANITO POLIDO E=2cm, PRETO, ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	M2	416,29	502,59	21,42	R\$10.765,48
1.5	CP05	BICICLETÁRIO (SIMBOLO)	UN	551,71	666,08	12,00	R\$7.992,96
1.6	C3451	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm	UN	297,96	359,73	15,00	R\$5.395,95
1.7	CP015	LEITREIRO	UND	24516,67	29598,97	1,00	R\$29.598,97
1.8	C4827	TELHA DE ALUMÍNIO ONDULADA, ESP.=0,7MM	M2	62,37	75,30	51,00	R\$3.840,30
						SUB. TOTAL	R\$940,38



APROVADO

Antônio Vitor Nobre de Lima
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA - CE

Edson Braga Vargas Neto
Engenheiro Civil
CREA -CE 352928
RNP - 061987717-0

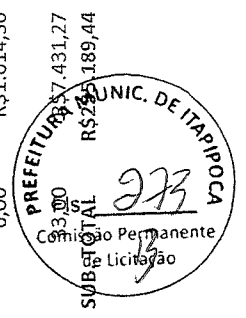
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

1	C2068	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN	323,25	390,26	1,00	R\$390,26
2	C2067	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN	262,17	316,52	3,00	R\$949,56
3	C3579	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UN	91,19	110,09	3,00	R\$330,27
4	C1125	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A	UN	89,13	107,61	2,00	R\$215,22
5	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	22,04	26,61	12,00	R\$319,32
6	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	22,04	26,61	9,00	R\$239,49
7	C0325	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3.0M	UN	278,12	335,77	4,00	R\$1.343,08
8	C1199	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 50mm (1.1/2")	M	33,88	40,90	30,00	R\$1.227,00
9	C1198	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 40mm (1.1/4")	M	28,91	34,90	12,00	R\$418,80
10	C1197	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1")	M	24,82	29,97	101,00	R\$3.026,97
11	C1196	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4")	M	16,39	19,79	802,00	R\$15.871,58
12	C0556	CABO EM PVC 1000V 6MM2	M	9,16	11,06	1440,00	R\$15.926,40
13	C0554	CABO EM PVC 1000V 4MM2	M	7,74	9,34	895,00	R\$8.359,30
14	C4377	CABO EM PVC 1000V 2,5 mm²	M	6,5	7,85	1026,00	R\$8.054,10
15	CP020	REFLETOR SLIM LED 50W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR	UN	112,21	135,47	12,00	R\$1.625,64
16	C4808	BALIZADOR DE SOBREPOR/EMBUTIR, CORPO EM ALUMÍNIO E GRADE DE PROTEÇÃO, PARA UMA LÂMPADA 9LED, SOQUETE E27, POTÊNCIA 1W FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,93	UN	300,16	362,38	9,00	R\$3.261,42
17	CP007	LUMINÁRIA 4 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, SEM POSTE INCLUSO, LÂMPADA DE LED DE ATÉ 180W - UN	UN	3.733,68	4507,67	8,00	R\$36.061,36
18	CP008	REALOCAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO CIRCULAR - UN	UN	451,98	545,67	8,00	R\$4.365,36
19	CP009	INSTALAÇÃO DE CELULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA 400W, C/ SUPORTE - UN	UN	55,80	67,37	4,00	R\$269,48
20	CP010	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIPOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO, TAMPA DE CONCRETO E FUNDO DE BRITA - UN	UN	298,25	360,08	43,00	R\$15.483,44
21	CP011	INTERLIGAÇÃO LUMINÁRIAS DE PISO - UN	UN	23,10	27,89	9,00	R\$251,01
22	CP012	POSTE METÁLICO DECORATIVO CÔNICO RETO FLANGEADO H=4.0m P/02 LUMINÁRIAS DE LED - UN	UN	1.941,00	2343,37	9,00	R\$21.090,33
23	CP013	LUMINÁRIA 4 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,20M, LÂMPADA LED DE ATÉ 180W, INCLUSIVE O POSTE - UN	UN	6.956,71	8398,84	10,00	R\$83.988,40
24	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UN	16,38	19,78	6,00	R\$118,68
25	C1479	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	28,89	34,88	9,00	R\$313,92
26	C1489	INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	40,8	49,26	3,00	R\$147,78
27	C4792	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V	UN	25,04	30,23	42,00	R\$1.269,66
28	C4761	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4"	UN	9,74	11,76	33,00	R\$388,08
29	C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS'S - 40 KA/440V	UN	119,1	143,79	10,00	R\$1.437,90
30	C4530	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UN	140,03	169,06	6,00	R\$1.014,36
3.31	CP014	LUMINÁRIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO PARA 2 LAMPADAS LED DE *18* W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS INCLUSAS) - UN	UN	186,52	225,19	1	R\$225,19

APPROVADO

Antônio Vitor Nobre de lima
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÓCA-CE
PORTARIA Nº 1953/2021

Edson Braga Veras Neto
Engenheiro Civil
CREA -CE 352928
RNP - 061987717-0



LIMPEZA

LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA

1 C3447

M2

1,29

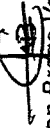
1,56

7563,02

R\$11.798,31


SUB. TOTAL

R\$11.798,31

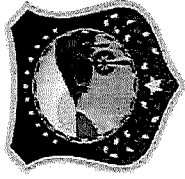

Edson Braga Veras Neto
Engenheiro Civil
CREA -CE 352928
RNP - 061987717-0

20,73%
R\$1.667.065,36

APROVADO


Antônio Vitor Nobre de Lima
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÓCA-CI
PORTARIA Nº 1953/2021





PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente

APROVADO

Antônio Vitor Nobre de Lima
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA-CE
PORTARIA Nº 1953/2021

ANEXO - COTAÇÕES DE PREÇOS - ORÇAMENTO

Local: ITAPIPOCA-CE.

Fonte: 27- TABELA UNIFICADA SEINFRA (SEM DESONERAÇÃO) - SINAPI 12 2021 (SEM DESONERAÇÃO)

Objeto: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA

Título: REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA

Cotação	Descrição	Unid	Preço Médio
PM001	CONDULETES CAIXA MULTIPLA 3/4"	UN	R\$ 14,48
sequencial	Fornecedor	DATA	PREÇO COTADO
1	J A ENGENHARIA LTDA CNPJ 34.887.244/0001-50	06/12/2021	R\$ 13,70
2	MEGALUX LTDA CNPJ 04.934.227/0002-46	06/12/2021	R\$ 14,25
3	R2 SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA CNPJ 21.168.590/0001-36	06/12/2021	R\$ 15,50

Cotação	Descrição	Unid	Preço Médio
PM002	LUMINÁRIA ALETADA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO PARA 2 LAMPADAS LED DE *18* W	UN	R\$ 89,88
sequencial	Fornecedor	DATA	PREÇO COTADO
1	J A ENGENHARIA LTDA CNPJ 34.887.244/0001-50	06/12/2021	R\$ 87,15
2	MEGALUX LTDA CNPJ 04.934.227/0002-46	06/12/2021	R\$ 92,50
3	R2 SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA CNPJ 21.168.590/0001-36	06/12/2021	R\$ 90,00

Cotação	Descrição	Unid	Preço Médio
PM003	LÂMPADA DE LED TUBULAR DE 18W 6500k	UN	R\$ 25,33
sequencial	Fornecedor	DATA	PREÇO COTADO
1	J A ENGENHARIA LTDA CNPJ 34.887.244/0001-50	06/12/2021	R\$ 23,50
2	MEGALUX LTDA CNPJ 04.934.227/0002-46	06/12/2021	R\$ 25,10
3	R2 SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA CNPJ 21.168.590/0001-36	06/12/2021	R\$ 27,40



Edson Braga Veras Neto
Engenheiro Civil
CREA -CE 352928
RNP - 061987717-0

Cotação	Descrição	Unid	Preço Médio
PM004	REFLETOR SLIM LED 50W/ DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR	UN	R\$ 72,50
1	Fornecedor J/A ENGENHARIA LTDA CNPJ 34.887.244/0001-50 CONTATO (85) 9 9100-8734 DATA 06/12/2021	DATA	PREÇO COTADO R\$ 65,00
2	MEGALUX LTDA CNPJ 04.934.227/0002-46 CONTATO (85) 3455-7700 DATA 06/12/2021	DATA	PREÇO COTADO R\$ 72,50
3	R2 SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA CNPJ 21.168.590/0001-36 CONTATO (85) 99803-7372 DATA 06/12/2021	DATA	PREÇO COTADO R\$ 80,00

Cotação	Descrição	Unid	Preço Médio
CP015	LETREIRO	UN	R\$ 24.516,67
1	Fornecedor ALTERNATIVA IDENTIDADE VISUAL CNPJ (85) 9 8918-1420 CONTATO (85) 9 8918-1420 DATA 13/09/2021	DATA	PREÇO COTADO R\$ 34.700,00
2	ALLEIXO CNPJ (88) 9 9807-5571 CONTATO (88) 9 9807-5571 DATA 11/09/2021	DATA	PREÇO COTADO R\$ 18.850,00
3	LIDER COMUNICAÇÕES CNPJ (88) 9 9763-2677 CONTATO (88) 9 9763-2677 DATA 04/11/2021	DATA	PREÇO COTADO R\$ 20.000,00

APROVADO

Antônio Vitor Nobre de Lima
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA-CE
PORTARIA Nº 1953/2021

Edson Braga Veras Neto
Engenheiro Civil
CREA - CE 352928
RNP - 061987717-0





PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente

APROVADO

Antônio Vitor Nobre de Lima
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA-CE
PORTARIA Nº 1953/2021

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Fonte: 27- TABELA UNIFICADA SEMFRA (SEM DESONERAÇÃO) - SINAPI 12 2021 (SEM DESONERAÇÃO)

Itapipoca-CE.

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA

a: REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA

TEM	COMPOSIÇÃO	DESCRIÇÃO	UND	CÁLCULO	QUANTIDADE	SOMA
SERVIÇOS PRELIMINARES						
C1937		PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	4*2,5	10,00	10,00
C4990		MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAMINHÃO EQUIPADO COM GUINDASTE	KM	150,00	150,00	150,00
C4991		DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAMINHÃO EQUIPADO COM GUINDASTE	KM	150,00	150,00	150,00
C2316		TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E= 6mm C/ABERTURA E PORTÃO	M2	453,9*2,2	998,58	998,58
C4995		LOCAÇÃO DE CONTÊINER BANHEIRO COM 02 VASOS SANITÁRIOS, 01 LAVATÓRIO E 04 CHUVEIROS - 6,00 X 2,35M	MÉS	5,00	5,00	5,00
C0370		BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A1	UN	1,00	1,00	1,00
C1630		LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	8876,61-1313,59	7563,02	7563,02
C2936		REFEITÓRIOS	M2	6*5	30	30,00
C2204		RETIRADA DE ÁRVORES	UN	30	30	30,00
CP02		REALOCAÇÃO DE ÁRVORES	UN	12	12	12,00
C2942		RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA PORTUGUESA MEDIDO EM PROJETO	M2	6661,30	6661,30	6661,30
CP017		RETIRADA DE MEIO FIO DE CONCRETO	M	(31,2+31,8*2+29,4+40,2*2+60,2*2+54,4*2+29,6*2+32*2+46,63+14,9+16,4) (453,92+209,9)	634,93 663,82	1298,75
C1043		DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	((2,38*3+2,58*4+1,21*2+4,85*3)*(3*0,15))) *2	30,987	30,99
C1049		DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES ANTIGO BANCO DO BRASIL QUIOSQUE	M3	((3,14*4,6*2)/4)*0,05	0,83053	0,83053



Edson Braga Veras Neto
Engenheiro Civil
CREA -CE 352928
RNP - 061987717-0

APROVADO

Antônio Vitor Nobre de Lima
SECRETARIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPICOCA-CE
PORTARIA Nº 1953/2021

CP016	VIGAS PILARES LAJES RETIRADA DE BANCOS DE MADEIRAS ENTRE 3,0 A 5,0 METROS MEDIDO EM PROJETO	$((2,38*3+2,58*4+1,21*2+4,85*3)*(0,30*0,15))+((8*4)*(0,15*0,50)))^2$ $((0,18*0,18*3)^4)^*2$ $((8*8)^0,12)^*2$	UN UN	80,00
C1045	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS QUISQUES	71*2	M2	142
C0708	CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE CANTEIRO CIRCULAR DO CENTRO VIGAS PILARES QUIOSQUE	$((0,30+0,55)/2)^2*7*0,15)^*16$ $(0,31*0,62*5)^*8$ $((2,38*3+2,58*4+1,21*2+4,85*3)*(0,30*0,15))+((8*4)*(0,15*0,50)))^2$ $((0,18*0,18*3)^4)^*2$ $((8*8)^0,12)^*2$	M3	463,02
C2530	PAREDES PEDRA PORTUGUESA TELHADO MEIO FIO CANTEIROS MARGEM DA PRAÇA TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM IGUAL A CARGA MECANIZADA	7,8987 0,7776 15,36 30,987 333,07 9,94 $(31,2+31,8*2+29,4+40,2*2+60,2*2+54,4*2+29,6*2+32*2$ 46,63+14,9+16,4)*(0,35*0,12) 453,92+209,9)*(0,35*0,12)	M3	463,02
CP01	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	100,00	%	100,000
PAVIMENTAÇÃO				
C4819	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA PRAÇA	5609	M2	5609
C4916	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA PRAÇA	1511	M2	1511,00
C3251	CONFEÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PARA VIAS URBANAS (1,00 x 0,35 x 0,15m) CONTORNO DA PRAÇA CONTORNO DA IGREJA BRINQUEDOPRAÇA	448,9 209,9 70	M	448,9 209,9 70



Edson Braga Vêras Neto
Engenheiro Civil
CREA - CE 352928
RNP - 061987717-0

C4624	ACADEMIA		41,5	41,5	
	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) DE ALERTA DIRECIONAL	M2	1648*0,25 36*0,25	412 9	421,00
C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm CONTORNO DA PRAÇA CONTORNO DA IGREJA	M2	448,9*0,3 209,9*0,3	134,67 62,97	197,64
C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m) CANTEIROS	M	22,5*2+57,5*2+30,5*2+53,73*2+42,76*2+53,6*2+23*2+; 6+12*3,14	630,86	630,86
C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR" MEIO FIO DE 35 MEIO FIO DE 25 ALVENARIA DE CONTORNO	M2	770,30*(0,35+0,15) 630,86*(0,15+0,1) 197,64	385,15 157,715 197,64	740,51
CP03	BANCO DE MADEIRA C/ASSENTO FIXADO EM CONCRETO FIXADO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" (MÓDULO DE 2,60m) MEDIDO EM PROJETO	UND	61	61	61
C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOIS EM ESQUADRIAS DE FERRO ABRIGO DOS MOTOTAXISTAS COBERTA ESTRUTURA	M2	(17*5*2)*2 (((1,1*0,37)*2+(1,97*0,37)+(5*0,37))*7)*2	340 47,5006	387,50
C2042	PRIMER SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER ABRIGO DOS MOTOTAXISTAS	M2	387,50	387,50	387,50
C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR" MONUMENTO ESTATUA	M2	((1,1+0,6)/2)*15*4 0,6*0,6*3*5	51 5,4	56,40

1	C2784	QUIOSQUES MOVIMENTO DE TERRA E FUNDAÇÕES E ESTRUTURA	M3	1*1*1*12*3	36,00	36,00
2	95241	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF. 07/2016 PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	7,12*3 1*1*12*3	21,36 36,00	21,36
3	101616	CONCRETO FCY = 25MPA, TRACO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 07/2016	M3	9,2*(1,53+1,86) 24,15	24,15	36,00
4	94965	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	24,15	24,15	36,00
5	C1604		M3	24,15	24,15	36,00

APPROVADO

Antônio Vitor Nobre de lima
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL DE ITAIPOLCA-CF.



Edson Braga e Veras Neto
Engenheiro Civil
CREA - CE 352928
RNP - 061987717-0

APROVADO

LAJE PRÉ-FABRICADA TRELICADA P/ PISO - VÃO ACIMA DE 4,81m
ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm

M2 (14,53+4,83)*3
KG

58,08
106,00

Antônio Vitor Nobre de lima
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÓCA-CE
PORTARIA Nº 1953/2021

VIGA
PILAR
ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm

KG
KG

56,00
50,00
349,00

C0216

SAPATA
PILAR

KG

147,00
40,00
162,00

FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X
FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/SUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X

M2
M2

44,16
85,27

ATERRO, REATERRO E COMPACTAÇÃO
REATERRO MANUAL APOILOADO COM SOQUETE: AF_10/2017
ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO

M3
M3

32,83
6,06

ALVENARIA DE ELEVAÇÃO
ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (9x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=9 cm

M2
M2

240,00
217,06

ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO (14x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=14 cm
ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 cm

M2
M2

41,76
41,76

REVESTIMENTOS

REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE
CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP= 5mm P/ PAREDE

M2
M2

480,00
480,00

CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE

M2

57,84

C4432

PISOS
CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO
LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM

M2
M2

94,80
94,80

C4437
C1611

REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS
TUBO PVC SÉRIE REFORÇADA P/ ESGOTO D=100MM (4") - INCLUSIVE CONEXÕES

M2
M2

94,80
94,80

C1120

TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")
TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")
JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")
JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")
JOELHO 45 PVC SOLDÁVEL D=40mm (1 1/4")

M
M
M
UN
UN
UN

65,67
9,36
9,36
14,97
6,00
18,00
9,00

C4760
C2596
C2595
C1552
C1551
C4393

TUBO PVC SÓLID. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4")
TUBO PVC SÓLID. MARROM INCL.CONEXÕES D= 32mm(1")
CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR
ADAPTADOR PVC SÓLID. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 32mm (1")
REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 32mm (1 1/4")
REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1")

M
M
UN
UN
UN
UN

36,57
53,49
9
18
9
6

C2625
C2626
C3586
C0021
C12159
C2158

LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS
BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)
PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WCS
CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 500L
CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA P/LIGAÇÃO CONDOMINIAL, D)= (40x40)cm

M
M
UN
UN
UN
UN

36,57
53,49
9
18
9
6

C1619
C4635
C1898
C3441
C0611

3
3
3
3
3

7,05
7,05
6,00
6,00
15,00



Edson Braga Veras Neto
Engenheiro Civil
CREA -CE 352928
RNP - 061987717-0

18	C2497	TORNEIRA DE BÓIA D= 20mm (3/4")	UN	2*3	6	6,00
19	C0985	CUBA DE INOX PARA BANCADA, COMPLETA	UN	3*3	9	9,00
20	C4069	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) ESP. = 2cm (COLOCADO)	M2	(0,9+0,6+4,8*0,1+3,6*0,1+2,15+1,2+0,72)*3	19,23	19,23
21	CP019	HIDRÔMETRO E CAVALETE C/ CAIXA NA PAREDE INCLUSO INSTALAÇÃO	UN	1*3	3	3,00
		ESQUADRIAS E FERRAGENS				
1	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3	(2,4+1,6)*2*(0,1*0,1)*3	0,24	0,24
2	C1958	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATESENTES E FERRAGENS	M2	(2,1*0,9+2,1*0,8*3)*3+2,1*0,8	22,47	22,47
3	C1516	JANELA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA	M2	(1,54+2,3)*3	11,52	11,52
4	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF. 06/2018	M	(0,8*3+0,9)*3	9,9	9,90
5	C4830	JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO	M2	0,6*0,3*3	0,54	0,54
		COBERTURA				
1	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2	23,2*0,2*3	13,92	13,92
2	C4460	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	40,4*3	121,2	121,20
3	C2429	TELHA CERÂMICA TIPO CANAL C/ ESBARRO "TIMON"	M2	40,4*3	121,2	121,20
4	C4464	EMBOÇAMENTO DA ÚLTIMA FIADA TELHA CERÂMICA	M	7,3*3	21,9	21,90
5	C0388	BEIRAL DE MADEIRA DE (2 X 8)cm, INCLUSIVE PINTURA	M	3,3*3	9,9	9,90
6	C3652	RUFO/ALGUEIROZ EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO L=30CM	M	18,9*3	56,7	56,70
7	C0661	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm	M	3,7*3	11,1	11,10
		PINTURA				
1	C2898	PINTURA HIDRACOR	M2	(80+72,35)*2*3	914,10	914,10
2	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/ MASSA DE PVA	M2	(80+72,35)*2*3	914,10	914,10
3	100759	PINTURA COM TINTA ALOQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF. 01/2020_P	M2			
4	102229	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF. 01/2021	M2	(2,1*0,9+2,1*0,8*2)*2*3	31,5	31,50
		OUTROS				
1	C1439	GROUT CIMENTO, CAL HIDR., AREIA E PEDRISCO TRAÇO 1:0.1:3:2	M3			
2		MONUMENTO				
3		ESTATUA				
4		CONCRETO PRE-MISTURADO FCK 25 MPa				
5		BASE DOS QUIPAMENTOS				
6		BASE DA BRINQUEDOPRAÇA				
7		BASE DO BICICLETÁRIO				
8	CP04	PERGOLADO	UN	2	2	2
9	C4064	GRANITO POLIDO E=2cm, PRETO, ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	M2	(0,7*2+1*2)*2,1*3	21,42	21,42
10	CP05	BICICLETÁRIO (SIMBOLO)	UN	12	12	12
11	C3451	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM=35cm	UN	15	15	15
12	CP015	LETREIRO	UN	1	1	1



Eusebio Braga Veras Neto
 Engenheiro Civil
 CREA - CE 352928
 RNP - 061987717-0

APROVADO

Antônio Vitor Nobre de Lima
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍPOCA-CE
 PORTARIA Nº 1953/2021

	M2	CAD	51	51
C4827	TELHA DE ALUMÍNIO ONDULADA, ESP.=0,7MM			
	MOTO TAXI			
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
C2068	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN		1,00
C2067	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN		3,00
C3579	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UN		3,00
C1125	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A	UN		2,00
C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN		12,00
C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN		9,00
C0325	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3.0M	UN		4,00
C1199	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 50mm (1 1/2")	M		30,00
C1198	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	M		12,00
C1197	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1")	M		101,00
C1196	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4")	M		802,00
C0556	CABO EM PVC 1000V 6MM2	M		1440,00
C0554	CABO EM PVC 1000V 4MM2	M		895,00
C4377	CABO EM PVC 1000V 2,5 mm ²	M		1026,00
CP020	REFLETOR SLIM LED 50W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR	UN		12,00
C4808	BALIZADOR DE SOBREPOR/EMBTIR, CORPO EM ALUMÍNIO E GRADE DE PROTEÇÃO, PARA UMA LÂMPADA 9LED, SOQUETE E27. POTÊNCIA 1W FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,93	UN		9,00
	LUMINÁRIA 4 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, SEM POSTE INCLUSO, LÂMPADA DE LED DE ATÉ 180W - UN	UN		8,00
CP007	REALOCAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO CIRCULAR - UN	UN		8,00
CP008	INSTALAÇÃO DE CELULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA 400W, C/ SUPORTE - UN	UN		4,00
CP009	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO, TAMPA DE CONCRETO E FUNDO DE BRITA - UN	UN		43,00
CP010	INTERLIGAÇÃO LUMINÁRIAS DE PISO - UN	UN		9,00
CP011	POSTE METÁLICO DECORATIVO CÔNICO RETO FLANGEADO H=4,0m P/02 LUMINÁRIAS DE LED - UN	UN		10,00
CP012	LUMINÁRIA 4 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,20M, LÂMPADA LED DE ATÉ 180W, INCLUSIVE O POSTE - UN	UN		6,00
CP013	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UN		9,00
C1494	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN		10,00
C1479	INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN		6,00
C1489	TOMADA DÚPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V	UN		9,00
C4792	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4"	UN		3,00
C4761	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	UN		42,00
C4562	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30ma	UN		33,00
C4530	LUMINÁRIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO PARA 2 LAMPADAS LED DE *18* W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS INCLUSAS) - UN	UN		10,00
CP014		UN		6,00
				33,00

Edson Praga Veras Neto
Engenheiro Civil
CREA -CE 352928
RNP - 061987717-0

APROVADO
Antônio Vitor Nobre de Lima
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPICOCA-CE
PORTARIA Nº 1953/2021



LIMPEZA

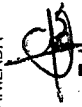
LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA

C3447

M2 8876,61-1313,59

7563,02

7563,02



Edson Braga Veras Neto

Engenheiro Civil

CREA -CE 352928

RNP - 061987717-0

APROVADO


Antônio Vitor Nobre de Lima
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA-CE
PORTARIA Nº 1953/2021





PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente

APROVADO

Antônio Vitor Nobre de lima
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA-CE
PORTARIA Nº 1953/2021



BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - B.D.I

DEMONSTRATIVO DE TAXA DE B.D.I		VARIÇÃO			
CÁLCULO DO B.D.I. TCU - TC 036.076/2011-2 - ACÓRDÃO 2622/2013		MÍNIMO	MEDIA	MÁXIMA	
I - PARCELAS INCIDENTES SOBRE O CUSTO DIRETO					
1 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - AC	3,80%	3,80%	3,80%	4,01%	4,67%
II - PARCELAS INCIDENTES SOBRE DESPESAS FINANCEIRAS					
2 - DESPESAS FINANCEIRAS					
2.1 - DESPESAS FINANCEIRAS - DF	1,02%	1,02%	1,02%	1,11%	1,21%
III - PARCELAS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO					
3.1 - RISCO - R					
3.1 - RISCO - R	0,50%	0,50%	0,50%	0,56%	0,97%
3.2 - LUCRO - L					
3.2 - LUCRO - L	6,64%	6,64%	6,64%	7,30%	8,69%
3.3 - TRIBUTOS - I					
3.4 - ISSQN					
3.4 - ISSQN	3,00%		2,00%	3,00%	5,00%
3.5 - PIS					
3.5 - PIS	0,65%		0,65%	0,65%	0,65%
3.6 - COFINS					
3.6 - COFINS	3,00%		3,00%	3,00%	3,00%
3.4 - CPRB					
		6,65%			
4 - SEGURO E GARANTIA - SG	0,32%	0,32%	0,32%	0,40%	0,74%
IV - TOTAL DO B.D.I. CORRIGIDO (INCIDÊNCIA SOBRE CUSTO DIRETO)					
B.D.I. = (1+AC+SG+R)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1					
AC= ADMINISTRAÇÃO CENTRAL; DF- DESPESAS FINANCEIRAS; R-RISCO; I=TRIBUTOS E L-LUCRO					
B.D.I. = (1+3%+0,59%+0,97%)*(1+0,59%)*(1+6,16%)/(1-(10,15%))-1		20,73%	17,93%	20,03%	24,93%
B.D.I = ADOTADO		20,73%			

ISS PREFEITURA					
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (MÃO DE OBRA)	5,00%	x	60,00%	=	3,00%
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA BRUTA (CPRB) DE 4,50% SEMPRE QUANDO HOUVER DESONERAÇÃO INSS					

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA

TIPO DE OBRA	1 Quartil	Médio	3 Quartil
Construção de Edifícios	20,34%	22,12%	25,00%

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

2.2. Para o tipo de obra "Construção de Edifícios":

PARCELA DO BDI	1 Quartil	Médio	3 Quartil
Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	6,16%	7,40%	8,96%
PIS, COFINS e ISSQN	Conforme legislação específica		

Onde:

AC: taxa de administração central;
S: taxa de seguros;
R: taxa de riscos;
G: taxa de garantias;
DF: taxa de despesas financeiras;
L: taxa de lucro/remuneração;
I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).

Edson Braga Veras Neto
Engenheiro Civil
CREA -CE 352928
RNP - 061987717-0

COMPOSIÇÃO DE BDI POR TIPO DE OBRA

(Conforme Acórdão 2622/13 - TCU - Plenário)

BDI para: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Aplicável também a: construção, pavimentação e sinalização de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, construção de praças e calçadas; elevados, passarelas e cicloviárias, etc.)

ITEM	Mínimo		Médio	Máximo	INFORMAR PERCENTUAL DE CADA ITEM COMPONENTE DO BDI	VERIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ACÓRDÃO DO TCU
	3,80%	4,01%	4,67%	4,67%		
Administração Central (AC)	0,32%	0,40%	0,74%	0,74%	3,80%	OK
Seguro (S) e Garantia (G)	0,50%	0,56%	0,97%	0,97%	0,32%	OK
Risco (R)	1,02%	1,11%	1,21%	1,21%	0,50%	OK
Despesas Financeiras (DF)	6,64%	7,30%	8,69%	8,69%	1,02%	OK
Lucro (L)	PIS (0,65%)				6,64%	OK
Impostos (I)	COFINS (3,00%)				0,65%	OK
	ISS				3,00%	OK
	(aliquota x base de cálculo)				3,00%	conferir base de cálculo e alíquota informada
	TOTAL IMPOSTOS				6,65%	conferir adequação do PIS, COFINS e ISS

Fórmula indicada pelo TCU:

$$BDI = [(1+AC+S+G+R) * (1+DF) * (1+L) / (1-I)] - 1$$

BDI CALCULADO SEM CPRB	VERIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ACÓRDÃO DO TCU
20,73%	OK

INTERVALO BDI ADMISSÍVEL	
Mínimo	Máximo
20,34%	25,00%

APROVADO

Antônio Vitor Nobre de Lima
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA-CE
PORTARIA Nº 1953/2021

INFORMAR ABAIXO O PERCENTUAL DE CPRB	BDI CALCULADO COM CPRB
4,5%	26,85%

Edson Braga Veras Neto
Engenheiro Civil
CREA - CE 360928
RNP - 06198717-0
Missão Permanente de Licitação



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (DESEMBOLSO) - BÁSICO

Fonte: 27 - TABELA UNIFICADA SEMFRA (SEM DESONERAÇÃO) - SINAPI 12 2021 (SEM DESONERAÇÃO)

Itaipoca-CE

Município de Itaipoca

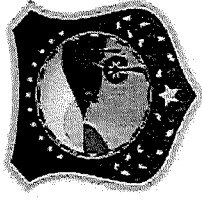
REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ DO MUNICÍPIO DE ITAIPOCA

ITEM	SERVIÇOS	% (peso)	TOTAL SEM BDI	TOTAL COM BDI	PERÍODO DE EXECUÇÃO						%	%	%	%	%	%
					30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	% ac	%	% ac						
	SERVIÇOS PRELIMINARES	20,26%	279.815,18	337.820,87	20%	67.564,17	60%	67.564,17	20%	67.564,17	80%	67.564,17	20%	100%	67.564,17	100%
	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	3,33%	45.986,91	55.520,00	20%	11.104,00	60%	11.104,00	20%	11.104,00	80%	11.104,00	20%	100%	11.104,00	100%
	PAVIMENTAÇÃO	36,31%	501.405,14	605.346,42	100%	605.346,42	100%	605.346,42	0%	605.346,42	100%	605.346,42	0%	100%	605.346,42	100%
	BANCO	3,38%	46.636,48	56.304,22	100%	56.304,22	100%	56.304,22	0%	56.304,22	100%	56.304,22	0%	100%	56.304,22	100%
	PINTURA	1,50%	20.726,91	25.023,59	0%	-	100%	25.023,59	0%	25.023,59	100%	25.023,59	0%	100%	25.023,59	100%
	QUIOSQUES	15,60%	215.457,74	260.123,13	0%	-	50%	130.061,06	50%	130.061,06	100%	130.061,06	0%	100%	130.061,06	100%
	OUTROS	4,80%	66.214,18	79.940,38	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	100%	79.940,38	100%
	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14,11%	194.806,13	235.189,44	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	50%	100%	117.594,72	100%
	LIMPEZA	0,71%	9.772,48	11.798,31	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	100%	11.798,31	100%
	TOTAL POR PARCELA	100,00%	1.380.821,14	1.667.065,36	44%	740.318,82	6%	103.691,77	13%	208.729,24	63,15%	326.323,96	20%	82,72%	326.323,96	100,00%
	TOTAL ACUMULADO	100,00%			44,41%		50,63%		63,15%		82,72%		82,72%		1.667.065,36	100,00%

Edson Braga Veras Neto
Engenheiro Civil
CREA - CE 352928
RNP - 061987717-0

APROVADO
Antônio Vitor Nobre de Lima
SECRETARIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPOCA-CE
PORTARIA Nº 1953/2021





P R E F E I T U R A D E
Itapipoca
Pra frente, pra gente

APROVADO

Antônio Vitor Nobre de Lima
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA-CE
PORTARIA Nº 1953/2021

COMPOSIÇÕES

bela Fonte: 27 – TABELA UNIFICADA SEINFRA (SEM DESONERAÇÃO) - SINAPI 12 2021 (SEM DESONERAÇÃO)
al: ITAPIPOCA-CE.

ente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA

ra: REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA

COMPOSIÇÃO	DESCRICO	UNID.	QUANTID.	PREÇO UNIT. (R\$)	CUSTO (R\$)
01	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA				
0184	ENGENHEIRO JÚNIOR	HxMÊS	0,15	16.693,95	2504,09
0191	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	HxMÊS	0,3	5.338,66	1601,598
0117	VIGIA	HxMÊS	1	3.276,07	3276,07
0192	TOPÓGRAFO	HxMÊS	0,3	6.052,30	1815,69
	TOTAL 1 MÊS				9197,45
	TOTAL 5 MESES				45987,25
	FRAÇÃO 100%				459,87
02	REALOCAÇÃO DE ARVORES	UN			
0205	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	H	1	129,15	129,15
0265	RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS (CHP)	H	1	107,26	107,26
	TOTAL				236,41

03 BANCO DE MADEIRA C/ASSENTO FIXADO EM CONCRETO FIXADO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" (MÓDULO DE 2,60m)

Edson Braga Veras Neto
Engenheiro Civil
CREA -CE 352928
RNP - 061987717-0



3336	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	0,22	420,7	92,554
2279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	0,23	41,17	9,4691
042	PRIMER SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER	M2	0,23	8,68	1,9964
667	VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	3,5	23,27	81,445
46	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	H	1	18,63	18,63
98	CARPINTEIRO	H	1	23,17	23,17
58	SERRALHEIRO	H	2	23,17	46,34
32	CHAPA DE AÇO FINA 3/16" (4,75MM - 38,00KG/M2)	M2	0,06	268,28	16,0968
94	CHUMBADOR TIPO PARABOULT 3/8 X 3 1/2"	UN	8	3,37	26,96
84	PARAFUSO PARA MADEIRA CABEÇA CHATA 3.8 X 30MM	UN	4	0,06	0,24
89	PARAFUSO PARA MADEIRA COM CABEÇA REDONDA 5X38	UN	16	0,20	3,20
73	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 80MM (3')	M	1,85	118,61	219,43
582	PRANCHA DE MADEIRA MAÇARANDUBA (2,15X0,20X0,05)m	UN	2	112,50	225,00

TOTAL

764,53

APROVADO

Edson
Antônio Vitor Nobre de lima
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE
 INFRAESTRUTURA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPOCA-CE
 PORTARIA Nº 1953/2021

04	PERGOLADO	UN			
046	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	H	16,00	18,63	298,08
498	CARPINTEIRO	H	16,00	23,17	370,72
858	SERRALHEIRO	H	16,00	23,17	370,72
391	PEDREIRO	H	4,00	23,17	92,68
543	SERVEANTE	H	2,00	17,14	34,28
2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	0,27	45,42	12,26
0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	0,27	420,7	113,59
367	LINHA DE MADEIRA DE LEI DE 6"x3"	M	55,25	26,78	1479,60
681	PRANCHA DE MADEIRA MAÇARANDUBA (2,15X0,25X0,05)m	UN	9,49	143,08	1357,60
617	PILAR EM MADEIRA LIMPA DE 1A QUALIDADE 20x20cm	M	21,00	86,40	1814,40
724	PREGO	KG	1,00	15,54	15,54



Edson
Edson Braga Veras Neto
 Engenheiro Civil
 CREA -CE 352928
 RNP - 061987717-0

81 PARAFUSO FRANCES 1/2"X9" COM 2 PORCAS

UN 12,00 5,87 70,44
TOTAL 6029,90

APROVADO

005 BICICLETÁRIO (SIMBOLO)

gjt
Antônio Vitor Nobre de Lima
SECRETARIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPOCA-CE
PORTARIA Nº 1953/2021

58 SERRALHEIRO

H 6 23,17 139,02

79 SOLDADOR

H 6 23,83 142,98

279 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO

M2 0,942 41,17 38,78

042 PRIMER SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER

M2 0,942 8,68 8,18

71 TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2')

M 3 71,02 213,06

61 ELETRODOS

KG 0,5 18,19 9,10

30 CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, 1/2" (12,50MM - 98,00 KG/M2)

KG 0,09 6,66 0,60

TOTAL

551,71

007 LUMINÁRIA 4 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, SEM POSTE INCLUSO,
LÂMPADA DE LED DE ATÉ 180W - UN

UNIDADE DE OBRA

10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA

H 2,5000 18,63 46,5750

12312 ELETRICISTA

H 2,5000 23,17 57,9250

MATERIAIS

Total:

104,5000

10501 CELULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA 400W, C/ SUPORTE

UN 1,0000 34,90 34,9000

11075 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"

M 10,0000 3,50 35,0000

42247 LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 138 W ATE 180 W, INVOLUCRO

UN 4,0000 840,3400 3.361,3600

EM ALUMINIO OU ACO INOX

16796 CABO POLIFÁSICO - 4 X 2,5MM

M 10,0000 6,80 68,0000

16799 NÚCLEO P/04 LUMINÁRIAS FAB. REEME REF.:ZE-157 OU SIMILAR

UN 1,0000 129,92 129,9200

Total:

3.629,1800

Edson Braga Veras Neto
Engenheiro Civil
CREA -CE 352928
RNP - 06.1987717-0

Total Simples: 3.733,68

Encargos Sociais:

Valor BDI:

0,00



RECURVADO

Antônio Vitor Nobre de lima
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPUOCA-CE
PORTARIA Nº 1953/2021

Valor Geral: 3.733,68

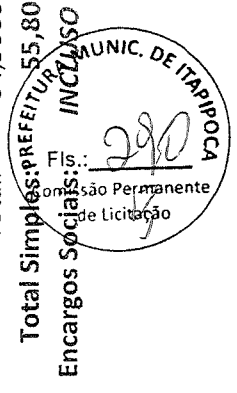
008 REALOCAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO CIRCULAR - UN

UNIPAMENTOS (CHORARIO)	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10705 CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	H	1,2500	129,15	161,4400
Total:				161,4400
12543 SERVENTE	H	2,5000	17,14	42,8500
Total:				42,8500
TRVIÇOS				
C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	0,3900	420,7	164,0730
C1604 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	0,3900	149,18	58,1802
C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	0,5600	45,42	25,4352
Total:				247,6884
Total Simples:				451,98
Encargos Sociais:				INCLUSO
Valor BDI:				0,00
Valor Geral:				451,98

009 INSTALAÇÃO DE CELULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA 400W, C/ SUPORTE - UN

AO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,5000	18,63	9,3150
12312 ELETRICISTA	H	0,5000	23,17	11,5850
Total:				20,9000
ATERIAIS				
10501 CELULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA 400W, C/ SUPORTE	UN	1,0000	34,90	34,9000
Total:				34,9000
Total Simples:				55,80
Encargos Sociais:				INCLUSO

Edson Braga Veras Neto
Engenheiro Civil
CREA -CE 352928
RNP - 061987717-0



Valor BDI: 0,00
 Valor Geral: 55,80

CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO,
 TAMPA DE CONCRETO E FUNDO DE BRITA - UN

APROVADO
Antônio Vitor Nobre de Lima
 SECRETARIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE
 INFRAESTRUTURA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA-CE
 PORTARIA Nº 1953/2021

Item	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,1150	18,63	2,1425
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	0,6050	18,63	11,2712
10121	ARMADOR/FERREIRO	H	0,1150	23,17	2,6646
10498	CARPINTEIRO	H	0,6050	23,17	14,0179
12391	PEDREIRO	H	2,9070	23,17	67,3552
12543	SERVEANTE	H	5,3080	17,14	90,9791
	Total:				188,4303
ATERIAIS					
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,0220	10,05	0,2211
10109	AREIA MEDIA	M3	0,1050	67,50	7,0875
10169	AÇO CA-60	KG	1,3170	8,28	10,9048
10280	BRITA	M3	0,1200	76,19	9,1428
10441	CAL HIDRATADA	KG	5,4600	1,10	6,0060
10529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	M2	0,1000	30,33	3,0330
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	26,1780	0,56	14,6597
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	0,0300	10,01	0,3003
12082	TIJOLO MACIÇO COMUM	UN	100,8000	0,58	58,4640
	Total:				109,8191

Total Simples: 298,25
Encargos Sociais: /INCLUSO
Valor BDI: 0,00
Valor Geral: 298,25



INTERLIGAÇÃO LUMINÁRIAS DE PISO - UN

010

Edson Braça Veras Neto
 Engenheiro Civil
 CREA -CE 352928
 RNP - 061987717-0

APROVADO

Antônio Vitor Nobre de Lima
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA-CE
PORTARIA Nº 1953/2021

Unidade	Coefficiente	Preço	Total
H	0,1400	18,63	2,6082
H	0,1400	23,17	3,2438
Total:			5,8520
UN	1,0000	14,4800	14,4800
M	0,7000	3,95	2,7650
Total:			17,2450

Total Simples: 23,10
Encargos Sociais: INCLUSO
Valor BDI: 0,00
Valor Geral: 23,10

Condutes Caixa Multipla 3/4"
CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²

POSTE METÁLICO DECORATIVO CÔNICO RETO FLANGEADO H=4.0m P/02
LUMINÁRIAS DE LED - UN

Unidade	Coefficiente	Preço	Total
H	0,3500	18,63	6,5205
H	32,0000	23,17	741,4400
Total:			747,9605
M3	0,1680	67,50	11,3400
M3	0,2110	76,19	16,0761
M	16,0000	1,96	31,3600
KG	53,0000	0,56	29,6800
UN	4,0000	10,96	43,8400
UN	1,0000	106,12	106,1200
UN	1,0000	414,6400	414,6400
UN	1,0000	34,9000	34,9000



AO DE OBRA

I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA
I2312 ELETRICISTA

MATERIAIS

PM001
I8438

AO DE OBRA

I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA
I2312 ELETRICISTA

MATERIAIS

I0109 AREIA MEDIA
I0280 BRITA
I0356 CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2
I0805 CIMENTO PORTLAND
I2389 PARAFUSO MAQUINA ZINCADO 5/8 x 14" C/ ARRUELAS/PORCA
I6695 SUPORTE METÁLICO CENTRAL P/LUMINARIA MOD.TPC.295/1" FAB.TROPICO OU SIMILAR

I6696 POSTE METALICO DECORATIVO H=4.0m , MOD. LP-588.B/140.GJ - FAB.TROPICO OU SIMILAR

I0501 CELULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA 400W, C/ SUPORTE

Edson Braga Veras Neto
Engenheiro Civil
CREA -CE 352928
RNP - 061987717-0

LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 33 W ATE 50 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX

UN 2,0000 252,5400 505,0800

APROVADO

Antônio Vitor Nobre de lima
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA-CE
 PORTARIA Nº 1953/2021

Total: 1.193,0361
 Total Simples: 1.941,00
 Encargos Sociais: INCLUSO
 Valor BDI: 0,00
 Valor Geral: 1.941,00

LUMINÁRIA 4 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,20M; LÂMPADA LED DE ATÉ 180W, INCLUSIVE O POSTE - UN

UNIDADE COEFICIENTE PREÇO TOTAL
 H 3,2000 18,63 59,6160
 H 9,2000 23,17 213,1640
 Total: 272,7800

MATERIAIS

10501 CELULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA 400W, C/ SUPORTE 1,0000 34,90 34,9000
 11075 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4" 12,0000 3,50 42,0000
 42247 LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 138 W ATE 180 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX 4,0000 840,3400 3.361,3600
 16793 LUMINÁRIA TIPO PÉTALA FAB.REEME REF.: ZE-157 OU SIMILAR 4,0000 255,90 1.023,6000
 16796 CABO POLIFÁSICO - 4 X 2,5MM 12,0000 6,80 81,6000
 16799 NÚCLEO P/04 LUMINÁRIAS FAB. REEME REF.:ZE-157 OU SIMILAR 1,0000 129,92 129,9200
 Total: 4.673,3800

RVÍÇOS

C4979 POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H=12,00M, PESO APRO 1,0000 2.010,5500 2.010,5500
 Total: 2.010,5500
 Total Simples: 6.956,71
 Encargos Sociais: INCLUSO
 Valor BDI: 0,00
 Valor Geral: 6.956,71

Edson Braga Veras Neto
 Engenheiro Civil
 CREA -CE 352928
 RNP - 061987717-0



LUMINÁRIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO PARA 2 LAMPADAS LED DE *18* W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS INCLUSAS) - UN

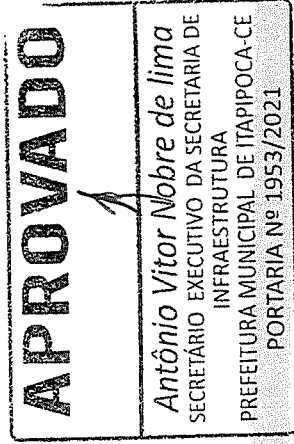
Unidade	Coefficiente	Preço	Total
H	1,1000	18,63	20,4930
H	1,1000	23,17	25,4870
Total:			45,9800

LUMINÁRIA ALETADA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO PARA 2 LAMPADAS LED DE *18* W

Unidade	Coefficiente	Preço	Total
UN	1,0000	89,8800	89,8800

LÂMPADA DE LED TUBULAR DE 18W 6500k

Unidade	Coefficiente	Preço	Total
UN	2,0000	25,3300	50,6600
Total:			140,5400



Total Simples: 186,52
Encargos Sociais: INCLUSO
Valor BDI: 0,00
Valor Geral: 186,52

Unidade	Coefficiente	Preço	Total
UND	1	24516,66667	24.516,6667
TOTAL			24516,67

RETIRADA DE BANCOS DE MADEIRAS ENTRE 3,0 A 5,0 METROS

Unidade	Coefficiente	Preço	Total
H	1	18,63	18,63
VALOR GERAL			18,63

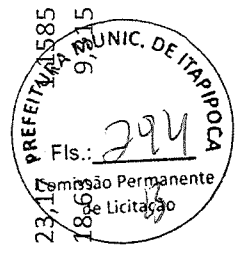
RETIRADA DE MEIO FIO DE CONCRETO

Unidade	Coefficiente	Preço	Total
H	0,05		0,05
H	0,5		0,5

MÃO DE OBRA

Unidade	Coefficiente	Preço	Total
H	0,05		0,05
H	0,5		0,5

Edson Braga Veras Neto
Engenheiro Civil
CREA -CE 352928
RNP - 061987717-0



APROVADO

Antônio Vitor Nóbile de Lima
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPUOCA-CE
PORTARIA Nº 1953/2021

018 REALOCAÇÃO DA PARADA DE MOTO TAXI
005 CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)
41 AJUDANTE DE CARPINTEIRO

VALOR GERAL 10,4735
UN 3 387,45
H 129,15
H 18,63 298,08
TOTAL 685,53

019 HIDRÔMETRO E CAVALETE C/ CAIXA NA PAREDE INCLUSO INSTALAÇÃO

Unidade	Coefficiente	Preço	Total
H	0,7	17,14	11,998
H	0,7	22,72	15,904
TOTAL			27,90
M	1,5	2,99	4,485
UN	2	0,71	1,42
M3	0,01	76,19	0,7619
KG	0,0006	63,06	0,037836
UN	0,05	5,00	0,25
UN	0,1	6,89	0,689
UN	3	1,17	3,51
KG	3	0,56	1,68
UN	1	75,29	75,29
M3	0,05	74,72	3,736
TOTAL			91,86

000 MATERIAIS
000 TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4')
019 ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO LR P/REG. 25x3/4"
80 BRITA
68 LINHA DE NYLON REF. 050
21 ADESIVO 90ML
44 FITA VEDA ROSCA 25M x 3/4"
63 JOELHO PVC SOLDÁVEL 25MM
05 CIMENTO PORTLAND
43 HIDROM TIPO TAQUIMÉTRICO 3 m3/h, 3/4"- COMPLETO
08 AREIA GROSSA

000 SERVIÇOS
589 CAIXÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES

000 EQUIPAMENTOS (CHORARIO)
86 VEÍCULO UTILITÁRIO KOMBI (CHP)

M2 7,47 1,49
TOTAL 1,49

H 0,2 15,764
TOTAL 15,76



Edson Braga Veras Neto
Engenheiro Civil
CREA -CE 352928
RNP - 061987717-0

APROVADO

Antônio Vitor Nobre de Lima
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPICOCA-CE
PORTARIA Nº 1953/2021

137,02

137,02

Incluso

0,00

137,02

REFLETOR SLIM LED 50W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-
LIGHT OU SIMILAR

Unidade	Coefficiente	Preço	Total
H	0,9500	18,63	17,6985
H	0,9500	23,17	22,0115
Total:			39,7100

REFLETOR SLIM LED 50W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-
LIGHT OU SIMILAR

Edson Braga Veras Neto
Engenheiro Civil
CREA -CE 352928
RNP - 061987717-0

72,5000

Total: 72,5000

Total Simples: 112,21

Encargos Sociais: **INCLUSO**

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 112,21





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20210908370

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIA



1. Responsável Técnico

EDSON BRAGA VERAS NETO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0619877170

Registro: 352928CE

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Itapipoca

RUA ANTÔNIO OLIVEIRA MENEZES

Complemento:

Cidade: ITAPIOCA

Bairro: SENHARÃO

UF: CE

CPF/CNPJ: 07.623.077/0001-67

Nº: 45

CEP: 62508545

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 1.715.172,55

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RUA ANTÔNIO OLIVEIRA MENEZES

Complemento:

Cidade: ITAPIOCA

Data de início: 16/12/2021

Finalidade:

Proprietário: Prefeitura Municipal de Itapipoca

Bairro: SENHARÃO

UF: CE

Previsão de término: 16/12/2022

Coordenadas Geográficas: 03°29'47.24"S, 39°34'56.99"W

Código: Não Especificado

Nº: s/n

CEP: 62508545

CPF/CNPJ: 07.623.077/0001-67

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6.380,70	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE > #1.1.4.4 - DE EDIFICAÇÃO PARA FINS DIVERSOS	6.380,70	m2
35 - Elaboração de orçamento > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.14 - DE MOBILIÁRIO URBANO	6.380,70	m2
35 - Elaboração de orçamento > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.2 - DE PAISAGISMO	6.380,70	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.2 - DE MADEIRA	6.380,70	m2
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6.380,70	m2
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE > #1.1.4.4 - DE EDIFICAÇÃO PARA FINS DIVERSOS	6.380,70	m2
60 - Fiscalização de obra > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.14 - DE MOBILIÁRIO URBANO	6.380,70	m2
60 - Fiscalização de obra > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.2 - DE PAISAGISMO	6.380,70	m2
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.2 - DE MADEIRA	6.380,70	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Obra: Serviço de reforma da praça da matriz no município de Itapipoca CE .Área: 6380,70 m2

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20210908370

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL



8. Assinaturas _____

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Edson Braga Veras Neto

EDSON BRAGA VERAS NETO - CPF: 072.837.523-07

_____ de _____ de _____

Local data

[Signature]
Prefeitura Municipal de Itapipoca - CNPJ: 07.623.077/0001-67

9. Informações _____

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor _____

Valor da ART: R\$ 233,94 Registrada em: 20/12/2021 Valor pago: R\$ 233,94 Nosso Número: 8215020376

[Handwritten mark]





PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente

Secretaria de Finanças



DECLARAÇÃO DE ISS

Objetivo: Base de cálculo para aplicação da alíquota de ISS.

Nos termos da Lei municipal nº 108/2007, referente a disposições sobre o Código Tributário de Itapipoca, alterada pela Lei nº 113/2013 e Lei nº 082/2017, DECLARO para os devidos fins que a alíquota de imposto sobre serviços de qualquer natureza ISSQN, para obras de pavimentação alíquota de ISS prevista tributação é de 5% (cinco por cento), conforme artigo 69 do supra código.

Acrescento que a alíquota acima mencionada é aplicada sobre o valor global do serviço contratado, deduzidas as parcelas correspondentes ao valor dos materiais quando comprovados pelo prestador de serviços, conforme artigo 70 do código citado anteriormente. Bem como poderá o Fisco Municipal quando da apuração da base de cálculo e cobrança do imposto de que trata o artigo 70, e na hipótese do prestador não apresentar as notas fiscais relativas aos materiais fornecidos, deduzir do preço total do serviço o valor dos materiais empregados até o limite de 40% do valor total da obra, e considerar os 60% restantes como receita tributável pelos serviços prestados, conforme artigo 71 do código citado anteriormente.

Itapipoca – CE, 21 de outubro de 2021

GERMANA ABREU LUCENA QUINTINO
Secretária de Finanças

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 11311857



Verificar Autenticidade



1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: EMANUEL LUCAS ALVES CORDEIRO
Título Profissional: Arquiteto(a) e UrbanistaCPF: 057.XXX.XXX-19
Nº do Registro: 00A1397656

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI11311857R04CT001
Data de Cadastro: 15/02/2022
Data de Registro: 15/02/2022
Tipologia: PúblicoModalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: RETIFICADOR
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

DOCUMENTO ISENTO DE PAGAMENTO

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPOCA
Tipo: Órgão Público
Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00CPF/CNPJ: 07.XXX.XXX/0001-67
Data de Início: 20/10/2021
Data de Previsão de Término:
20/10/2029

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 62500040 Nº: 627
Logradouro: ANASTÁCIO BRAGA - DE 285 Complemento:
A 953 - LADO ÍMPAR
Bairro: CENTRO Cidade: ITAIPOCA
UF: CE Longitude: Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

PROJETO ARQUITETÔNICO DA PRAÇA PERILO TEIXEIRA, COM ÁREA TOTAL DE 7.560,45 m².

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: PROJETO Quantidade: 7560.45
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico Unidade: metro quadrado

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI11311857I00CT001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPOCA	INICIAL	20/10/2021



CAU/BR

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 11311857



Verificar Autenticidade



SI11311857R01CT001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIIPOCA	RETIFICADOR	14/12/2021
SI11311857R02CT001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIIPOCA	RETIFICADOR	14/12/2021
SI11311857R03CT001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIIPOCA	RETIFICADOR	14/12/2021
SI11311857R04CT001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIIPOCA	RETIFICADOR	15/02/2022

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista EMANUEL LUCAS ALVES CORDEIRO, registro CAU nº 00A1397656, na data e hora: 15/02/2022 16:36:02, com o uso de login e de senha. O CPF/CNPJ está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (LGPD)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.

Emanuel Lucas Cordeiro
Arquiteto e Urbanista
CAU A139765-6



(88) 99945.3317 | 99733.0679

lidercomunicacao.visual

Rua São Luiz 252 - Centro / Juazeiro do Norte - CE
CNPJ: 19.914.998/0001-68

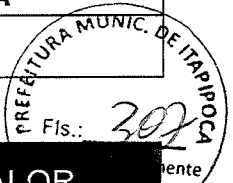
CRIADO EM
04/11/2021

VÁLIDO ATÉ
30/11/2021

ORÇAMENTO PELO ATENDENTE
PAULA

CLIENTE
PREFEITURA DE ITAPIPOCA

CONTATO
88 99763.2677



DESCRIÇÃO	VALOR
01 FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE LETRA CAIXA	R\$ 20.000,00

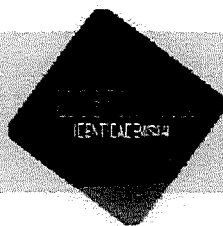
APROVADO

Antônio Vitor Nobre de lima
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA-CE
PORTARIA Nº 1953/2021

ENTREGA: A COMBINAR APÓS APROVAÇÃO

50% NO DIA DO FECHAMENTO DO PEDIDO / 50% NO DIA DA ENTREGA DO PEDIDO

FORMAS DE PAGAMENTO: CARTÃO | DINHEIRO | PIX

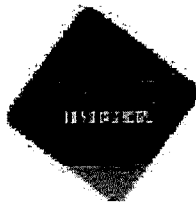


Fortaleza - ce
mchigor@gmail.com
Marcelo Higor
98918.1420

ALTERNATIVA IDENTIDADE VISUAL

- A CONFEÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA BASE (CHÃO)
PERFIL U 2" 10.70mt
(SUSTENTAÇÃO / RESISTÊNCIA / DURABILIDADE)
- B CONFEÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA BASE (LETRAS)
BARRAS 20X20 1.20 GALVANIZADO
(SUSTENTARÃO / RESISTÊNCIA / DURABILIDADE)
- C REVESTIMENTO EM ACM BASE (CHÃO) DIMENS. 10.70mt
- D CONFEÇÃO LETRAS EM CAIXA EM ACM FRENTE & VERSO
NAS SUA DIMENSÕES 40CM LETRAS E 60CM CORAÇÃO/ 10.30mt
- E ADESIVAÇÃO (ENVELOPAMENTO) FRENTE & VERSO
- F APLICAÇÃO DE VERNIZ AUTOMOTIVO
RESISTÊNCIA / DURABILIDADE

Rua Baixa dos Milagres 3543 b
Quintino Cunha Cep: 60352.570



Fortaleza - ce
 mchigor@gmail.com
Marcelo Higor
 98918.1420

130921



Cliente: **PREFEITURA DE ITAÍPOCA**

Contato: **SIDINEI ITAÍPOCA** Fone: **88 99666-8477**

ITEM:	SERVIÇOS:	QUANT.	PREÇO UN.	R. TOTAL
A.	CONFEÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA BASE (CHÃO) PERFIL U 2" (SUSTENTÇÃO / RESISTÊNCIA / DURABILIDADE)			
B.	CONFEÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA BASE (LETRAS) BARRAS 20X20 1,20 GALVANIZADO (SUSTENTÇÃO / RESISTÊNCIA / DURABILIDADE)			
C.	REVESTIMENTO EM AÇIA BASE (CHÃO)			
D.	CONFEÇÃO LETRAS EM CARCA EM AÇM. FRENTE & VERSO NAS SUA DIMENSÕES 40CM LETRAS E 60CM CORAÇÃO			
E.	ADESIVAÇÃO (ENVELOPAMENTO) FRENTE & VERSO			
F.	APLICAÇÃO DE VERNIZ AUTOMOTIVO RESISTÊNCIA / DURABILIDADE			

Prazo de Entrega: A-CONBINAR DE ACORDO COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 70% NA ENTRADA E 30% NA ENTREGA	VALOR: 34.700,00
--	---	----------------------------

70% NA ENTRADA E 30% NA ENTREGA

Eu, o(a) signatário(a), declaro que sou o(a) responsável pelo pagamento das obrigações estabelecidas nesta ordem de serviço.

Marcelo Higor
 REPRESENTANTE

13/09/2021
 DATA

Autentico a emissão da ordem de serviço e o valor de acordo com as condições estabelecidas nesta ordem de serviço.

 Cliente Assinatura/Carimbo

[Handwritten signature]

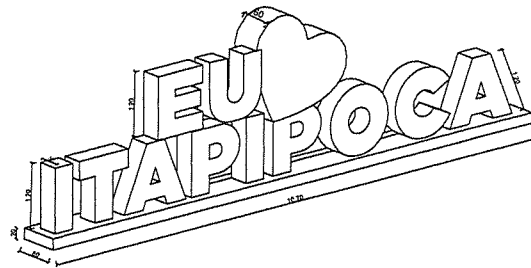
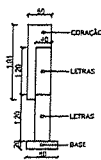
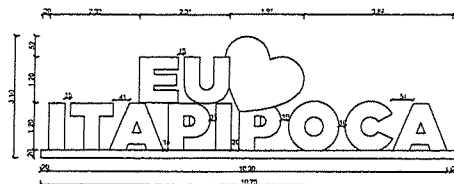
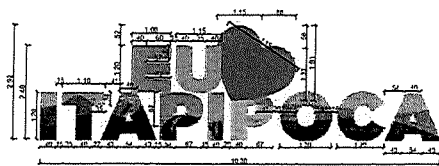
Alleixo

Comércio & Serviços

*88 99807 5571

R. José Nogueira de Melo, 20 - N. Senhora do Carmo - Caririáçu - CE

ORÇAMENTOS

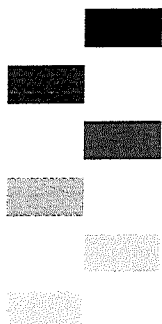


MATERIAL	ENTREGA	PAGAMENTO	VALOR
Letras caixa de ferro com chapa 16 pintura automotivo *com verniz PU *seguir conforme o projeto *montagem	22 após a pagamento da entrada	50% no ato do pedido e restante na entrega	18.850,00

E-mail: alleixo.digital@gmail.com



**SOLUÇÕES ELÉTRICAS E
SEGURANÇA DO TRABALHO**



**PROPOSTA
TÉCNICA E
COMERCIAL**

Proposta N° 019.22.0

Data: 15/02/2022



Cliente: MUNICÍPIO DE ITAÍPOCA
Fone/Fax (88) 3631-5950
CNPJ/CPF: 07.623.077/0001-67
Insc. Estadual
Endereço: R ANTÔNIO OLIVEIRA MENEZES, 45
CEP: 62.508-545
Bairro: SENHARAO
Cidade: ITAÍPOCA/CE

1. OBJETIVO

Atendendo a vossa solicitação estamos encaminhando proposta para os itens solicitados.

2. ESCOPO DE FORNECIMENTO

Fornecimento de 3 itens, conforme tabela abaixo:

Item	Unidade	Preço Unitário (R\$)
CONDULETES CAIXA MULTIPLA 3/4"	UN	15,50
LUMINÁRIA ALETADA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO PARA 2 LAMPADAS LED DE 18 W	UN	90,00
LÂMPADA DE LED TUBULAR DE 18W 6500k	UN	27,40
REFLETOR SLIM LED 50W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR	UN	80,00

4. CONDIÇÕES GERAIS

- Prazo de entrega: 05 dias;

5. FORMA DE PAGAMENTO

- CONTRA ENTREGA DO SERVIÇO.

6. VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta é válida por 90 dias.

No aguardo de uma breve resposta, nos colocamos à sua inteira disposição para quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,



PROPOSTA DE PREÇO
À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍPOCA

**PREZADOS(AS), APRESENTAMOS A VOSSA SENHORIA NOSSA PROPOSTA DE PREÇO
CONFORME PLANILHA ABAIXO.**

Item	Especificação	Unid.	Valor Unitário
1	CONDULETES CAIXA MULTIPLA 3/4"	UN	R\$ 13,70
2	LUMINÁRIA ALETADA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO PARA 2 LAMPADAS LED DE 18 W	UN	R\$ 87,15
3	LÂMPADA DE LED TUBULAR DE 18W 6500k	UN	R\$ 23,50
4	REFLETOR SLIM LED 50W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G- LIGHT OU SIMILAR	UN	R\$ 65,00

IDENTIFICAÇÃO:

RAZÃO SOCIAL: J A ENGENHARIA LTDA

NOME FANTASIA: ENGETEC ENGENHARIA

CNPJ: 34.887.244/0001-50

**ENDEREÇO COMPLETO: CAP. MANOEL ALVES DE OLIVEIRA, Nº 1916, BAIRRO: CRUZEIRO
CEP 62503-166, ITAÍPOCA - CE**

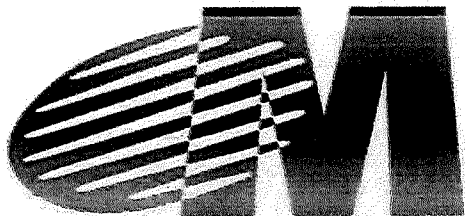
CONDICOES GERAIS DA PROPOSTA:

A PRESENTE PROPOSTA É VALIDA POR 90 (NOVENTA) DIAS.

ITAÍPOCA - CE, 15 DE FEVEREIRO DE 2022



Handwritten signature



Mega Lux

Materiais elétricos



Orçamento No. 072

Data: 15 de fevereiro de 2022

CNPJ: 04.934.227/0002-46

INSC. ESTADUAL: 06.936340-4

Av. Senador Fernandes Távora, 465 – Cidade Gerardo Cristino Menezes Sobral / CE - CEP: 62.051-315

Fone:(88) 2144.0538 / (85) 3455-7700 Cel: (85) 99284.4761

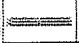
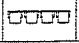
Cliente:	CNPJ/CPF:	Endereço:	Bairro:
MUNICÍPIO DE ITAPIOCA	07.623.077/0001-67	R ANTONIO OLIVEIRA MENEZES	SENHARAO
Fone/Fax	Insc. Estadual	CEP	Cidade
(88) 3631-5950		62.508-545	ITAPIOCA/CE

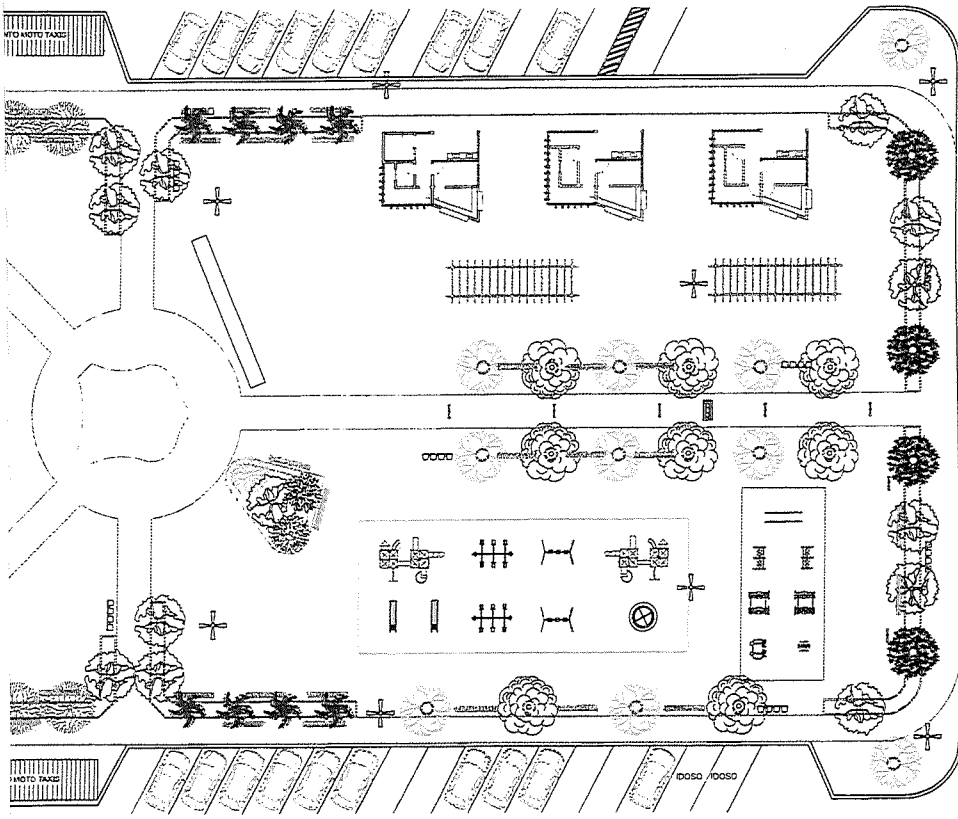
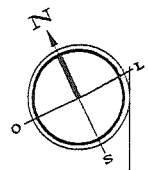
Descrição	Unid	Pr.Unitário (R\$)
CONDULETES CAIXA MULTIPLA 3/4"	UN	14,25
LUMINÁRIA ALETADA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO PARA 2 LAMPADAS LED DE 18 W	UN	92,5
LÂMPADA DE LED TUBULAR DE 18W 6500k	UN	25,10
REFLETOR SLIM LED 50W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR	UN	72,50

Validade da proposta: 90 dias.

DE ACORDO

MEGALUX LTDA - COMERCIAL

QUADRO RESUMO - BANCOS E LIXEIRAS			
	Banco em madeira c/ assento fixado	Quant.	61
	em concreto	Quant.	15




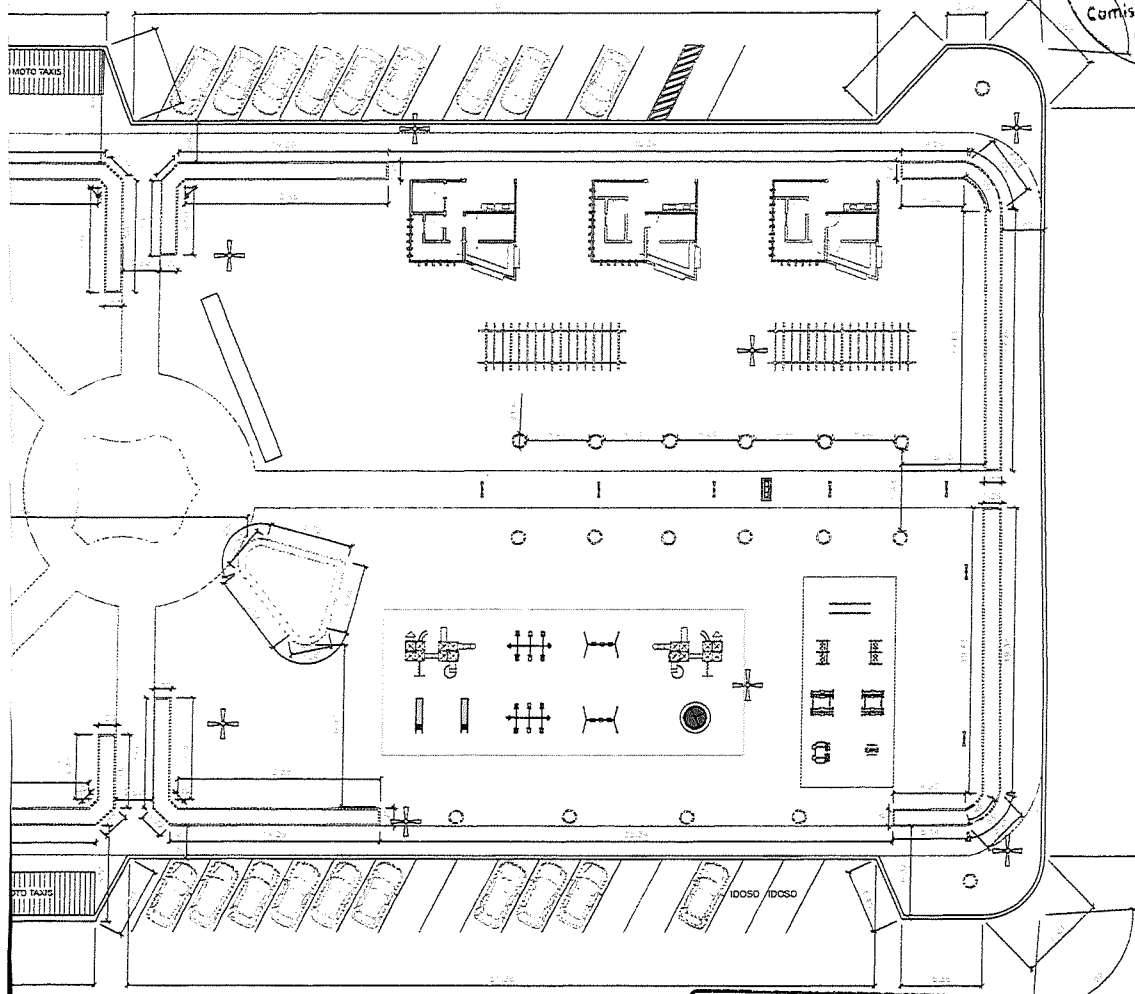
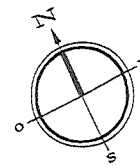
AVENIDA ANASTÁCIO BRAGA

ATOS

APROVADO
dt
 Antônio Vitor Nobre de lima
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE
 INFRAESTRUTURA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍPOCA-CE
 PORTARIA Nº 1953/2021

Emanuel Lucas Cordero
 Arquiteto Urbanista


 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍPOCA			
OBRA: PRAÇA DA MATRIZ			
ASSUNTO: PROJETO ARQUITETÔNICO			PRANCHA: 01/12
CONTEÚDO: SITUAÇÃO			
PROJETO: EXECUTIVO	AUTOR: EMANUEL LUCAS	ESCALA: 1:550	DATA: 01/12/2021

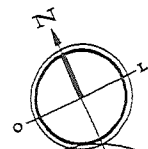


APROVADO

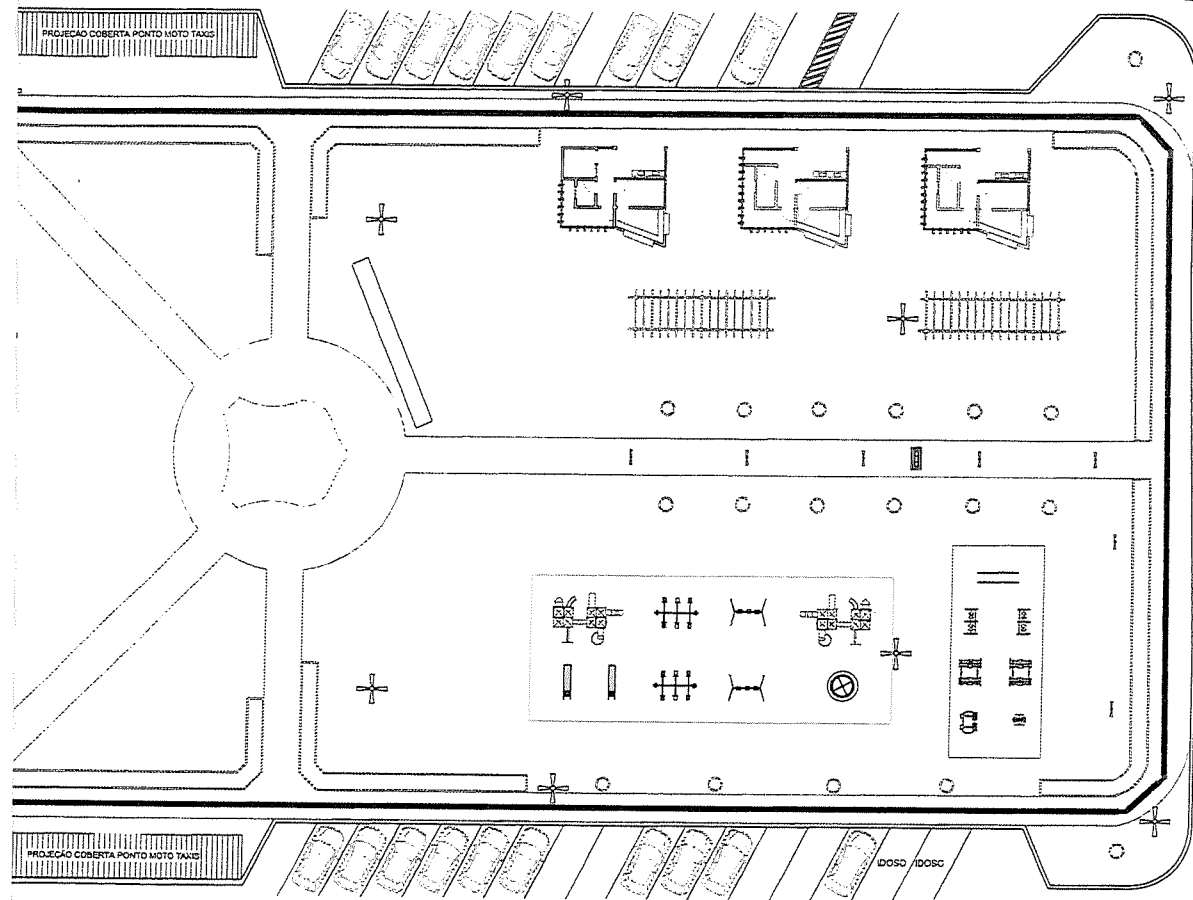
Antônio Vitor Nobre de Lima
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍPOCA-CE
PORTARIA Nº 1953/2021

Emanuel Lucas Cordero
Arquiteto Urbanista

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍPOCA			
OBRA: PRAÇA DA MATRIZ			
ASSUNTO: PROJETO ARQUITETÔNICO		PRANCHA: 02/12	
CONTEÚDO: PLANTA BAIXA			
PROJETO: EXECUTIVO	AUTOR: EMANUEL LUCAS ARQUITETO URBANISTA	ESCALA: 1:500	DATA: OUT/2021




PREFEITURA MUNIC. DE ITAPIPOCA
Fls.: 318
Comissão Permanente
de Licitação

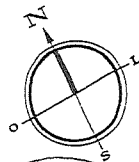


APROVADO

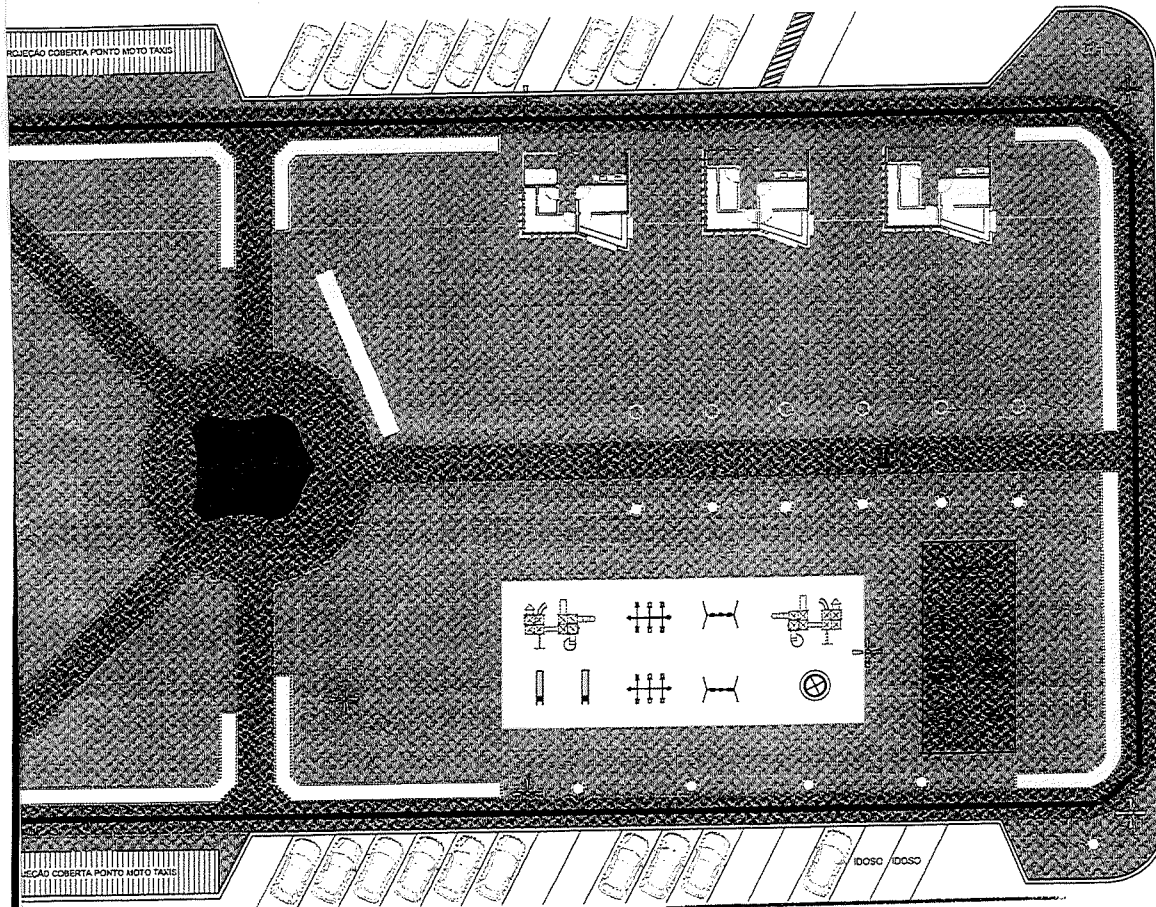
Antônio Vitor Nobre de Lima
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA-CE
PORTARIA Nº 1953/2021

Emanuel Lucas Cordero
Arquiteto Urbanista

			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA			
OBRA: PRAÇA DA MATRIZ			
ASSUNTO: PROJETO ARQUITETÔNICO			PRANCHA:
CONTEÚDO: PISO TÁTIL			03/12
PROJETO: EXECUTIVO	AUTOR: EMANUEL LUCAS	ESCALA: 1:500	DATA: 02/12/2021




PREFEITURA MUNIC. DE ITAIPÓCA
Fls.: 313
Comissão Permanente
de Licitação

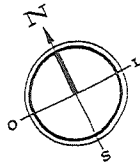


APROVADO

Antônio Vitor Nobre de Lima
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÓCA-CE
PORTARIA Nº 1953/2021

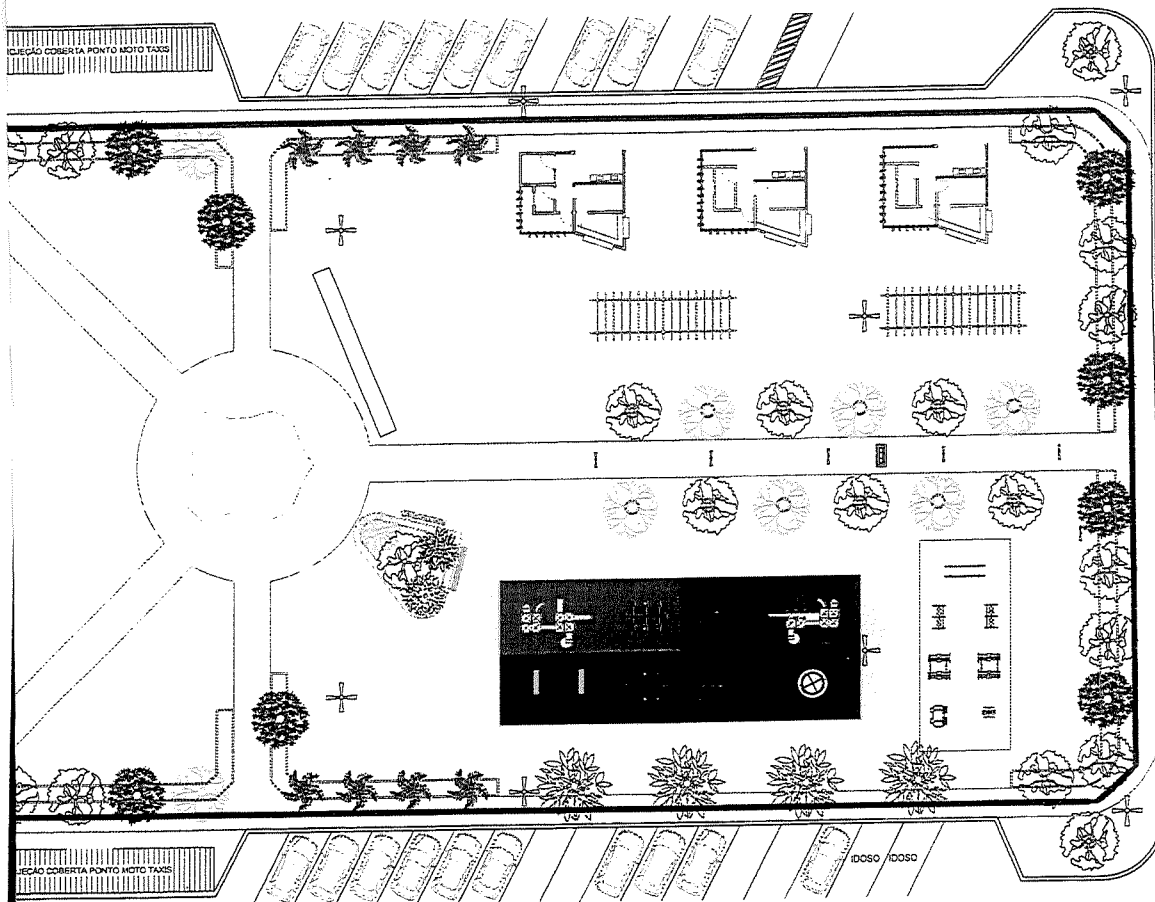
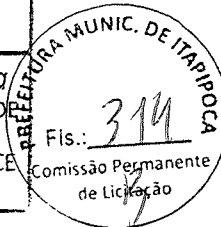
Emanuel Lucas Cordero
Arquiteto Urbanista
00765-6


 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÓCA			
OBRA: PRAÇA PERILO TEIXEIRA			
ASSUNTO: PROJETO ARQUITETÔNICO			PRANCHA: 04/12
CONTEÚDO: PAGINAÇÃO DE PISO			
PROJETO: EXECUTIVO	AUTOR: EMANUEL LUCAS ARQUITETO E URBANISTA	ESCALA: 1:500	DATA: OUT/2021



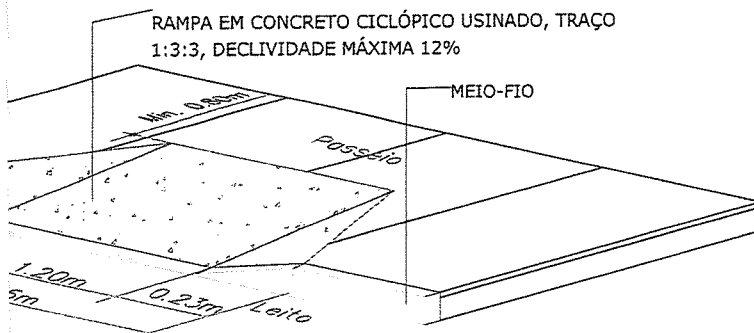
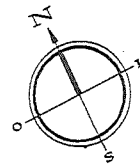
APROVADO

Antônio Vitor Nobre de Lima
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIOCA-CE
PORTARIA Nº 1953/2021

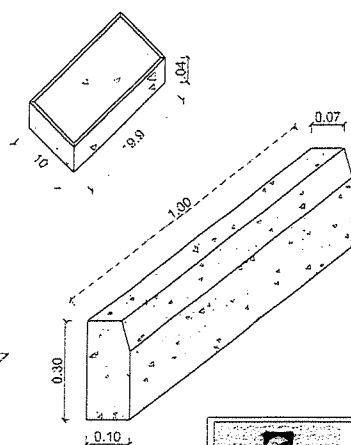


 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIOCA			
OBRA: PRAÇA DA MATRIZ		PRANCHA: 05/12	
ASSUNTO: PROJETO ARQUITETÔNICO		DATA: OUT/2021	
CONTEÚDO: ARBORIZAÇÃO		ESCALA: 1:500	
PROJETO: EXECUTIVO	AUTOR: EMANUEL LUCAS ARQUITETO E URBANISTA		

Emanuel Lucas Cordero
Arquiteto e Urbanista



ALHAMENTO DAS RAMPAS DE ACESSIBILIDADE




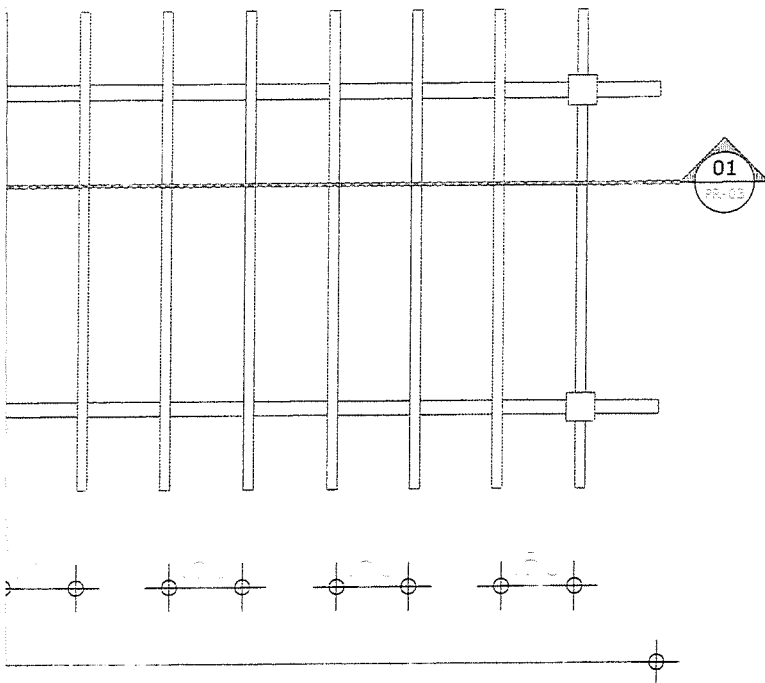
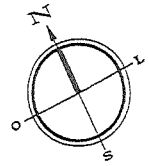
APROVADO

Antônio Vitor Nobre de lima
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÓCA-CE
PORTARIA Nº 1953/2021

ALHAMENTO PRE MOLDADOS

Emanuel Lucas Cordeiro
Arquiteto e Urbanista


 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÓCA			
OBRA: PRAÇA DA MATRIZ			
ASSUNTO: PROJETO ARQUITETÔNICO			PRANCHA: 06/12
CONTEÚDO: DETALHAMENTOS			
PROJETO: EXECUTIVO	AUTOR: EMANUEL LUCAS ARQUITETO E URBANISTA	ESCALA: 1:150	DATA: OUT/2021

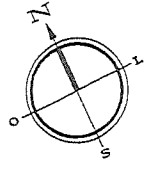
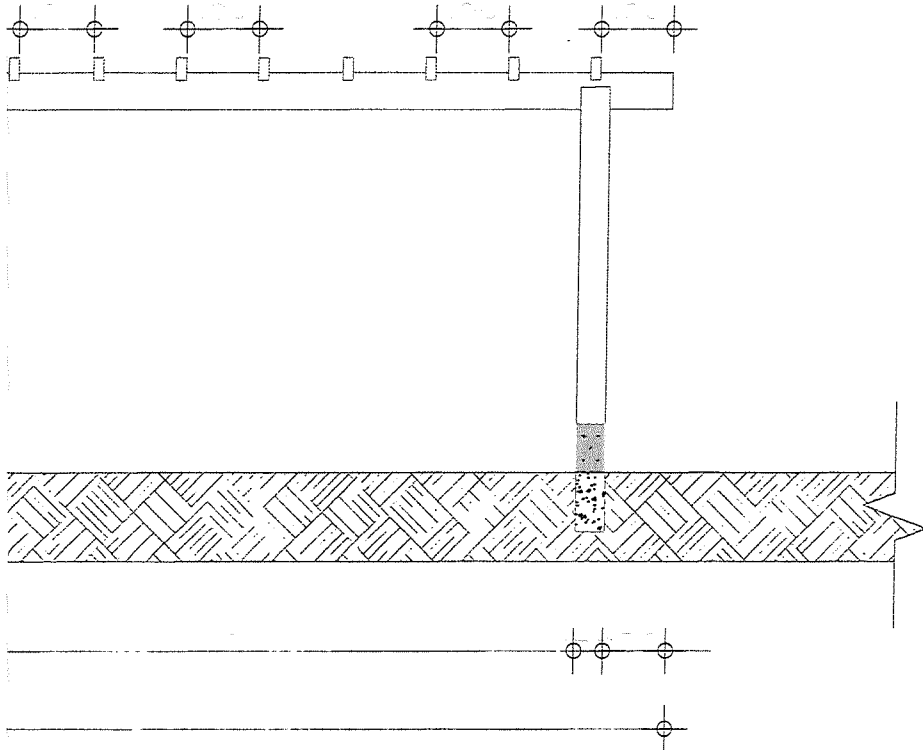


APROVADO

Antônio Vitor Nobre de Lima
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍPOCA-CE
PORTARIA Nº 1953/2021

Emanuel Lucas Cordero
Arquiteto e Urbanista
CAU Nº 239765-6

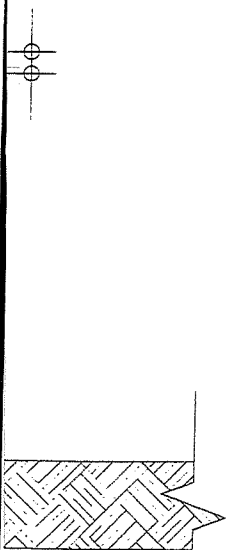
			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍPOCA			
OBRA: PRAÇA DA MATRIZ			
ASSUNTO: PROJETO ARQUITETÔNICO			PRANCHA: 07/12
CONTEÚDO: DETALHAMENTOS			
PROJETO: EXECUTIVO	AUTOR: EMANUEL LUCAS ARQUITETO E URBANISTA	ESCALA: 1:50	DATA: OUT/2021




APROVADO

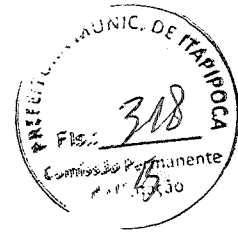
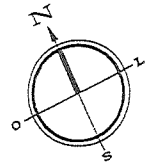
[Signature]

Antônio Vitor Nobre de lima
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPOCA-CE
PORTARIA Nº 1953/2021



Emanuel Lucas Cordero
Arquiteto Urbanista


 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPOCA			
OBRA: PRAÇA DA MATRIZ			
ASSUNTO: PROJETO ARQUITETÔNICO			PRANCHA: 08/12
CONTEÚDO: DETALHAMENTOS			
PROJETO: EXECUTIVO	AUTOR: EMANUEL LUCAS ARQUITETO URBANISTA	ESCALA: 1:50	DATA: OUT/2021

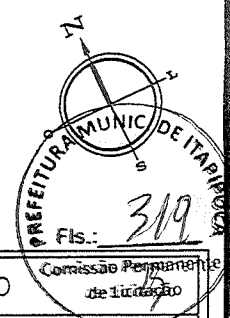


APROVADO

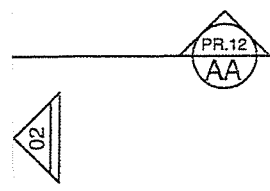
Antônio Vitor Nobre de Lima
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA-CE
PORTARIA Nº 1953/2021

Emanuel Lucas
Emanuel Lucas Cordeiro
Arquiteto e Urbanista
CAU A 139765-6

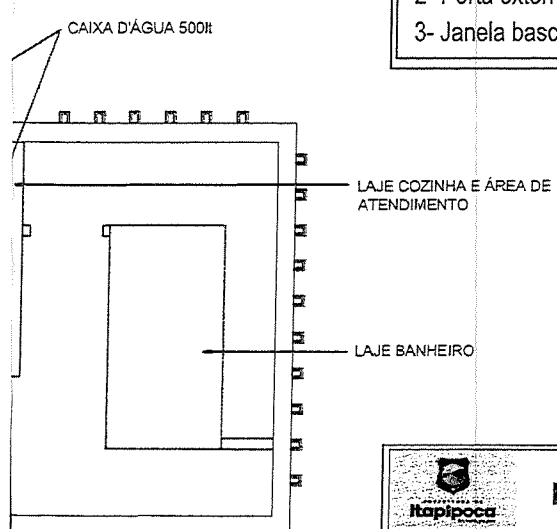
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA			
OBRA: PRAÇA DA MATRIZ			
ASSUNTO: PROJETO ARQUITETÔNICO			PRANCHA: 09/12
CONTEÚDO: DETALHAMENTOS			
PROJETO: EXECUTIVO	AUTOR: EMANUEL LUCAS ARQUITETO E URBANISTA	ESCALA: 1:50	DATA: OUT/2021



ESPECIFICAÇÕES DE ACABAMENTO
PAREDES
1- Alvenarias em bloco cerâmico furado 09x19x39 cm. 2- Emassamento de paredes internas em 2 demãos com massa pva. 3- Pintura em 2 demãos com tinta do tipo latex interna.
PISO
1- Lastro de concreto regularizado, espessura = 5cm. 2- Cerâmica esmaltada retificada. 3- Rejuntamento com argamassa pré-fabricada.
COBERTA
1- Madeiramento para telha cerâmica do tipo maçanduba. 2- Telha do tipo cerâmica romana. 3- Chapim pré-fabricado em concreto. 4- Rufo em concreto pré-moldado, largura = 30 cm. 5- Beiral em madeira, medidas = 2x8 cm.



QUADRO DE ESQUADRIAS
ESPECIFICAÇÕES
1- Porta externa de cedro lisa completa com uma folha (80 x 2,10 cm) - 3 und 2- Porta externa em alumínio branco (90 x 2,10 cm) - 1 und 3- Janela basculante em alumínio anodizado (60 x 0,50 cm) - 1 und



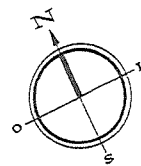
APROVADO

Antônio Vitor Nobre de lima
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE
 INFRAESTRUTURA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÓCA-CE
 PORTARIA Nº 1953/2021

OSQUE

Emanuel Lucas Cordeiro
 Arquiteto Urbanista

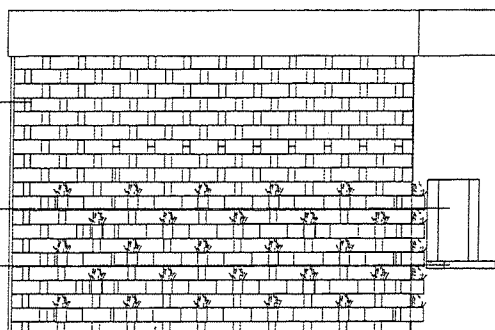
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÓCA			
OBRA: PRAÇA PERILO TEIXEIRA			
ASSUNTO: PROJETO ARQUITETÔNICO		PRANCHA: 10/12	
CONTEÚDO: PLANTAS QUIOSQUE			
PROJETO: EXECUTIVO	AUTOR: EMANUEL LUCAS	ESCALA:	DATA:



BLOCOS DE CONCRETO 14X19X39 CM
ESPAÇADOS DE 10 EM 10 CM

JANELA EM ALUMÍNIO BRANCO

BALCÃO DE ATENDIMENTO EM
GRANITO VERDE UBATUBA



2 VISTA 02 - QUIOSQUE
ESCALA 1:50

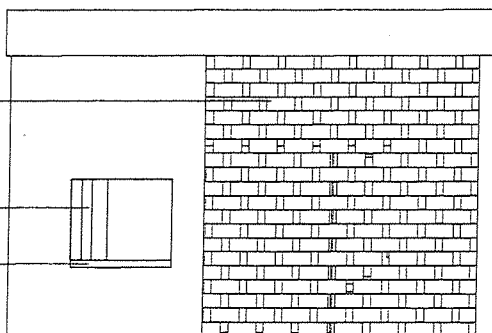
APROVADO

Antônio Vitor Nobre de Lima
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÓCA-CE
PORTARIA Nº 1953/2021

BLOCOS DE CONCRETO 14X19X39 CM
ESPAÇADOS DE 10 EM 10 CM

JANELA EM ALUMÍNIO BRANCO

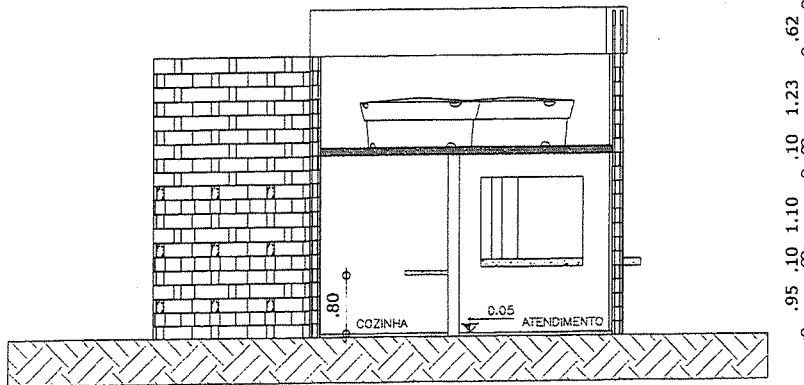
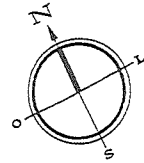
BALCÃO DE ATENDIMENTO EM
GRANITO VERDE UBATUBA



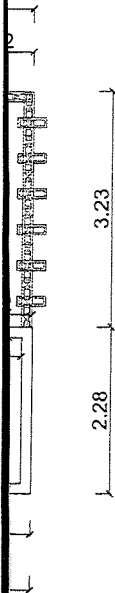
4 VISTA 01 - QUIOSQUE

Emanuel Lucas
Arquiteto Urbanista
CAU 0439765-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÓCA			
OBRA: PRAÇA PERILO TEIXEIRA			
ASSUNTO: PROJETO ARQUITETÔNICO			PRANCHA: 11/12
CONTEÚDO: VISTAS QUIOSQUE			
PROJETO: EXECUTIVO	AUTOR: EMANUEL LUCAS ARQUITETO URBANISTA	ESCALA: 1:50	DATA: OUT/2021



2 CORTE BB - QUIOSQUE
ESCALA 1:50




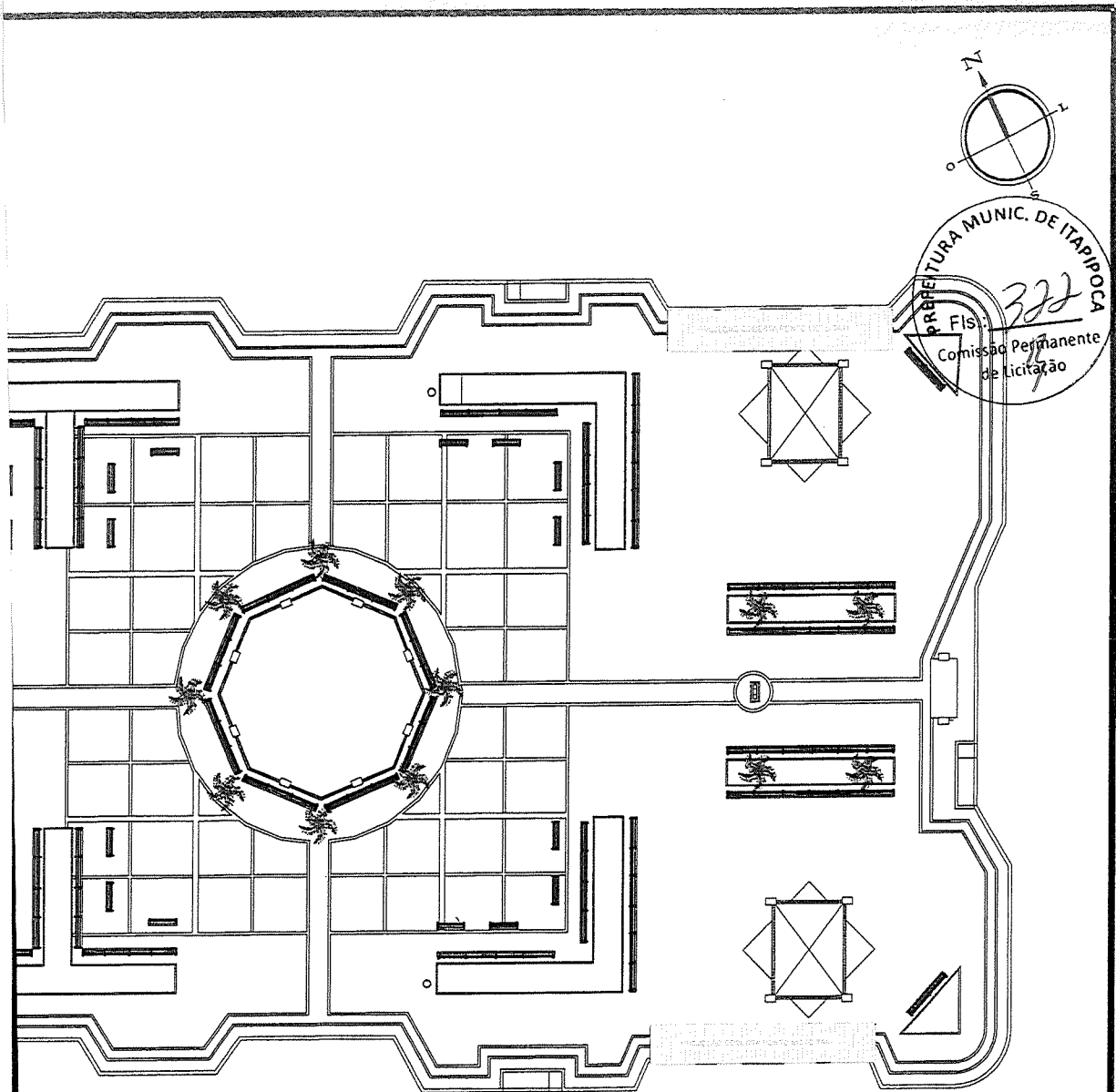
APROVADO

Antônio Vitor Nobre de Lima
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÓCA-CE
PORTARIA Nº 1953/2021

ADM MOTO-TAXI


Emanuel Lucas Gordero
Arquiteto e Urbanista
C.R.C. 12.765-6

			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÓCA			
OBRA: PRAÇA PERILO TEIXEIRA			
ASSUNTO: PROJETO ARQUITETÔNICO			PRANCHA: 12/12
CONTEÚDO: CORTES QUIOSQUE			
PROJETO: EXECUTIVO	AUTOR: EMANUEL LUCAS ARQUITETO E URBANISTA	ESCALA: 1:50	DATA: OUT/2021

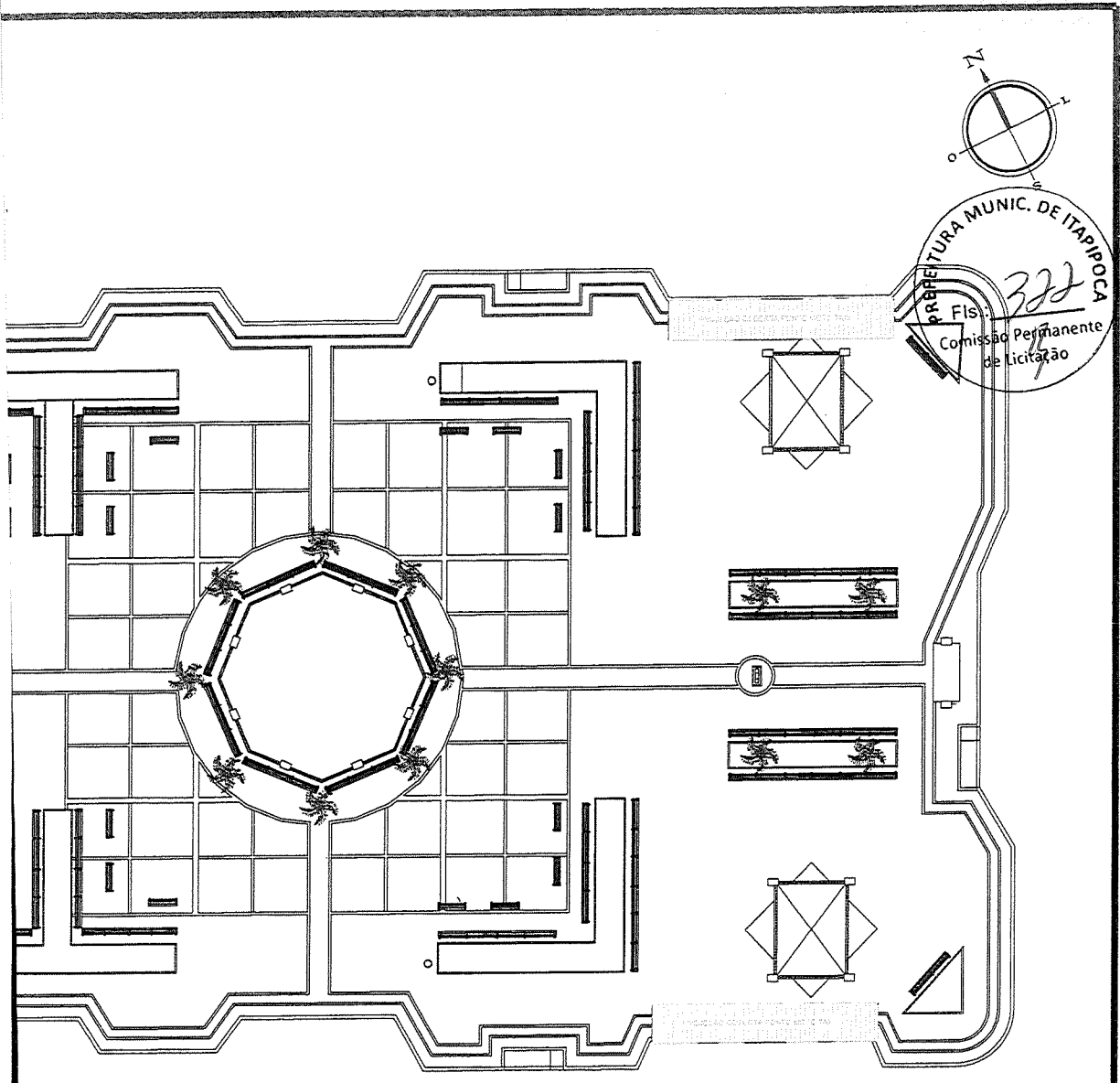


APROVADO

Antônio Vitor Nobre de lima
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE
 INFRAESTRUTURA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA-CE
 PORTARIA Nº 1953/2021

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
OBRA: PRAÇA PERILO TEIXEIRA	
ASSUNTO: PROJETO ARQUITETÔNICO	PRANCHA: 01/01
CONTEÚDO: LEVANTAMENTO	

Emanuel Lins Cordero
 Emanuel Lins Cordero




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIOCA
 FIS: 322
 Comissão Permanente de Licitação

APROVADO

Antônio Vitor Nobre de lima
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE
 INFRAESTRUTURA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIOCA-CE
 PORTARIA Nº 1953/2021

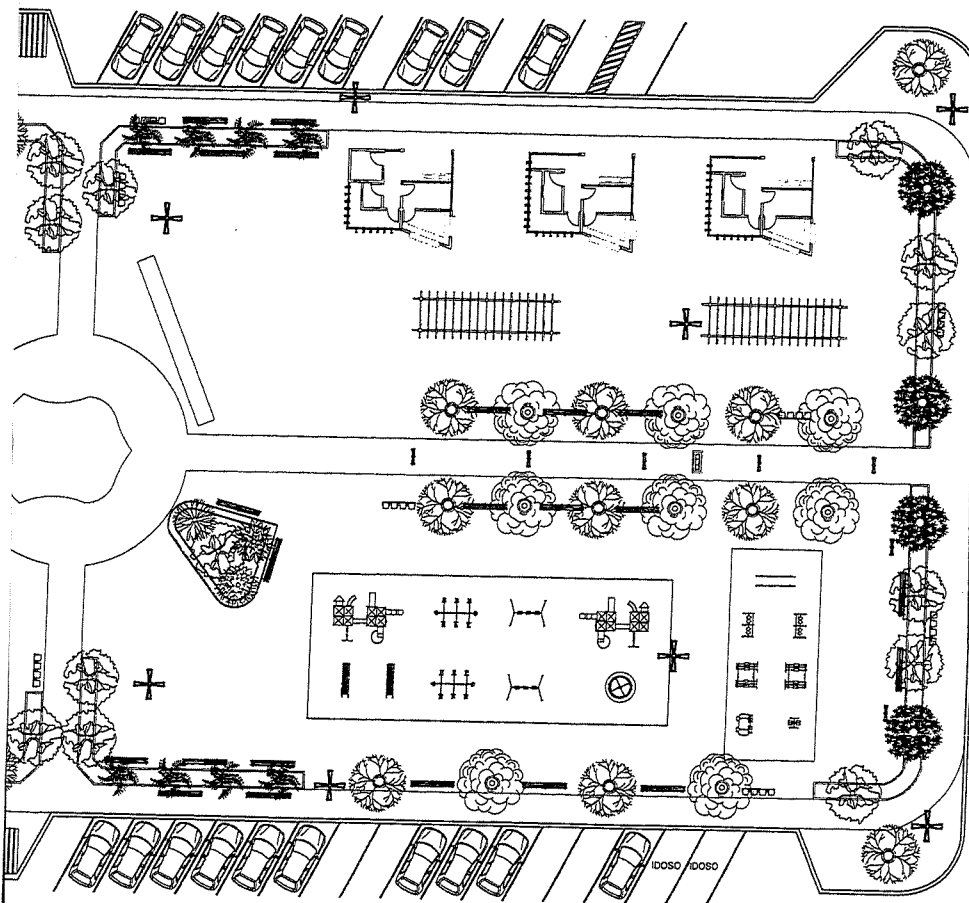
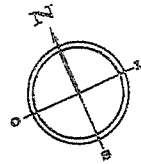
Emanuel Lucas Cordeiro
 Arquiteto Urbanista
 CREA A139765-6

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIOCA			
OBRA: PRAÇA PERILO TEIXEIRA			
ASSUNTO: PROJETO ARQUITETÔNICO			PRANCHA: 01/01
CONTEÚDO: LEVANTAMENTO			
PROJETO: EXECUTIVO	AUTOR: EMANUEL LUCAS ARQUITETO E URBANISTA	ESCALA: 1:500	DATA: OUT/2021

PROVADO

Emanuel Lucas Cordero
Chefe de Serviço
TÍTULO DA SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
MUNICIPAL DE ITAPIPOCA-CE
Nº 1953/2021

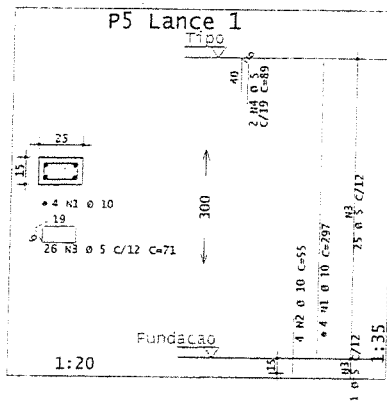
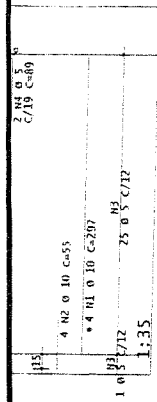
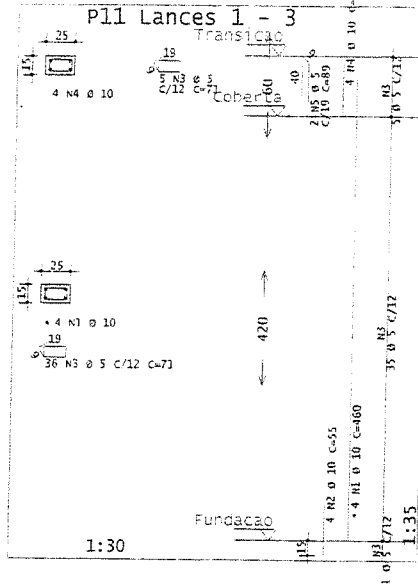
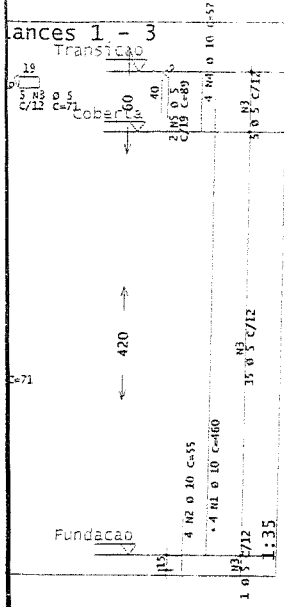
QUADRO RESUMO - BANCOS E LIXEIRAS			
	Banco em madeira c/ assento fixado em concreto (módulos de 2,60 m)	Quant.	61
	Lixeira em fibra de vidro	Quant.	15
	Pergolado em madeira	Quant.	02



AVENIDA ANASTÁCIO BRAGA

Emanuel Lucas Cordero
Arquiteto Urbanista
C.A.U. 129765-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA			
OBRA: PRAÇA DA MATRIZ			
ASSUNTO: PROJETO ARQUITETÔNICO			PRANCHA: 01/01
CONTEÚDO: PLANTA BAIXA			
PROJETO: EXECUTIVO	AUTOR: EMANUEL LUCAS	ESCALA:	DATA:



LANCE	AÇO	PGS	BIT	QUANT	COMPRIMENTO	
					UNIT	TOTAL
P1 Lances 1 - 3	50A	2	10	2	330	2300
	50A	4	10	5	35	230
	60A	4	10	5	35	230
	50A	5	10	5	160	960
	60A	5	10	5	160	960
P2 Lances 1 - 3	50A	1	10	4	297	1188
	50A	2	10	4	55	220
	60A	2	10	4	55	220
	50A	4	10	4	57	228
	60A	4	10	4	57	228
P3 Lances 1 - 3	50A	1	10	4	460	1840
	50A	2	10	4	55	220
	60A	2	10	4	55	220
	50A	4	10	4	57	228
	60A	4	10	4	57	228
P4 Lance 1	50A	1	10	4	297	1188
	50A	2	10	4	55	220
	60A	2	10	4	55	220
	50A	4	10	4	57	228
	60A	4	10	4	57	228
P5 Lance 1	50A	1	10	4	297	1188
	50A	2	10	4	55	220
	60A	2	10	4	55	220
	50A	4	10	4	57	228
	60A	4	10	4	57	228
P6 Lances 1 - 3	50A	1	12,3	2	100	200
	50A	2	10	6	350	2100
	50A	3	10	6	55	330
	60A	3	10	6	31	71
	60A	3	10	6	160	960
P7 Lance 1	50A	1	10	4	297	1188
	50A	2	10	4	55	220
	60A	2	10	4	55	220
	50A	4	10	4	57	228
	60A	4	10	4	57	228
P8 Lance 1	50A	1	10	4	297	1188
	50A	2	10	4	55	220
	60A	2	10	4	55	220
	50A	4	10	4	57	228
	60A	4	10	4	57	228
P9 Lance 1	50A	1	10	4	297	1188
	50A	2	10	4	55	220
	60A	2	10	4	55	220
	50A	4	10	4	57	228
	60A	4	10	4	57	228
P10 Lances 1 - 3	50A	1	10	4	460	1840
	50A	2	10	4	55	220
	60A	2	10	4	55	220
	50A	4	10	4	57	228
	60A	4	10	4	57	228
P11 Lances 1 - 3	50A	1	10	4	460	1840
	50A	2	10	4	55	220
	60A	2	10	4	55	220
	50A	4	10	4	57	228
	60A	4	10	4	57	228
P12 Lances 1 - 3	50A	1	10	4	460	1840
	50A	2	10	4	55	220
	60A	2	10	4	55	220
	50A	4	10	4	57	228
	60A	4	10	4	57	228

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPUOCA
 Comissão Permanente de Licitação
 01/07

RESUMO DE AÇO			
AÇO	BIT	COMPR	PESO
	mm	m	kgf
50A	5	322	50
50A	10	259	160
50A	12,3	2	2
Peso Total		60A =	50 kgf
Peso Total		50A =	162 kgf

Edson Braga Veras Neto
 Engenheiro Civil
 CREA - CE 352928
 RNP - 061987717-0

APROVADO

Antônio Vitor Nobre de Lima
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE
 INFRAESTRUTURA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPUOCA-CE
 PORTARIA Nº 1953/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPUOCA

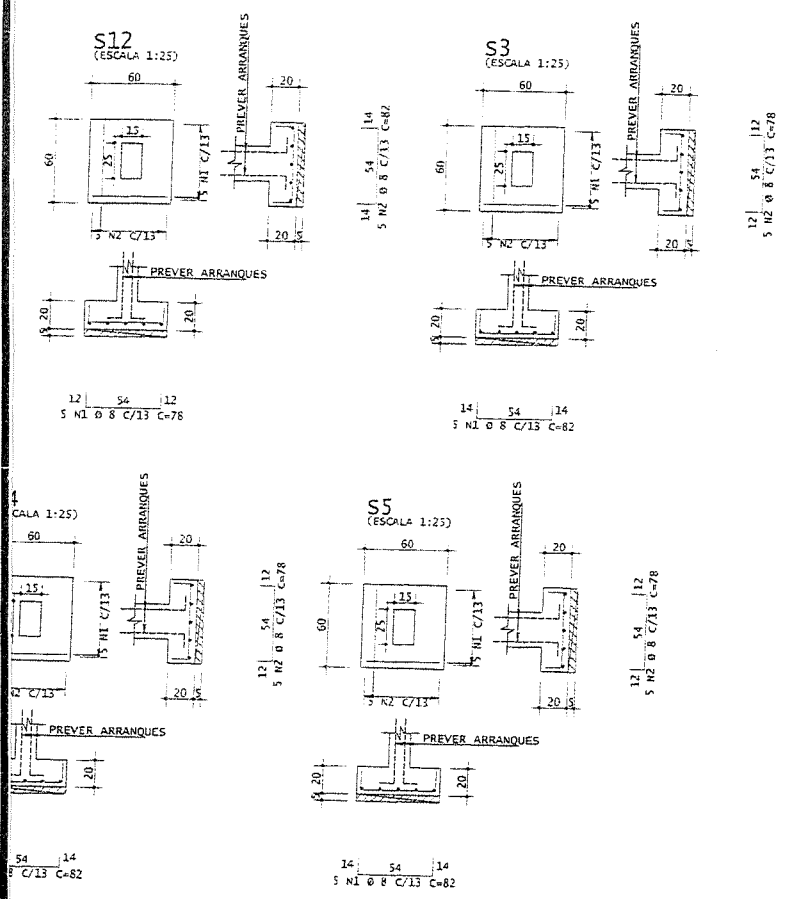
OBRA: PRAÇA DA MATRIZ

ASSUNTO: PROJETO ESTRUTURAL

CONTEÚDO: PILARES

PRANCHA: 01/07

AUTOR: ESCALA: DATA:



AÇO	POS	BIT	QUANT	COMPRIMENTO	
				UNIT	TOTAL
		mm		cm	cm
S1	S0A	1	8	6	78
	S0A	2	8	5	462
S2	S0A	1	8	5	498
	S0A	2	8	5	510
S3	S0A	1	8	5	410
	S0A	2	8	5	390
S4	S0A	1	8	5	410
	S0A	2	8	5	390
S5	S0A	1	8	5	410
	S0A	2	8	5	390
S6	S0A	1	8	5	498
	S0A	2	8	5	510
S7	S0A	1	8	5	410
	S0A	2	8	5	390
S8	S0A	1	8	5	410
	S0A	2	8	5	390
S9	S0A	1	8	5	410
	S0A	2	8	5	390
S10	S0A	1	8	5	410
	S0A	2	8	5	390
S11	S0A	1	8	5	390
	S0A	2	8	5	410
S12	S0A	1	8	5	390
	S0A	2	8	5	410

RESUMO DE AÇO			
AÇO	BIT	COMPR	PESO
		mm	m
			kaf
S0A	8	101	40
Peso Total	S0A		40 kaf

Edson Braya Veras Neto
 Engenheiro Civil
 CREA - CE 352928
 RNP - 061987717-0

APROVADO
Antônio Vitor Nobre de Lima
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE
 INFRAESTRUTURA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA-CE
 PORTARIA Nº 1953/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA

OBRA: PRAÇA DA MATRIZ

ASSUNTO: PROJETO ESTRUTURAL

CONTEÚDO: SAPATAS

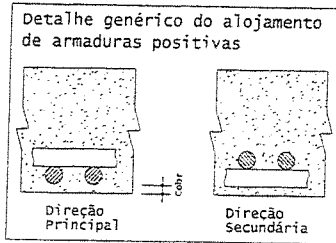
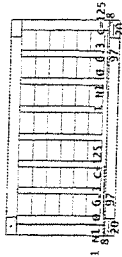
PRANCHA: 02/07

AUTOR:

Armadura negativa secundaria

ACO	POS	BIT	QUANT	COMPRIMENTO	
				UNIT	TOTAL
mm					
Tipo - Armadura negativa principal					
50A	1	6.3	1	83	83
50A	2	6.3	3	140	280
50A	3	6.3	57	105	5985
60A	4	5	4	1140	4560
Tipo - Armadura negativa secundaria					
50A	2	6.3	2	125	250
Tipo - Armadura positiva principal					
50A	2	6.3	1	81	81
50A	2	6.3	1	170	170
Tipo - Armadura positiva secundaria					
50A	1	6.3	1	318	318

RESUMO DE AÇO				
AÇO	BIT	COMPR		PESO
		mm	m	
50A	3	46		7
50A	6.3	69		17
50A	5	5		1
Peso Total		60A =		7 kgf
Peso Total		50A =		18 kgf



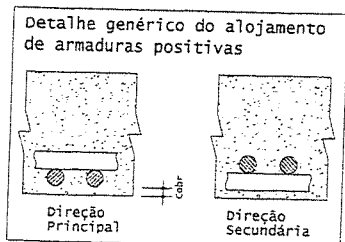
Edson Braga Veras Neto

 Engenheiro Civil

 CREA-CE 392928

 RNP - 061987-217-0

Armadura positiva principal



APROVADO

Antônio Vitor Nobre de Lima

 SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE

 INFRAESTRUTURA

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPOCA-CE

 PORTARIA Nº 1953/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPOCA

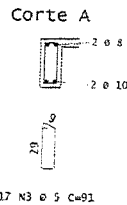
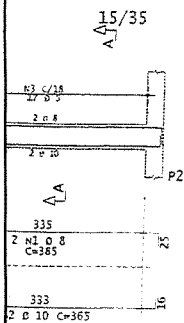
OBRA: PRAÇA DA MATRIZ

ASSUNTO: PROJETO ESTRUTURAL

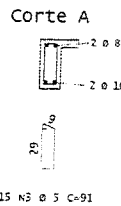
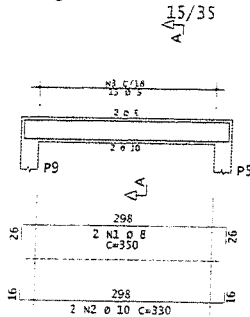
CONTEÚDO: LAJES

PRANCHA: 03/07

AUTOR:



V8



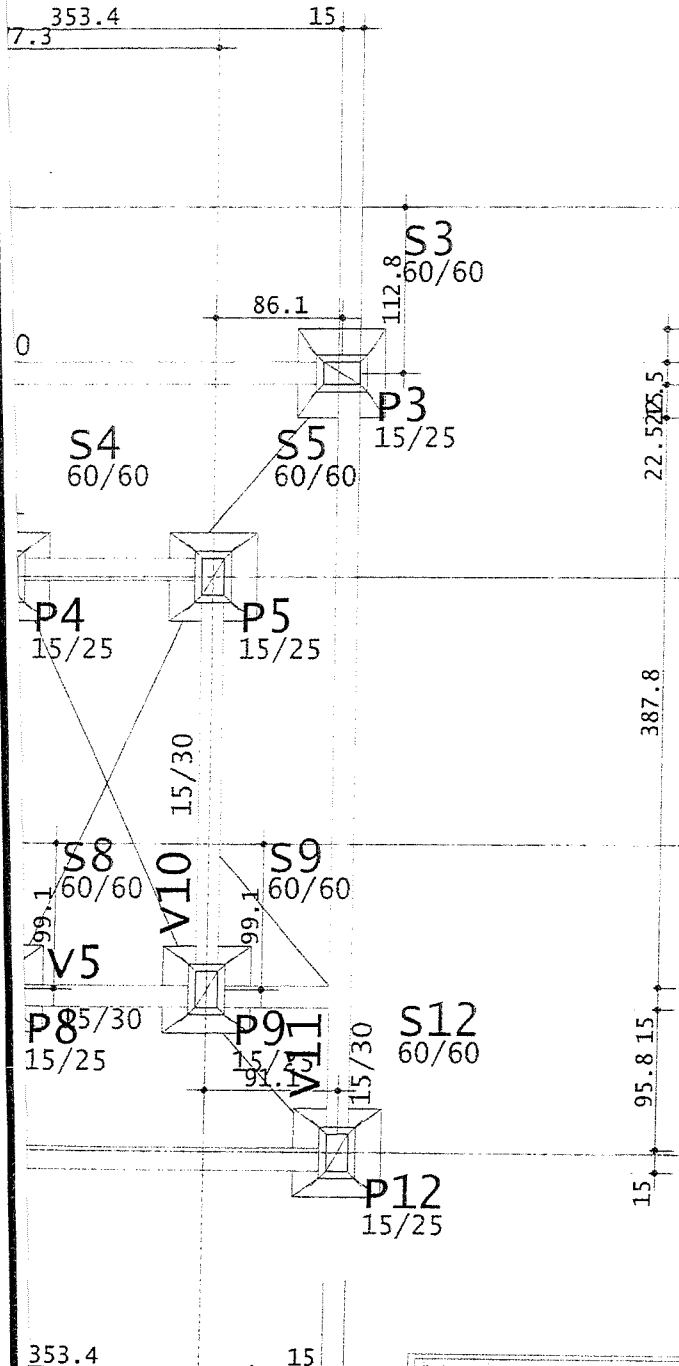
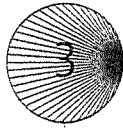
AÇO	POS	BIT mm	QUANT	COMPRIMENTO	
				UNIT cm	TOTAL cm
V1					
50A	1	6.3	2	220	440
50A	2	8	2	135	270
50A	3	10	2	405	810
60A	4	5	20	91	1820
V2					
50A	1	8	2	200	400
50A	2	8	2	190	380
60A	3	5	8	91	728
V3					
50A	1	6.3	2	215	430
50A	2	8	2	130	260
50A	3	10	2	385	770
60A	4	5	19	91	1729
V4					
50A	1	8	2	200	400
50A	2	8	2	190	380
60A	3	5	8	91	728
V5					
50A	1	6.3	2	220	440
50A	2	8	2	155	310
50A	3	10	2	285	570
60A	4	5	25	91	1820
V6					
50A	1	8	2	385	770
50A	2	10	2	190	380
60A	3	5	17	91	1547
V7					
50A	1	8	2	350	700
50A	2	10	2	330	660
60A	3	5	15	91	1365
V8					
50A	1	8	2	350	700
50A	2	10	2	330	660
60A	3	5	15	91	1365

RESUMO DE AÇO			
AÇO	BIT mm	COMPR m	PESO kgf
60A	5	114	18
50A	6.3	13	5
50A	5	53	21
50A	10	58	36
Peso Total 60A =			18 kgf
Peso Total 50A =			60 kgf

Edson Braga Veras Neto
Engenheiro Civil
CREA - CE 352928
RNP - 061987717-0

APROVADO
[Signature]
Antônio Vitor Nobre de Lima
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIIPOCA-CE
PORTARIA Nº 1953/2021


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIIPOCA		
OBRA:	PRAÇA DA MATRIZ	
ASSUNTO:	PROJETO ESTRUTURAL	FRANCHA:
CONTEÚDO:	VIGAS	04/07
AUTOR:		

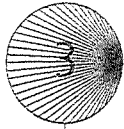


APROVADO

Antônio Vitor Nobre de Lima
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE
 INFRAESTRUTURA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÓCA-CE
 PORTARIA Nº 1953/2021

Edson Braga Veras Neto
 Engenheiro Civil
 CREA -CE 352928
 RNP - 061987717-0

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÓCA		
OBRA: PRAÇA DA MATRIZ		
ASSUNTO: PROJETO ESTRUTURAL		PRANCHA: 05/07
CONTEÚDO: LOCAÇÃO		
AUTOR:	ESCALA:	DATA:



7.3 15

86.1

112.8

P3
15/25

P5
15/25

276.6

V8

99.1

P9
15/25

91.1

P12
15/25

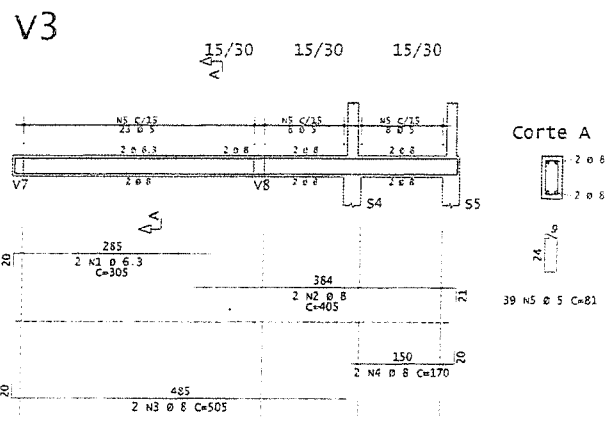
Agua Veras Neto
Engenheiro Civil
-CE. 352928
061987717-0

APROVADO

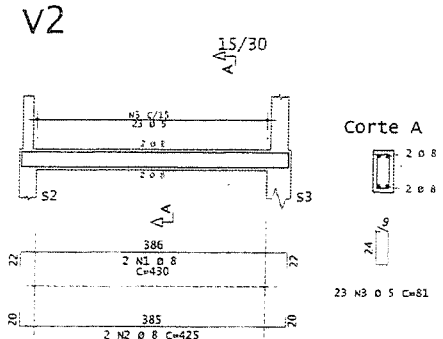
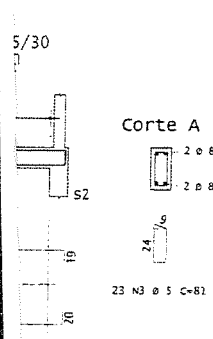
Antônio Vitor Nobre de lima
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÓCA-CE
PORTARIA Nº 1953/2021

		PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÓCA	
OBRA: PRAÇA DA MATRIZ			
ASSUNTO: PROJETO ESTRUTURAL			PRANCHA: 06/07
CONTEÚDO: LOCAÇÃO			
AUTOR:	ESCALA:	DATA:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPUOCA
 Fis.: 330
 Comissão Permanente
 de Licitação



AÇO	POS	BIT	QUANT	COMPRIMENTO		
				UNIT	TOTAL	
		mm		cm	cm	
V1	50A	1	6	2	425	850
	50A	2	8	2	425	850
	60A	3	5	23	81	1862
V2	50A	1	8	2	430	860
	50A	2	8	2	425	850
	60A	3	5	23	81	1863
V3	50A	1	6.3	2	305	610
	50A	2	8	2	405	810
	50A	3	8	2	505	1010
	50A	4	8	2	170	340
	60A	5	5	39	81	3139
V4	50A	1	8	2	405	810
	50A	2	8	2	405	810
	60A	3	5	22	81	1782
V5	50A	1	8	2	290	580
	50A	2	8	2	170	340
	50A	3	8	2	110	220
	60A	4	5	13	81	1033
V6	50A	1	8	2	780	1560
	50A	2	8	2	375	750
	50A	3	8	2	385	770
	60A	4	5	44	81	3564
V7	50A	1	8	2	715	1430
	50A	2	8	2	235	470
	50A	3	8	2	440	880
	60A	4	5	40	81	3240
V8	50A	1	8	2	600	1200
	50A	2	8	2	235	470
	50A	3	8	2	345	690
	60A	4	5	32	81	2592
V9	50A	1	8	2	310	620
	50A	2	8	2	350	700
	60A	3	5	17	81	1377
V10	50A	1	8	2	350	700
	50A	2	8	2	350	700
	60A	3	5	17	81	1377
V11	50A	1	8	2	593	1186
	50A	2	8	2	595	1190
	60A	3	5	34	81	2754




RESUMO DE AÇO			
AÇO	BIT	COMPR	PESO
	mm	m	kgf
60A	6	246	38
50A	6.3	6	1
50A	8	217	86
Peso Total	60A =		38 kgf
Peso Total	50A =		87 kgf

Edson Braga Veras Neto
 Engenheiro Civil
 CREA -CE 352928
 RNP - 061987717-0

APROVADO

Antônio Vitor Nobre de lima
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE
 INFRAESTRUTURA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPUOCA-CE
 PORTARIA Nº 1953/2021

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPUOCA	
OBRA:	PRAÇA DA MATRIZ
ASSUNTO:	PROJETO ESTRUTURAL
CONTEÚDO:	VIGAS
PRANCHA:	07/07

APROVADO

Antônio Vitor Nobre de Lima
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA-CE
PORTARIA Nº 1953/2021



LEGENDA	DISCRIMINACAO	ALTURA
RP	REGISTRO PRESSAO	1.10
RG	REGISTRO GAVETA	1.80
LV	LAVATORIO	0.60
CH	CHUVEIRO	2.20
DM	DUCHA MANUAL	0.30
TQ	TORNEIRA DO TANQUE	1.10
PIA	PIA DE COZINHA	1.10
FI	FILTRO DE PAREDE	1.50
ML	MAQUINA DE LAVAR ROUPA	1.10
VD	CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA	0.30
AF	ÁGUA FRIA	

Edson Braga Veras Neto
Engenheiro Civil
CREA -CE 352928
RNP - 061987717-0

LEGENDA – ÁGUA E ESGOTO

	INDICAÇÃO DO HIDROMERO DE ABASTECIMENTO
	INDICAÇÃO DAS COLUNA DE ÁGUA PLUVIAL
	INDICAÇÃO DOS TUBOS DE QUEDA DO ESGOTO
CH	CHUVEIRO.
CD	CAIXA DE DESCARGA (VASO SANITARIO)
PIA	PIA DE COZINHA
LV	LAVATÓRIO
MI	MICTORIO
RG	REGISTRO DE GAVETA
RP	REGISTRO DE PRESSÃO
h	JOELHO DE 90°
	TÊ DE 90°
-	TÊ DE REDUÇÃO
	LÚVA DE REDUÇÃO
	REGISTRO DE GAVETA
====	TUBULAÇÃO DE ESGOTO
—	TUBO PVC SOLDÁVEL EMBUTIDO NA ALVENARIA
—	TUBO PVC SOLDÁVEL SOB O PISO
—	TUBO PVC SOLDÁVEL 25mm RECALQUE
	CAIXA DE PASSAGEM
	CAIXA DE GORDURA

DE QUANTIDADES		
INACAO	UNID.	QUANT.
ESGOTO DIAMETRO 100MM	M	65.67
ESGOTO DIAMETRO 50MM	M	9.36
ESGOTO DIAMETRO 40MM	M	14.97
ESGOTO DIAMETRO 50MM	UN	6.00
ESGOTO DIAMETRO 40MM	UN	18.00
ESGOTO DIAMETRO 40MM	UN	9.00
	UN	9.00
SANITÁRIAS		
PIA BRANCA	UN	3.00
	UN	3.00
PARA CADEIRANTES	M	7.05
BITO ESP=2CM	M²	19.23
RA BANCADA	UN	9.00
TUBO		
TUBO DIAMETRO 25MM	M	36.57
TUBO DIAMETRO 32MM	M	53.49
TUBO D'ÁGUA DIAM. 32MM	UN	18.00
TUBO META DIAM. 32MM	UN	9.00
TUBO META DIAM. 25MM	UN	6.00
TUBO BERGLASS CAP 500L	UN	6.00
TUBO	UN	15.00
TUBO DIAM. 20MM	UN	6.00
	UN	7.00

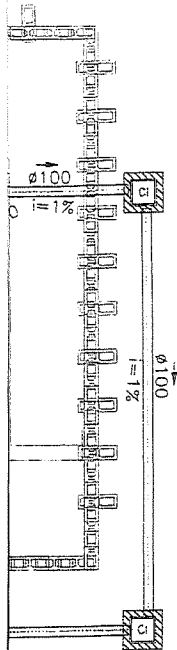


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA

OBRA: PRAÇA DA MATRIZ			
ASSUNTO: PROJETO HIDROSSANITÁRIO		PRANCHA: 01/03	
CONTEÚDO: PLANTA BAIXA			
AUTOR: EDSON BRAGA ENG. CIVIL	ESCALA: 1:75	DATA: FEV/2022	

APROVADO

Antônio Vitor Nobre de Lima
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPUOCA-CE
PORTARIA Nº 1953/2021



LEGENDA	DISCRIMINACAO	ALTURA	
	RP	REGISTRO PRESSAO	1.10
	RG	REGISTRO GAVETA	1.80
	LV	LAVATORIO	0.60
	CH	CHUVEIRO	2.20
	DM	DUCHA MANUAL	0.30
	TQ	TORNEIRA DO TANQUE	1.10
	PIA	PIA DE COZINHA	1.10
	FI	FILTRO DE PAREDE	1.50
	ML	MAQUINA DE LAVAR ROUPA	1.10
	VD	CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA	0.30
	AF	ÁGUA FRIA	

Edson Braga Veras Neto
Engenheiro Civil
CREA -CE 352928
RNP - 061987717-0

LEGENDA - ÁGUA E ESGOTO

	INDICAÇÃO DO HIDROMERO DE ABASTECIMENTO
	INDICAÇÃO DAS COLUNA DE ÁGUA PLUVIAL
	INDICAÇÃO DOS TUBOS DE QUEDA DO ESGOTO
CH	CHUVEIRO.
CD	CAIXA DE DESCARGA (VASO SANITARIO)
PIA	PIA DE COZINHA
LV	LAVATÓRIO
MI	MICTORIO
RG	REGISTRO DE GAVETA
RP	REGISTRO DE PRESSÃO
h	JOELHO DE 90°
T	TÊ DE 90°
-	TÊ DE REDUÇÃO
	LUVA DE REDUÇÃO
	REGISTRO DE GAVETA
	TUBULAÇÃO DE ESGOTO
	TUBO PVC SOLDAVEL EMBUTIDO NA ALVENARIA
	TUBO PVC SOLDAVEL SOB O PISO
	TUBO PVC SOLDAVEL 25mm RECALQUE
	CAIXA DE PASSAGEM
	CAIXA DE GORDURA

DE QUANTIDADES		
NACAO	UNID.	QUANT.
ESGOTO DIAMETRO 100MM	M	65.67
ESGOTO DIAMETRO 50MM	M	9.36
ESGOTO DIAMETRO 40MM	M	14.97
TUBO DIAMETRO 50MM	UN	6.00
TUBO DIAMETRO 40MM	UN	18.00
TUBO DIAMETRO 40MM	UN	9.00
TUBO DIAMETRO 40MM	UN	9.00
SANITÁRIAS		
CAIXA BRANCA	UN	3.00
CAIXA BRANCA	UN	3.00
PARA CADEIRANTES	M	7.05
TUBO ESP=2CM	M²	19.23
RA BANCADA	UN	9.00
TUBOS		
TUBO DIAMETRO 25MM	M	36.57
TUBO DIAMETRO 32MM	M	53.49
TUBO D'ÁGUA DIAM. 32MM	UN	18.00
TUBO DIAM. 32MM	UN	9.00
TUBO DIAM. 25MM	UN	6.00
TUBO DE VIDRO CAP 500L	UN	6.00
TUBO	UN	15.00
TUBO DIAM. 20MM	UN	6.00
TUBO DIAM. 20MM	UN	3.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPUOCA			
OBRA: PRAÇA DA MATRIZ			
ASSUNTO: PROJETO HIDROSSANITÁRIO			PRANCHA: 02/03
CONTEÚDO: PLANTA BAIXA			
PROJETO: EXECUTIVO	AUTOR: EDSON BRAGA ENG. CIVIL	ESCALA: 1:75	DATA: FEV/2022

APROVADO

AV
Antônio Vitor Nobre de Lima
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA-CE
PORTARIA Nº 1953/2021



LEGENDA	DISCRIMINACAO	ALTURA
RP	REGISTRO PRESSAO	1.10
RG	REGISTRO GAVETA	1.80
LV	LAVATORIO	0.60
CH	CHUVEIRO	2.20
DM	DUCHA MANUAL	0.30
TQ	TORNEIRA DO TANQUE	1.10
PIA	PIA DE COZINHA	1.10
FI	FILTRO DE PAREDE	1.50
ML	MAQUINA DE LAVAR ROUPA	1.10
VD	CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA	0.30
AF	ÁGUA FRIA	

EB
Edson Braga Veras Neto
Engenheiro Civil
CREA -CE 352928
RNP - 061987717-0

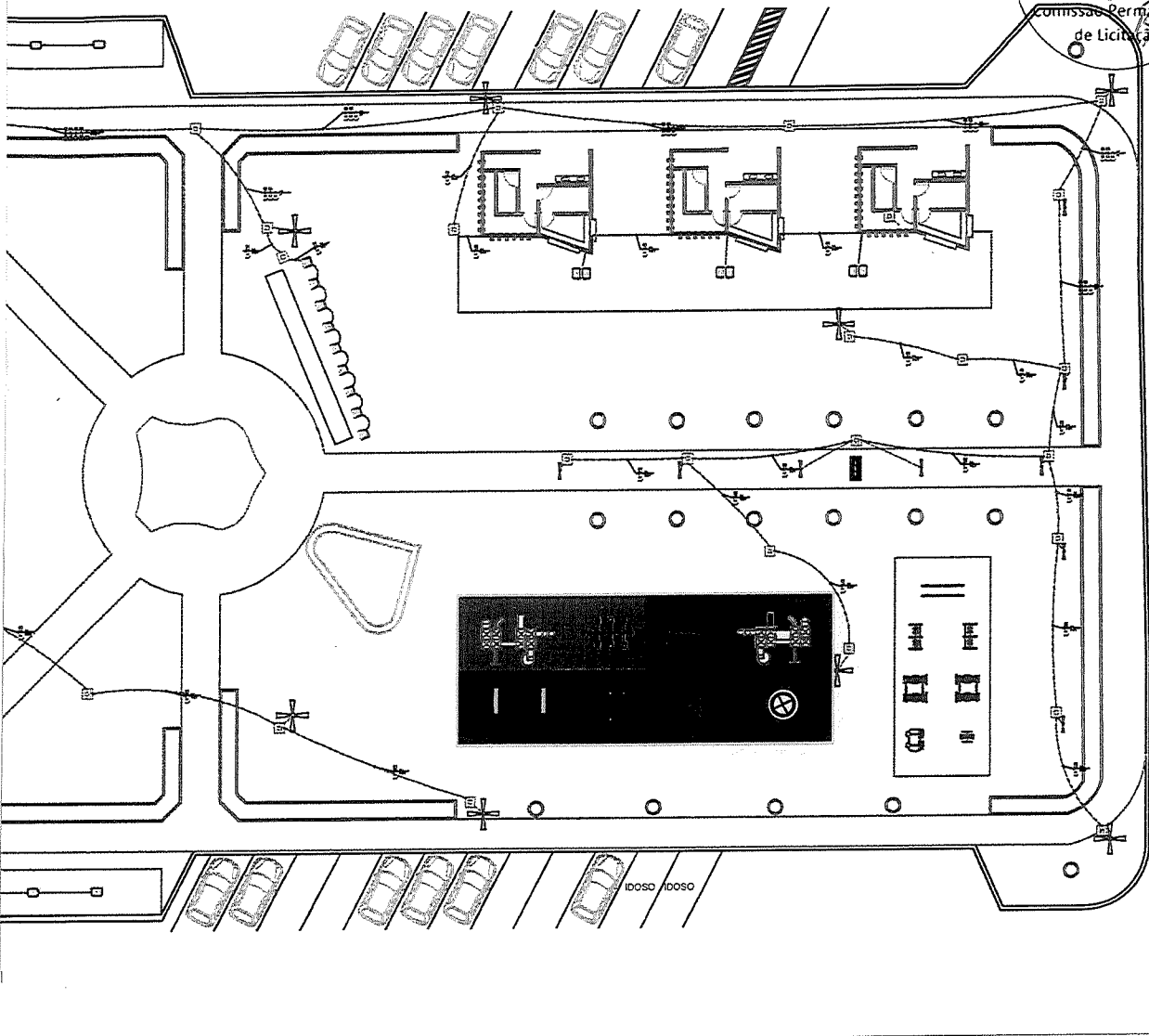
01

LEGENDA – ÁGUA E ESGOTO

	INDICAÇÃO DO HIDROMERO DE ABASTECIMENTO
	INDICAÇÃO DAS COLUNA DE ÁGUA PLUVIAL
	INDICAÇÃO DOS TUBOS DE QUEDA DO ESGOTO
CH	CHUVEIRO.
CD	CAIXA DE DESCARGA (VASO SANITARIO)
PIA	PIA DE COZINHA
LV	LAVATÓRIO
MI	MICTORIO
RG	REGISTRO DE GAVETA
RP	REGISTRO DE PRESSÃO
90°	JOELHO DE 90°
90°	TÊ DE 90°
—	TÊ DE REDUÇÃO
	LUVA DE REDUÇÃO
	REGISTRO DE GAVETA
	TUBULAÇÃO DE ESGOTO
—	TUBO PVC SOLDAVEL EMBUTIDO NA ALVENARIA
—	TUBO PVC SOLDAVEL SOB O PISO
—	TUBO PVC SOLDAVEL 25mm RECALQUE
	CAIXA DE PASSAGEM
	CAIXA DE GORDURA

02

				PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA			
OBRA: PRAÇA DA MATRIZ							
ASSUNTO: PROJETO HIDROSSANITÁRIO						PRANCHA: 03/03	
CONTEÚDO: ISOMÉTRICO A. FRIA							
AUTOR: EDSON BRAGA				ESCALA: SEM ESC.		DATA: FEV/2022	



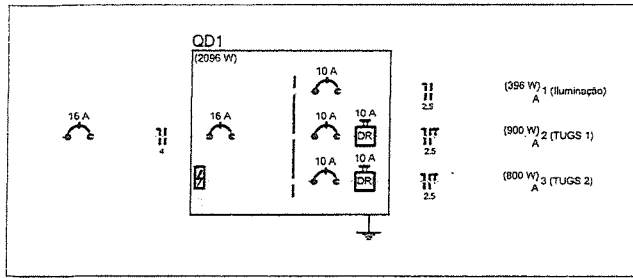
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	
DESCRIÇÃO	QUANT.
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ATE 24 DIVISÕES,C/BARRAMENTO	01 UN
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ATE 12 DIVISÕES,C/BARRAMENTO	03 UN
QUADRO DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA	03 UN
DISJUNTOR TRIFÁSICO 40A	02 UN
DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	09 UN
DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	12 UN
ATERRAMENTO COMPLETO HASTE COPPERWELD 3/4" X 3,0M	04 UN
ELEITRODUTO PVC ROSC. 1 1/2"	30 m
ELEITRODUTO PVC ROSC. 1 1/4"	12 m
ELEITRODUTO PVC ROSC. 1"	101 m
ELEITRODUTO PVC ROSC. 3/4"	802 m
CABO EM PVC 1W 2,5 mm ²	1026 m
CABO EM PVC 1W 4 mm ²	895 m
CABO EM PVC 1W 6 mm ²	1440 m
REFLETOR SLIM LED 50W	12 UN
BALIZADOR DE EMBUTIR, CORPO DE ALUMÍNIO	09 UN

Legenda	
	CAIXA DE PASSAGEM
	BALIZADOR, LUMINÁRIA DE PISO MÓVEL, CORPO EM ALUMÍNIO, REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PROTETOR DE VIDRO EM GRADE DE ALUMÍNIO, 10W
	POSTE METÁLICO, FLANGEADO, 4M COM DUAS LUMINÁRIAS LED 50W, A IMPLANTAR;
	POSTE CIRCULAR EM CONCRETO 20x13 COM QUATRO LUMINÁRIAS 150W LED, A IMPLANTAR;
	REFLETOR SLIM LED 50W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K
	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO A 1,50m DO PISO
	ATERRAMENTO COMPLETO A IMPLANTAR

4 LEGENDA SEM/ ESCALA

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	
DESCRIÇÃO	QUANT.
LUMINÁRIA 4 PBT., COM LÂMPADAS DE LED DE ATÉ 180W	18 UN
POSTE METÁLICO CÔNICO RETO FLANGEADO H=4	09 UN
LUMINÁRIA LED DE 33W A 50W	18 UN
POSTE CIRCULAR 400/12	10 UN
INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A-250V	06 UN
INTERRUPTOR DUAS TECLA SIMPLES 10A-250V	09 UN
INTERRUPTOR TRÊS TECLA SIMPLES 10A-250V	03 UN
TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V	42 UN
CAIXA DE LIGAÇÃO 4X4	33 UN
DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO	10 UN
DISJUNTOR DIFERENCIAL DR 16A	6 UN
LUMINÁRIA PARA LÂMPADAS DE LED DE 18W	33 UN

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍPOCA			
OBRA: PRAÇA DA MATRIZ		PRANCHA: 01/02	
ASSUNTO: PROJETO ELÉTRICO		CONTEÚDO: PRAÇA - PLANTA BAIXA E DETALHES	
PROJETO: ELÉTRICO	DESENHO: EDSON BRAGA ENG. CIVIL	ESCALA:	DATA: JAN/2022

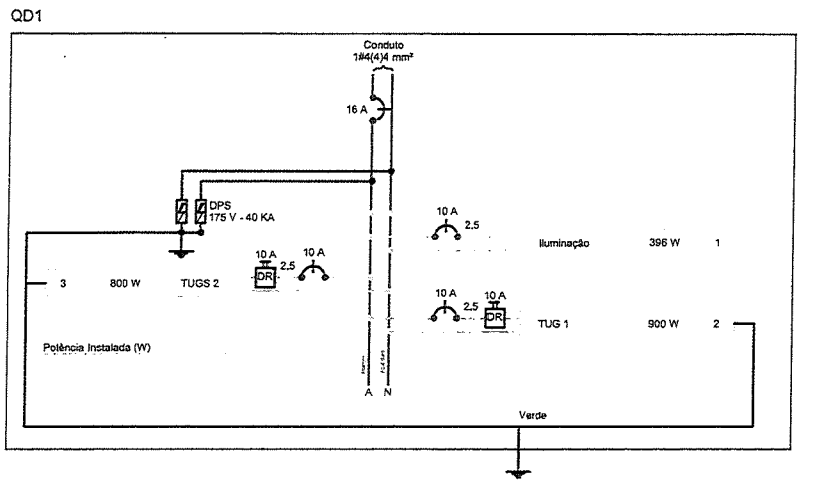


3 DIAGRAMA UNIFILAR
ESCALA: SEM ESCALAS

Legenda

	Interruptor simples 1 tacto - 1,10m do piso
	Interruptor simples 2 teclas - 1,10m do piso
	Interruptor simples 3 teclas - 1,10m do piso
	Luminária d'amp. LED tubular de 18W
	Quadro de distribuição - embutir a 1,50m do piso
	Tomada hexagonal (NBR 14136) - 2P-T 10 A a 0,30m do piso
	Tomada hexagonal (NBR 14136) - 2P-T 10 A a 1,10m do piso

2 LEGENDA
ESCALA: SEM ESCALAS



4 DIAGRAMA MULTIFILAR
ESCALA: SEM ESCALAS



Quadro de Cargas (QD1)

Circuito	Descrição	Esquema	Método de Inst.	V (V)	Iluminação (W)	Tomadas (W)	Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - A (W)	Pot. - B (W)	Pot. - C (W)	FCT	FCA	It' (A)	Seção (mm²)	Ic (A)	Disj (A)	dV pare (%)	dV total (%)	Status
1	Iluminação	F+N	B1	220 V	18	100	508	396	A	396			1,00	0,70	2,1	1,5	23,0	10,0	0,12	0,12	Ok
	a				2		46	36	A	36				0,70	0,3	1,5	23,0				Ok
	b				2		46	36	A	36				0,70	0,6	1,5	23,0				Ok
	c				2		46	36	A	36				0,70	0,9	1,5	23,0				Ok
	d				2		46	36	A	36				0,80	0,3	1,5	23,0				Ok
	e				2		46	36	A	36				0,80	0,5	1,5	23,0				Ok
	f				2		46	36	A	36				0,80	0,8	1,5	23,0				Ok
	g				2		46	36	A	36				0,80	1,0	1,5	23,0				Ok
	h				2		46	36	A	36				0,70	1,5	1,5	23,0				Ok
	i				2		46	36	A	36				0,70	1,2	1,5	23,0				Ok
	j				2		46	36	A	36				0,70	2,1	1,5	23,0				Ok
	k				2		46	36	A	36				0,70	1,8	1,5	23,0				Ok
2	TUG 1	F+N+T	B1	220 V		9	1000	900	A	900			1,00	0,70	5,1	2,5	31,0	10,0	0,10	0,10	Ok
3	TUGS 2	F+N+T	B1	220 V		8	889	800	A	800			1,00	0,70	5,8	2,5	31,0	10,0	0,09	0,09	Ok
TOTAL					22	17	2397	2096	A	2096	0	0									

5 QUADRO DE CARGAS
ESCALA: SEM ESCALAS

Edson Braga Veras Neto
Engenheiro Civil
CREA-CE 352928
RNP - 061987717-0

ROVADO
Nobre da Silva
Município de Itaipoca-CE
RUA Nº 1953/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍPOCA			
OBRA: PRAÇA DA MATRIZ			
ASSUNTO: PROJETO ELÉTRICO	CONTEÚDO: QUIOSQUES - PLANTA BAIXA E DETALHES		FRANCHA: 02/02
PROJETO: ELÉTRICO	DESENHADO: EDSON BRAGA ENG. CIVIL	ESCALA:	DATA: JAN/2022



ANEXO II - MODELO DE CARTA DE PROPOSTA COMERCIAL
(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

Local e data

À
Comissão Permanente de Licitação
Itapipoca-CE.

Ref.: **TOMADA DE PREÇOS Nº** _____

Prezados Senhores

Apresentamos a V.Sas. nossa proposta para execução dos serviços objeto do Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº** _____, pelo preço global de R\$ _____ (_____), com prazo de vigência do contrato de 12 (doze) meses.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. _____, Carteira de Identidade nº. _____ expedida em ____/____/____, Órgão Expedidor _____ e CPF nº _____, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de _____ (_____) a contar da data do primeiro dia útil seguinte, de abertura da licitação, de acordo com o Art. 110 e Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Atenciosamente,

Assinatura
CPF



ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO – EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA
(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

Local e data

À
Comissão Permanente de Licitação
Itapipoca-CE

Ref.: **TOMADA DE PREÇOS Nº** _____

DECLARAÇÃO

....., inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a), portador (a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescida pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DATA

ASSINATURA
CPF

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente



ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

Local e data

À

Comissão Permanente de Licitação
Itapipoca-CE

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº _____

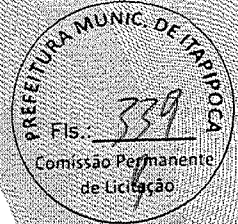
DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ endereço _____, receita bruta no valor de R\$ _____, e **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da CP nº _____.

DATA

Nome e assinatura do representante
RG nº _____

Contabilista devidamente registrado no CRC



ANEXO V

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E, DO OUTRO, A EMPRESA _____ PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Inocêncio Braga, 301 – Centro – Itapipoca- Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.023.590/0001-39, neste ato representado por seu respectivo Ordenador de Despesas o Sr.(a) _____, inscrito no CPF sob o número _____ aqui denominado de CONTRATANTE, e de outro lado, _____, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua ____, nº __, Bairro __, Cidade __, Estado ____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº ____, por seu representante legal, Sr. ____, portador do CPF nº ____, doravante denominada CONTRATADA, firmam entre si o presente **TERMO DE CONTRATO Nº**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1 - O presente CONTRATO tem como fundamento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a **TOMADA DE PREÇOS Nº _____** e seus Anexos, devidamente homologada pelo Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O objeto do presente contrato é a _____, conforme ANEXO I do Edital e proposta adjudicada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, DO REAJUSTE E DO PAGAMENTO

3.1 - O valor global da presente avença é de R\$ _____), a ser pago na proporção da execução dos serviços licitados, segundo a ordem de serviço expedida pela Administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais, Municipais, FGTS e CNDT do contratado, todas atualizadas, observadas as condições do edital.



3.2. Será permitido o reajustamento do valor contratual com base no Índice Geral de Preços de Mercado (IGPM), ou outro índice que vier a substituí-lo, ou a repactuação do preço do Contrato, desde que observado o interregno mínimo de um ano, a contar da data de sua assinatura ou da data de sua última repactuação ou reajuste.

3.3. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da entrega do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da execução dos serviços, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo.

3.4. O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços e encaminhamento da documentação tratada no subitem 3.1, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal

3.5 A Contratante se reserva o direito de exigir do Contratado, em qualquer época, a Comprovação de quitação das obrigações fiscais e sociais.

3.6. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

3.7 Caso a execução do serviço tenha sido realizada conforme o contrato, devidamente atestado no corpo da Nota Fiscal pelo responsável, será devidamente encaminhada à secretaria competente. O pagamento será efetuado após o recebimento da Nota Fiscal pela Contratante.

3.8 O Pagamento será efetuado por meio de transferência eletrônica e mediante apresentação de Nota Fiscal correspondente;

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1. O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura do instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/1993 e alterações, como condição de sua eficácia.

11.2. O prazo de vigência poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei n.º 8.666/1993 e alterações.

11.3. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos ao CONTRATANTE, até 10 (dez) dias antes da data do termino do prazo contratual.

11.4 - Prazo de Execução: 150 (cento e cinquenta) dias.



CLÁUSULA QUINTA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

5.1. As partes se obrigam, reciprocamente, a cumprir integralmente as disposições contidos neste termo contratual, no instrumento convocatório e anexos e ainda na Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada,

5.2. A CONTRATADA obriga-se a:

5.2.1 - Na execução dos serviços serão atendidas com as normas e recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como Código de Obras do município;

5.2 - Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de HABILITAÇÃO e qualificação exigidas na licitação;

5.3 - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo (a) CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados ao (à) CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na prestação de serviço.

5.4 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da prestação de serviço, de acordo com os Arts.12,13,18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8078/1990)

5.5 - Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, na prestação de serviço, desde que notificado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pelo ordenador de despesa, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.6 - Atender prontamente a quaisquer exigências do Contratante inerentes ao objeto da presente licitação;

5.7 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das entregas a que está obrigada;

5.8 - Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguro, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir no objeto contratual.

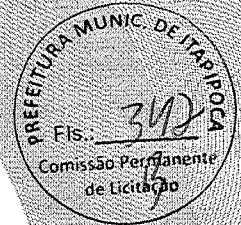
5.9 - As obras e os serviços serão executados de acordo com as especificações fornecidas pela Planilha de Orçamentária, execução, em anexo, neste Termo de Referência e demais elementos anexos.

5.10 - A planilha constante no anexo constitui-se em estimativa de quantidades e custo e local aonde deverá ser realizado o serviço.

5.11 - Compete ao CONTRATADO realizar metuculoso estudo, verificação e comparação de todos os projetos apresentados, detalhes, especificações e demais componentes integrantes da documentação técnica fornecida pelo CONTRANTE para execução da obra.

5.12 - Quaisquer discrepâncias ou dúvidas com relação às normas técnicas, regulamentos ou posturas de leis vigentes verificadas, deverão ser comunicadas à CONTRATANTE, de forma a serem sanados os erros ou omissões que possam trazer embaraços ao perfeito desenvolvimento dos trabalhos.

5.13 - Os projetos apresentados pela CONTRATANTE poderão, caso necessário, sofrer correções e complementações para melhor se adaptarem às situações existentes, não previstas durante a execução dos serviços, sempre com anuência da FISCALIZAÇÃO;



5.14 – Todo o material a ser empregado na obra deverá ser comprovadamente de 1ª qualidade, sendo respeitadas as especificações técnicas referentes aos mesmos;

5.15 – De acordo com a legislação o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, conforme limites estabelecidos pela administração que deverão ser estipulados na autorização de fornecimento.

5.16 - O Contratado deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida;

5.17 - Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para realização do serviço contratado, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada;

5.18 – Após a execução de todos os serviços descritos acima, deverá ser feita a retirada completa dos aparelhamentos, materiais não utilizados, dentre outros E EFETUADA UMA LIMPEZA GERAL DA OBRA E OS ACABAMENTOS PONTUAIS PARA O RECEBIMENTO DA OBRA;

5.19 – Demais itens e orientações, se encontram no Termo de Referência, Edital e demais orientações no Setor de Engenharia e Convênios da Secretaria de Planejamento e Gestão.

5.20 - EQUIPE TÉCNICA DA CONTRATADA:

5.20.1 A empresa CONTRATADA deverá manter uma equipe de técnicos devidamente qualificados, uniformizados e com os EPI's exigidos conforme natureza dos serviços, portadores de crachás de identificação, para atendimento as solicitações da CONTRATANTE.

5.20.2 - Com objetivo de dá suporte técnico operacional aos profissionais da obra, a CONTRATADA deverá constar no quadro de empregados, engenheiro civil, engenheiro eletricista, técnico de nível médio (instalações elétricas e hidráulicas) e encarregado de turma, devidamente reconhecidos pelo CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA – CREA, inclusive para cálculos necessários ao bom funcionamento da intervenção.

5.20.3 - No caso do serviço objeto deste Termo de Referência, que necessite de profissional que não esteja relacionado acima para executar as tarefas, a empresa CONTRATADA deverá fornecer de imediato a mão de obra necessária para tal.

5.20.4 - Manter durante todo o CONTRATO assistência técnica administrativa através de engenheiro civil e eletricista, legalmente registrados junto ao CREA, como responsáveis técnicos do CONTRATO e dos serviços executados e em execução.

5.21 - SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO:

5.21.1 - A CONTRATADA deverá obedecer fielmente às normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho, em especial as seguintes:

- a) NR 06 - Equipamento de proteção individual
- b) NR 09 – Programa de prevenção de riscos ambientais- PPRA
- c) NR 10 – Segurança em instalações e serviços de eletricidade
- d) NR 11 – Transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais



- e) NR 12 – Segurança no trabalho em máquinas e equipamentos
- f) NR 16 – Atividades e operações perigosas
- g) NR 26 – Sinalização de segurança
- h) NR 28 – Fiscalização e penalidades
- i) NR 35 – Segurança no trabalho em altura

5.22. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL DA CONTRATADA

5.22.1 - A CONTRATADA deverá:

- a) Comporta-se de forma ética e transparente com a sociedade e os entes públicos, estabelecendo metas empresariais compatíveis com o desenvolvimento sustentável da sociedade, preservando recursos ambientais e culturais para geração futuras.
- b) Gerir de forma eficiente o uso dos recursos para realizar os serviços com eficiência, economicidade e eficácia, e reduzir a geração de resíduos.
- c) Adotar soluções que ofereçam segurança e conforto ambiental (ergonomia e acústica aos funcionários aos transeuntes).
- d) Garantir o correto armazenamento e manuseio de materiais e ferramentas necessárias para o atendimento dos prazos acordados, atentando para os aspectos ambientais e de segurança.
- e) Garantir descarte adequado, sem ônus para a CONTRATANTE de insumos que possuam em sua composição química elementos que sejam prejudiciais ao meio ambiente, caso houver; apresentar declaração que o descarte ocorreu de acordo com as normas de preservação ambiental, comprometendo-se a prestar serviços de acordo com a legislação vigente, assim como, respeitar todas as normas que tratam do assunto.

5.23. A CONTRATANTE obriga-se a:

5.23.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores;

5.23.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

5.23.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

5.23.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais / Faturas devidamente atestadas pela Unidade Administrativa emissora da Ordem de Fornecimento, após o protocolo da Fatura pelo(a) CONTRATADO(A).

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - A despesa decorrente desta licitação correrá à conta dos recursos oriundos do GOVERNO MUNICIPAL DE ITAIPOCA/CE – RECURSOS ORDINÁRIOS, NAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:



SECRETARIA DE _____: _____ . ELEMENTO DE
DESPESAS: _____ . FONTE: _____ .

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES

7.1. Ao(s) contratado(s) que descumprirem total ou parcialmente o objeto celebrado com a administração pública Municipal serão aplicadas as sanções previstas no art. 87 da lei Federal nº 8666/93 obedecidos os seguintes critérios:

I) Advertência – Utilizada como comunicação formal, ao fornecedor, sobre o descumprimento da Autorização de Fornecimento, ou instrumento equivalente e outras obrigações assumidas e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

II) Multa – Será aplicada, observando os seguintes limites máximos:

a) 0,3 % (Três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico financeiro de obras não cumprido;

b) 0,5 % (Cinco décimos por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de recusa de entrega do material solicitado;

c) 10% (Dez por cento) sobre o valor do fornecimento, serviço ou obra não realizada, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o conseqüente cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente;

III) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por prazo definido na lei 8.666-93;

IV) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos e o descredenciamento no cadastro de fornecedores do Município.

V) As sanções previstas neste item poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à contratada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

VI) A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá também serem aplicadas àqueles que:

a) Retardarem a execução do certame;

b) Demonstrarem não ter idoneidade para contratar com a Administração Pública e;

c) Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal;

VII) As sanções administrativas serão registradas no SICAF.

VIII) As penalidades previstas nos itens III e V terão seus efeitos vigentes enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a administração e após decorrido o prazo da sanção aplicada.



CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 A inexecução parcial ou total do Contrato dará ensejo a sua rescisão, atendido o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8.2 A rescisão contratual poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos e numerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

8.3 - Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

8.4 - A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.

9.3. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

9.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.

9.5. A inadimplência do contratado com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.

9.6. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

9.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e deste contrato.

9.8. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.



9.9. A Contratada, na vigência do Contrato, será a única responsável perante terceiros pelos atos praticados por seu pessoal, eximida a Contratante de quaisquer reclamações e indenizações.

9.10. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1o, art. 65, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

10.1 – A Publicação resumida do instrumento deste contrato deverá ser feita por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

11.1. A FISCALIZAÇÃO representará a CONTRATANTE e terá entre outras, as seguintes atribuições:

11.2 - Agir e decidir em nome da CONTRATANTE, inclusive para rejeitar os serviços executados em desacordo com as especificações técnicas ou imperfeição.

11.3 - Certificar as Notas Fiscais correspondentes após constatar cumprimento dos serviços executados, medidos e aceitos.

11.4 - Transmitir suas ordens e instruções por escrito, alvo em situações de urgência ou emergência, sendo reservado à contratada o direito de solicitar fiscalização, por escrito, a posterior confirmação de ordens ou instruções verbais recebidas.

11.5 - Solicitar que a contratada, quando comunicada, afaste o empregado ou contratado que não se esteja cumprido fielmente o presente contrato.

11.6 - Aplicar nos termos contratuais multa (s) à contratada dando-lhe ciência do ato por escrito, e comunicar ao órgão financeiro da contratante para que proceda a dedução da multa de qualquer crédito da contratada.

11.7 - No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza o direito de acesso ao local de execução dos serviços, bem como todos os elementos de informações relacionados com os serviços pela mesma, julgados necessários.

11.8 - A Gestão deste Contrato será exercida pelo(a) servidor(a) devidamente designado(a) pelo(a) Ordenador(a) de Despesas, o qual deverá exercer em toda sua plenitude a ação de que trata a Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

11.9 - O(A) Responsável por fiscalizar e acompanhar o contrato será o(a) Sr. _____, inscrito no CPF nº _____.

12. DA GARANTIA DO CONTRATO

12.1. A Contratada prestará garantia de execução em uma das modalidades previstas no parágrafo primeiro do Art. 56, da Lei nº 8.666/93, correspondente a 1% (hum por cento) do



preço global, que lhe será devolvida em uma única parcela, quando do recebimento definitivo do objeto da licitação.

12.2. A CONTRATADA apresentará, após a assinatura do contrato e antes da emissão da Ordem de Serviço, apólices de seguro dos serviços (Seguros de Riscos de Engenharia e de Responsabilidade Civil Geral), em favor da CONTRATANTE, com valor (importância segurada) e prazo de vigência, não inferiores aos do Contrato.

12.3. A CONTRATADA fica obrigada a manter a validade de Garantia de Seguro de Riscos de Engenharia e de Responsabilidade Civil Geral até a expedição, pela CONTRATANTE, do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços.

12.4. Acrescido o valor inicial do Contrato e/ou prorrogado o seu prazo, a CONTRATADA apresentará garantia complementar, no mesmo percentual e/ou prazo, no ato da assinatura do correspondente Termo Aditivo.

12.5. A garantia prestada visa afiançar o pleno cumprimento, pela CONTRATADA, das obrigações estipuladas neste Contrato:

- a) Ressarcir a CONTRATANTE de quaisquer prejuízos decorrentes de sua rescisão unilateral e injustificada; e
- b) Cobrir multas que vierem a ser aplicadas em decorrência de rescisão contratual ou aplicadas por descumprimento de quaisquer outras obrigações contratuais ou, ainda, cobrir perdas e danos causados à CONTRATANTE.

12.6. Ocorrendo a rescisão unilateral e injustificada do Contrato, nos termos ajustados no item precedente, a CONTRATANTE reterá a garantia prestada pela CONTRATADA e, após o competente processo administrativo, para apuração dos danos e prejuízos que sofreu, ressarcir-se-á do valor correspondente apurado, inclusive o pertinente a quaisquer multas aplicadas. Caso o valor da garantia prestada seja insuficiente para cobrir os danos, os prejuízos e as multas, a diferença será cobrada judicialmente.

12.7. Ressalvados os casos previstos no subitem precedente deste Contrato, a garantia será liberada até 60 (sessenta) dias após a data da emissão do “Termo de Recebimento Definitivo dos Serviços”, mediante requerimento da CONTRATADA e, desde que, cumpridas todas as obrigações contratuais.

12.8. A garantia, quando prestada em dinheiro, respeitadas as demais condições contratuais, será liberada e acrescida do valor correspondente à remuneração do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, pro rata tempore, conforme dispõe o §4º, do art.56 da Lei Federal nº 8.666/1993.

12.9. Quando for oferecida pela CONTRATADA garantia sob a forma de seguro, a execução do mesmo estará vinculada aos atos praticados pela CONTRATADA, que lhe derem causa, cabendo à FISCALIZAÇÃO providenciar a notificação extrajudicial da CONTRATADA para cumprimento de suas obrigações, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. No caso do não comparecimento da CONTRATADA para o adimplemento de suas obrigações, a notificação extrajudicial deverá ser enviada à seguradora juntamente com o pedido de pagamento da apólice.



12.10. Na garantia deverá estar expresse prazo de validade superior a 90 (noventa) dias do prazo contratual.

12.11. A não prestação de garantia equivale à recusa injustificada para a contratação, caracterizando descumprimento total da obrigação assumida, ficando a licitante sujeita às penalidades legalmente estabelecidas, inclusive multa.

12.12. Na ocorrência de acréscimo contratual de valor, deverá ser prestada garantia proporcional ao valor acrescido.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 - O foro da Comarca de _____ é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, lavrado na sede da Prefeitura Municipal de Itapipoca/CE, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

_____ -CE, _____ de _____ de 20 ____.

CONTRATANTE

CONTRATADA

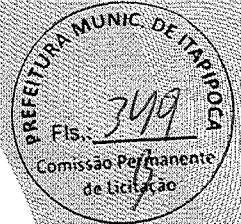
TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF Nº _____

2. _____ CPF Nº _____



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente



AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA do Município de Itapipoca, através da Comissão de Licitação Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 22.23.09/TP, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA MATRIZ (PERILO TEIXEIRA) LOCALIZADA NA SEDE URBANA DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA/CE**, com data de abertura para o dia 28 DE MARÇO DE 2021, às 15H00MIN, na sala de licitações, localizada no(a) Rua Antônio Oliveira Menezes, por trás do Camelódromo, SN, Centro, Itapipoca/CE.

Itapipoca-CE, 10 de março de 2022.

ANTÔNIO VITOR NOBRE DE LIMA

Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente



AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará. Prefeitura Municipal de Itapipoca. **Tomada de Preços nº 22.23.09/TP.** A CPL da Prefeitura Municipal de Itapipoca comunica aos interessados que, no dia 28 de março de 2022, às 15h00min, estará abrindo licitação, na modalidade Tomada de Preços, nº 22.23.09/TP, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA MATRIZ (PERILO TEIXEIRA) LOCALIZADA NA SEDE URBANA DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA/CE.** O Edital completo poderá ser consultado pelo sítio <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Itapipoca/CE, 10 de março de 2022. Antônio Vitor Nobre de Lima, Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura.

PUBLICAR, PARA CIRCULAR COM DATA DE **11.03.2022**, NOS SEGUINTE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

- **JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO**
- **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARA**

FATURAR PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE ERRATA TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.01.26.02 - A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - CEARÁ - TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, A RETIFICAÇÃO DO NÚMERO DO PROCESSO, DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.01.26.02. PUBLICADO NO JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE E APRECE NO DIA 10 DE MARÇO DE 2022. ONDE SE LÊ: 2022.01.26.02. LEIA-SE: 2022.03.03.01, PERMANECENDO AS DEMAIS INFORMAÇÕES INALTERADAS. ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA - PRESIDENTE DA CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Edital de Chamamento Público nº 003/2022 - Comunicação de Recurso. A Comissão de Acompanhamento do Edital de Chamamento Público da Secretaria de Saúde de Barbalha/CE, torna público, para o conhecimento dos interessados, que a empresa: Instituto de Medicina Diagnóstica do Cariri C2 M. LTDA, inscrita no CNPJ 35.909.748/0001-96, ingressou com Recurso Administrativo junto ao Julgamento da habilitação, referente ao Processo Edital de Chamamento Público nº 003/2022. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, na Rua Coronel João Coelho, no 207, Centro, Barbalha. Barbalha/CE, 03 de Março de 2022. Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire - Presidente da Comissão.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaipoca. A Comissão de Licitação torna público o resultado da fase de propostas referente à Tomada de Preços Nº SE-TP001/22, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e recuperação da quadra da EFF Dulcinea Gomes Diniz, no Município de Itaipoca/CE. Empresa Vencedora: F P Construcoes e Servicos LTDA, Valor global de R\$ 244.175,02 (duzentos e quarenta e quatro mil, cento e setenta e cinco reais e dois centavos). Propostas Desclassificadas: FTS Serviços de Construções e Comercio LTDA; Ilumicon Construções e Serviços EIRELI; E LS Serviços de Construções EIRELI ME. Fica aberto prazo recursal previsto no artigo 109, I, "b" da Lei nº 8.666/93. Maiores informações no portal de licitações: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Joéliton Oliveira Fulgêncio - Presidente da CPL. Itaipoca/CE, 10.03.2022.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaretama. O Pregoeiro torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 016/2022-PE, cujo objeto é: aquisição de materiais diversos para formação de Kit Bebê, para distribuição Gratuita, junto Sec. de Assistência Social de Jaguaretama. O mesmo ocorrerá no site www.bbnet.com.br com início do acolhimento das propostas: 14/03/2022 às 08h00min, fim do acolhimento das propostas: 24/03/2022, às 08h00min; data de abertura das propostas: 24/03/2022, às 08h10; início de disputa de preços: 24/03/2022, às 09h00min, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da licitação, nos sites: www.tce.gov.br; www.bbnet.com.br; <http://www.jaguaretama.ce.gov.br>. Jaguaretama - CE, 10 de Março de 2022. Sebastião Alexandre Lucas de Araujo - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo - Aviso de Licitação. O Presidente da Licitação deste Município torna público que no dia 29 de março de 2022 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 0803.01/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para construção e recomposição de pavimentação em pedra tosca, construção e reforma de coxias e construção de bueiros no Município de Mucambo/CE. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00h às 12:00h e também nos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.mucambo.ce.gov.br/>. Informações pelo fone: 0**88 - 3654 1133, ou no endereço à Rua Construtor Gonçalves Vidal, s/n, Centro. Mucambo - Ce, 10 de março de 2022. Francisco Orécio de Almeida Aguiar - Presidente.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Proseguimento - Concorrência Nº 2022.01.13.2. A CPL da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório, na modalidade Concorrência Nº 2022.01.13.2, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma e ampliação do Hospital Geral Nossa Senhora das Dores do Município de Assaré/CE. Abertura das Propostas de Preços: 15 de março de 2022 às 09:00hrs. Informações: Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613. Assaré/CE, 10 de março de 2022. Mickaelly Lohane Morais Tributino - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Licitação. O Município de Umari/CE, realizará certame licitatório na modalidade Pregão nº 2022.03.10.1, do tipo Eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de Transporte Escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Umari/CE. Abertura: 28 de março de 2022, a partir das 9h00min. Início de acolhimento das propostas: 14 de março de 2022, às 9h00min. Maiores informações e acesso ao edital nos sítios eletrônicos: licitacoes.tce.ce.gov.br e/ou blcompras.com. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3578-1161. Umari/CE, 10 de março de 2022. Cicero Anderson Israel Soares - Pregoeiro Oficial.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2022.03.10.1. O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Abaiara, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços. Objeto Contratação de serviços especializados a serem prestados na realização de exames laboratoriais para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE. Data e Horário da Abertura: 30 de Março de 2022, às 09:00 horas. Informações: Sala da CPL, Fone (88) 98136-6099. Abaiara/CE, 10 de Março de 2022. Carlos Mateus Bezerra Flores, Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Secretaria de Educação - Aviso de Revogação. O Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação, torna público a Revogação do Pregão Eletrônico Nº 02.09.001/2021-SME, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de transporte escolar, para atender a Rede de Ensino do Município de Tauá-CE, considerando razões de interesse público e a necessidade de readequação processual, com vistas a melhor atender ao interesse da administração. Fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "C" da Lei nº 8.666/93. Tauá/CE, 09 de março de 2022. José Eronilson Alexandrino Souza - Ordenador de Despesas.

CARBOMIL QUÍMICA S/A CNPJ 07.645.062/0001-08 - NIRE 2330001583-5 - Edital de Convocação de Assembléia Geral Extraordinária - Ficam convidados os senhores acionistas da CARBOMIL QUÍMICA S/A a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada às 11:00 horas do dia 11 de março de 2022, na sede social da Companhia sito na Fazenda Baixa Grandes, s/n, Zona Rural, município de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Autorizar a Diretoria a alienar parte dos bens do ativo não circulante; b) Outros assuntos de interesse da sociedade. Fortaleza, 02 de março de 2022. CANDIDO DA SILVEIRA QUINDERÉ - Diretor Presidente.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Bela Cruz - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 003/22-PE-DIV. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais contratação de serviços mecânicos e aquisição de peças, lubrificantes e acessórios automotivos para manutenção de veículos leves, pesados, máquinas e micro-ônibus das diversas Secretarias do Município de Bela Cruz/CE, que se realizará no dia 24 de Março de 2022 (24/03/2022), às 09:00hs pelo site www.bbnetlicitacoes.com.br. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. Fernando França Silveira - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaipoca - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 22.23.09/TP. A CPL da Prefeitura Municipal de Itaipoca comunica aos interessados que, no dia 28 de março de 2022, às 15h00min, estará abrindo licitação, na modalidade Tomada de Preços, nº 22.23.09/TP, cujo objeto é Contratação de Pessoa Jurídica para Execução de Requalificação da Praça Matriz (Perilo Teixeira) localizada na Sede Urbana do Município de Itaipoca/CE. O Edital completo poderá ser consultado pelo sítio <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Itaipoca/CE, 10 de março de 2022. Antônio Vítor Nobre de Lima - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura.



INTERNACIONAL

Tensão: Otan faz exercício com 30 mil militares

A Otan iniciou um grande exercício militar com envolvimento de dois grupos de porta-aviões, na Noruega, país vizinho do norte da Rússia

A Otan (aliança militar ocidental) iniciou nesta quinta (10) um grande exercício militar, com 30 mil soldados e o envolvimento de dois grupos de porta-aviões, na Noruega, país vizinho do norte da Rússia. Ele começa sua fase mais ativa na segunda (14) e vai durar um mês.

A manobra bialenal Resposta Fria, que ocorre desde 2006, já estava prevista. Mas seu tamanho, inédito, parece ter sido feito para acompanhar a escalada militar de Vladimir Putin em torno da Ucrânia, que explodiu na guerra iniciada pela Rússia no vizinho em 24 de fevereiro. Até aqui, o maior Reposta Fria havia ocorrido em 2020, com 16 mil militares. Neste ano, chama a atenção também a presença de soldados da Finlândia e da Suécia, países nórdicos que não são membros da aliança ocidental e que, à luz da crise no Leste Europeu, estão considerando a adesão. A concentração de tropas foi informada à Frota do Norte da Rússia, que opera na mesma região aérea da

Noruega, em janeiro. Moscou decidiu não enviar uma missão de observação, como seria praxe segundo a convenção que obriga esse tipo de controle em manobras com mais de 13 mil integrantes da qual é signatária.

Animosidade
Isso é problemático, por toda a animosidade que existe hoje entre russos e ocidentais acerca do tema Ucrânia. A Polónia, membro da Otan, vem tentando introduzir seus caças MiG-29 no conflito, algo barrado pelos Estados Unidos porque seria lido como uma declaração de guerra a Moscou. Nuclear, diga-se.

Expressão
Já os britânicos, em sua base de renovada expressão global sob o governo atribuído do premiê Boris Johnson, mandaram o HMS Prince of Wales, belonave-irmã do HMS Queen Elizabeth, que fez sua turnê de estreia do mar do Norte ao mar do Sul da China no ano passado. A manobra Resposta Fria é grande, mas não a maior do pós-Guerra Fria até aqui. O título fica com a Junção do Triângulo de 2018, que somou 50 mil soldados em todo o continente. As grandes manobras anuais russas, com participação de aliados como China e Belarus, somaram 200 mil homens em 2021.

A presença dos nórdicos também tem um significado especial. Ao longo da Guerra Fria, Helsinque e Estocolmo praticaram uma neutralidade com alinhamento contrário aos soviéticos. Os finlandeses lutaram a chamada Guerra de Inverno em 1940 com Moscou, um conflito muito comparado com o atual na Ucrânia. A neutralidade posterior é vista como modelo para os que defendem que Kiev se acerte com Moscou antes de uma eventual derrota militar.

Rota
Já os suecos, outro país na rota de qualquer invasão soviética da Europa, desenvolveram uma sofisticada indústria de armamentos própria em resposta à ameaça comunista. Chegaram a ter a quarta maior Força Aérea do mundo, e os resultados tecnológicos são colhidos até hoje: o Brasil comprou e vai operar caças Gripen feitos no pequeno país.

Após a Guerra Fria, os orçamentos militares minguaram, mas a renovada assertividade da Rússia de Putin mudou o jogo, com os suecos principalmente voltando a investimentos na área. Agora, pela primeira vez na história, pesquisas indicam que a maioria da população dos países e a favor da integração à Otan. Enquanto isso, forças da aliança têm se realocado para o Leste Europeu. Cerca de 20 mil soldados já estão em países como a Romênia, que está fazendo exercícios conjuntos com americanos, e a Eslovquia aprovou nesta quinta o envio de mais 2.000 militares para seu país.

Ataque. O Ministério da Defesa da Rússia negou que suas tropas tenham bombardeado, no dia anterior, uma maternidade e um hospital infantil na cidade de Mariupol, na Ucrânia. Segundo a pasta, imagens de pessoas feridas fazem parte de uma "provocação encenada" pela Ucrânia.

Avião da FAB desembarca com brasileiros e estrangeiros

O avião da FAB (Força Aérea Brasileira), que resgata brasileiros, estrangeiros e animais de estimação da guerra na Ucrânia, aterrissou em Recife, onde os passageiros foram recepcionados com comida e música. A Operação Repatriação tem como objetivo resgatar brasileiros e estrangeiros da guerra na Ucrânia, invadida pela Rússia em dia 24 de fevereiro.

O voo deixou Brasília no último domingo (6), levando doações para a Ucrânia: 9 toneladas de alimentos de alto teor nutritivo; 50 purificadores de água; meia tonelada de insumos essenciais e itens médicos. O presidente Jair Bolsonaro publicou na quarta-feira (9) um vídeo em que falava por videochamada com o chanceler Carlos França e tripulantes do voo da FAB. O chefe do Executivo, que tem evitado criticar diretamente a Rússia, comentou a guerra com os passageiros pelo telefone: "A gente lamenta o ocorrido, torce pela paz. Tenho meus limites e isso está acontecendo aí, atrapalha o mundo todo". Como a reportagem mostrou, declarações simpáticas a Vladimir Putin por parte de Bolsonaro e pressões do agronegócio têm sido determinantes para que o Itamaraty inclua em suas manifestações oficiais na ONU sobre o conflito na Ucrânia acenos à Rússia, segundo interlocutores do governo.

Recife, onde os passageiros foram recepcionados com comida e música. A Operação Repatriação tem como objetivo resgatar brasileiros e estrangeiros da guerra na Ucrânia, invadida pela Rússia em dia 24 de fevereiro. O voo deixou Brasília no último domingo (6), levando doações para a Ucrânia: 9 toneladas de alimentos de alto teor nutritivo; 50 purificadores de água; meia tonelada de insumos essenciais e itens médicos. O presidente Jair Bolsonaro publicou na quarta-feira (9) um vídeo em que falava por videochamada com o chanceler Carlos França e tripulantes do voo da FAB. O chefe do Executivo, que tem evitado criticar diretamente a Rússia, comentou a guerra com os passageiros pelo telefone: "A gente lamenta o ocorrido, torce pela paz. Tenho meus limites e isso está acontecendo aí, atrapalha o mundo todo". Como a reportagem mostrou, declarações simpáticas a Vladimir Putin por parte de Bolsonaro e pressões do agronegócio têm sido determinantes para que o Itamaraty inclua em suas manifestações oficiais na ONU sobre o conflito na Ucrânia acenos à Rússia, segundo interlocutores do governo.

Depois de deixar Varsóvia, na Polónia, país vizinho da Ucrânia, a aeronave, um KC-390 Millennium, aterrissou inicialmente na base aérea da FAB em

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE JAGUARIBATE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO DE LICITAÇÃO Nº 08.011/2022. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribate, localizada na Rua Maria Nogueira Carneiro, 541, Av. Aderbal de Albuquerque, nº 10, CEP: 61.000-000, em Jaguaribate - Ceará, torna pública a abertura de processo licitatório para aquisição de materiais e serviços de manutenção preventiva e corretiva, conforme especificações em anexo, sob o nº de processo nº 08.011/2022. O Edital de Licitação nº 08.011/2022 encontra-se disponível no endereço www.comprasnet.gov.br e no endereço eletrônico www.pregaoeletronico.com.br, sob o nº de processo nº 08.011/2022. O Edital de Licitação nº 08.011/2022 encontra-se disponível no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br e no endereço eletrônico www.pregaoeletronico.com.br, sob o nº de processo nº 08.011/2022. O Edital de Licitação nº 08.011/2022 encontra-se disponível no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br e no endereço eletrônico www.pregaoeletronico.com.br, sob o nº de processo nº 08.011/2022.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMNOR - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00.011/2022 - TP. O Presidente da CPL, torna pública para conhecimento dos interessados que, em 28 de março de 2022 às 14 horas, na Sede da Comissão de Licitação, localizada na Rua Manoel de Sá, nº 26, Fuzeta, Fortaleza - Ceará, haverá abertura de processo licitatório para aquisição de materiais e serviços de manutenção preventiva e corretiva, conforme especificações em anexo, sob o nº de processo nº 00.011/2022. O Edital de Licitação nº 00.011/2022 encontra-se disponível no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br e no endereço eletrônico www.pregaoeletronico.com.br, sob o nº de processo nº 00.011/2022. O Edital de Licitação nº 00.011/2022 encontra-se disponível no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br e no endereço eletrônico www.pregaoeletronico.com.br, sob o nº de processo nº 00.011/2022.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMNOR. Por intermédio do Processo nº 00.011/2022, para conhecimento dos interessados que, em 23 de março de 2022 às 08:30 horas, haverá abertura de processo licitatório para aquisição de materiais e serviços de manutenção preventiva e corretiva, conforme especificações em anexo, sob o nº de processo nº 00.011/2022. O Edital de Licitação nº 00.011/2022 encontra-se disponível no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br e no endereço eletrônico www.pregaoeletronico.com.br, sob o nº de processo nº 00.011/2022. O Edital de Licitação nº 00.011/2022 encontra-se disponível no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br e no endereço eletrônico www.pregaoeletronico.com.br, sob o nº de processo nº 00.011/2022.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA - A Prefeitura Municipal de Barroquinha, localizada na Rua Manoel de Sá, nº 26, Fuzeta, Fortaleza - Ceará, torna pública a abertura de processo licitatório para aquisição de materiais e serviços de manutenção preventiva e corretiva, conforme especificações em anexo, sob o nº de processo nº 00.011/2022. O Edital de Licitação nº 00.011/2022 encontra-se disponível no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br e no endereço eletrônico www.pregaoeletronico.com.br, sob o nº de processo nº 00.011/2022. O Edital de Licitação nº 00.011/2022 encontra-se disponível no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br e no endereço eletrônico www.pregaoeletronico.com.br, sob o nº de processo nº 00.011/2022.

UNIMED EQUATORIAL - FEDERAÇÃO INTERMUNICIPAL DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS DE TRABALHO DA REGIÃO EQUATORIAL. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (AGO) DA COOP. UNIMED EQUATORIAL - Nº 02/2022. O Presidente da Unimed Equatorial - Federação Intermunicipal das Sociedades Cooperativas de Trabalho da Região Equatorial, no uso de suas atribuições, convoca todos os associados, residente em qualquer local, para a Assembleia Geral Ordinária (AGO) da Cooperativa Unimed Equatorial, a ser realizada em 28 de março de 2022, às 14 horas, na sede social da cooperativa, localizada na Rua Manoel de Sá, nº 26, Fuzeta, Fortaleza - Ceará. O objetivo da AGO é a prestação de contas da administração da cooperativa, conforme especificações em anexo, sob o nº de processo nº 02/2022. O Edital de Licitação nº 02/2022 encontra-se disponível no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br e no endereço eletrônico www.pregaoeletronico.com.br, sob o nº de processo nº 02/2022.

ANTONIO AUGUSTO DE ALMEIDA. CPF: 07.454.212/0001-12. Torna público que requerer a Superintendência Ambiental do Meio Ambiente - SEMMA e a Prefeitura Municipal de Fortaleza, para a abertura de processo licitatório para aquisição de materiais e serviços de manutenção preventiva e corretiva, conforme especificações em anexo, sob o nº de processo nº 00.011/2022. O Edital de Licitação nº 00.011/2022 encontra-se disponível no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br e no endereço eletrônico www.pregaoeletronico.com.br, sob o nº de processo nº 00.011/2022.

EDITAL DE LICITAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (AGO) DA COOP. UNIMED EQUATORIAL - Nº 02/2022. O Presidente da Unimed Equatorial - Federação Intermunicipal das Sociedades Cooperativas de Trabalho da Região Equatorial, no uso de suas atribuições, convoca todos os associados, residente em qualquer local, para a Assembleia Geral Ordinária (AGO) da Cooperativa Unimed Equatorial, a ser realizada em 28 de março de 2022, às 14 horas, na sede social da cooperativa, localizada na Rua Manoel de Sá, nº 26, Fuzeta, Fortaleza - Ceará. O objetivo da AGO é a prestação de contas da administração da cooperativa, conforme especificações em anexo, sob o nº de processo nº 02/2022. O Edital de Licitação nº 02/2022 encontra-se disponível no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br e no endereço eletrônico www.pregaoeletronico.com.br, sob o nº de processo nº 02/2022.

COOP. UNIMED EQUATORIAL - FEDERAÇÃO INTERMUNICIPAL DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS DE TRABALHO DA REGIÃO EQUATORIAL. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (AGO) DA COOP. UNIMED EQUATORIAL - Nº 02/2022. O Presidente da Unimed Equatorial - Federação Intermunicipal das Sociedades Cooperativas de Trabalho da Região Equatorial, no uso de suas atribuições, convoca todos os associados, residente em qualquer local, para a Assembleia Geral Ordinária (AGO) da Cooperativa Unimed Equatorial, a ser realizada em 28 de março de 2022, às 14 horas, na sede social da cooperativa, localizada na Rua Manoel de Sá, nº 26, Fuzeta, Fortaleza - Ceará. O objetivo da AGO é a prestação de contas da administração da cooperativa, conforme especificações em anexo, sob o nº de processo nº 02/2022. O Edital de Licitação nº 02/2022 encontra-se disponível no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br e no endereço eletrônico www.pregaoeletronico.com.br, sob o nº de processo nº 02/2022.

COOTAXI - COOPERATIVA DOS TAXISTAS DE FORTALEZA. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (AGO) DA COOP. COOTAXI - Nº 02/2022. O Presidente da Cootaxi - Cooperativa dos Taxistas de Fortaleza Ltda., localizada na Rua Manoel de Sá, nº 26, Fuzeta, Fortaleza - Ceará, torna pública a abertura de processo licitatório para aquisição de materiais e serviços de manutenção preventiva e corretiva, conforme especificações em anexo, sob o nº de processo nº 02/2022. O Edital de Licitação nº 02/2022 encontra-se disponível no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br e no endereço eletrônico www.pregaoeletronico.com.br, sob o nº de processo nº 02/2022.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA - A Prefeitura Municipal de Barroquinha, localizada na Rua Manoel de Sá, nº 26, Fuzeta, Fortaleza - Ceará, torna pública a abertura de processo licitatório para aquisição de materiais e serviços de manutenção preventiva e corretiva, conforme especificações em anexo, sob o nº de processo nº 00.011/2022. O Edital de Licitação nº 00.011/2022 encontra-se disponível no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br e no endereço eletrônico www.pregaoeletronico.com.br, sob o nº de processo nº 00.011/2022.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA - AVISO DA SESSÃO DE LANCES E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.02.25.01PP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO LEGAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO CEARÁ, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA aos interessados que no dia 25 de março de 2022, às 14 horas, haverá abertura de processo licitatório para aquisição de materiais e serviços de manutenção preventiva e corretiva, conforme especificações em anexo, sob o nº de processo nº 2022.02.25.01PP. O Edital de Licitação nº 2022.02.25.01PP encontra-se disponível no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br e no endereço eletrônico www.pregaoeletronico.com.br, sob o nº de processo nº 2022.02.25.01PP.

